

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 9120, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO N.º 8.593, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024”.**

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, incisos IV, da Lei Orgânica do Município de Paulínia e com base nos elementos contidos no protocolado n.º 2026000029965; **DECRETA**:

**Art. 1º** Ficam nomeados como membros componentes do Comitê Intersetorial de Monitoramento do Programa de Atendimento à Crianças e Adolescentes em Situação de Violência:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À PESSOA

Titular: Carla Cristiane Colacino Almeida - Matrícula: 5071-7

Suplente: Maria Inês Guarita - Matrícula: 5425-9

II - REPRESENTANTES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS

Titular: Vitor Hugo Gil Santana - Matrícula: 14.304-9

Suplente: Jacqueline Massuia Vinagre Vieira - Matrícula: 11.511-8

III - REPRESENTANTES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

Titular: Gabriela Verdan Cunha - Matrícula: 15.332-1

Suplente: Bianca Carolina Vendemiatto - Matrícula: 1197-5

IV - REPRESENTANTES DO PROGRAMA VIVER EM FAMÍLIA

Titular: Douglas Wille Ferreira - Matrícula: 14.556-4

Suplente: Luiza Costa Vieira - Matrícula: 15.552-7

V - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR DE PAULÍNIA

Titular: Renata Soares de Lima - Matrícula: 15.234-1

Suplente: Karoline Valadão Nasario Saragossa - Matrícula: 15.233-1

VI - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Cristina Yoshie Koide Kashimoto - Matrícula: 8554-5

Suplente: Jéssica Fernandes Martins Costa - Matrícula: 14.388-1

VII - REPRESENTANTES DO ADA

Titular: Fabrícia Silva Campos - Matrícula: 11.007-8

Suplente: Celia Aparecida Ferreira Nogueira - Matrícula: 12.493-1

VIII - REPRESENTANTES DO CAPS

Titular: Ariane Simy Canella Sanches - Matrícula: 16.317-1

Suplente: Bruna Antunes de Aguiar Ximenes Pereira - Matrícula: 10.880-4

IX - REPRESENTANTES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

Titular: Silvana Proença Marchetti - Matrícula: 16.917-1

Suplente: Cathana Freitas de Oliveira - Matrícula: 17.346-1

X - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Amanda Inacio Facioli - Matrícula: 17.174-3

Suplente: Volnei Bispo de Almeida Matrícula: 15.065-7

XI - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Titular: Mariana Couto - Matrícula: 7998-7

Suplente: Juliana Fávero - Matrícula: 8406-9

XII - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Titular: Silmara Missae Kimura Matrícula: 3793-1

Suplente: Sônia Maria de Carvalho - Matrícula: 5124-1

XIII - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Titular: Gisela da Silva Pereira - Matrícula: 12.077-4

Suplente: Geraldo Campos Amaro

XIV - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMASP

Titular: Thiago Figueiredo Fulas

Suplente: Andressa Renata Pértile Branco

XV - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD

Titular: Sara Navarro - Matrícula: 10.182-6

Suplente: Rosangela Cristina Lorenzi Kill

XVI - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI

Titular: Vera Lúcia Veroneze - Matrícula: 3227-1

Suplente: Carmen Célia Gimenes Correa

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DANILO BARROS**

Prefeito Municipal

Lavrado e publicado na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

**RITA COELHO**

Secretária de Assistência Social e Proteção à Pessoa

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026

**PROTOCOLO Nº 21228/2025**

**SC Nº 535/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

**HOMOLOGO E ADJUDICO a presente licitação em favor da empresa:**

**1ª CNPJ: 14.951.013/0001-50**

**Razão Social: MAIS CAMARA, INTELIGENCIA DE DADOS E TECNOLOGIA LTDA**

Item: **Implantação** - Valor Unitário: **R\$ 25.812,50**

Item: **Treinamento** - Valor Unitário: **R\$ 500,00**

Item: **Licenciamento** - Valor Unitário: **R\$ 16.110,92**

Item: **Hospedagem** - Valor Unitário: **R\$ 2.581,25**

Item: **Suporte e Manutenção** - Valor Unitário: **R\$ 4.450,43**

Item: **Horas Técnicas** - Valor Unitário: **R\$ 113,57**

**Valor Total da Licitação (Global): R\$ 2.033.370,80** de acordo com a classificação declarada pela Srª. Pregoeira e constante da ATA de Sessão Pública de Pregão, onde a referida empresa sagrou-se vencedora.

Autorizo o empenho. À SMA para prosseguimento.

Paulínia, 29/09/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2026

**PROTOCOLO Nº 18439/2026**  
**SC Nº 85/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PREDOMINANTEMENTE ASSISTENCIAIS**  
Em face dos elementos constantes no presente protocolado administrativo e ao disposto no artigo 71, IV da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGO e ADJUDICO o PREGÃO ELETRÔNICO nº 115/2026 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PREDOMINANTEMENTE ASSISTENCIAIS.

**CNPJ: 57.156.070/0001-50**  
**Razão Social: MN COMERCIO E SERVICOS LTDA**

| 1ª Item: | Qtde: | Unid: | Descrição:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Valor Unitário: |
|----------|-------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 52       | 60    | UNID. | TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL PARA CONTROLE E MONITORAMENTO DE TEMPERATURA INTERNA, EXTERNA E UMIDADE, FAIXA DE TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA: -50°C A 70°C, FAIXA DE UMIDADE: 10% a 99% E CABO DE 1 METRO DE COMPRIMENTO, NO MÍNIMO. DEVE PERMITIR REGISTRO E MEMÓRIA DE VALORES MÁXIMOS E MÍNIMOS E SER COMPATÍVEL COM PILHAS AAA. | R\$ 69,99       |
| 54       | 120   | UNID. | TERMÔMETRO DIGITAL MAX/MIN PARA CONTROLE DE TEMPERATURA DE AMBIENTE E USO EM GELADEIRAS E CAIXAS TÉRMICAS DE TRANSPORTE, -50°C A 70 °C, COM CABO DE 1 METRO DE COMPRIMENTO, NO MÍNIMO. DEVE APRESENTAR REGISTRO E MEMÓRIA DE TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA E SER COMPATÍVEL COM PILHAS AAA.                                       | R\$ 59,00       |

**CNPJ: 28.900.846/0001-05**  
**Razão Social: AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA**

| 1ª Item: | Qtde:  | Unid: | Descrição:                                                                                                                                                                                     | Valor Unitário: |
|----------|--------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 4        | 11.000 | PEÇA  | APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM DUAS LÂMINAS EM INOX, SEM REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE OU EM PACOTES DE NO MÍNIMO 10 UNIDADES. | R\$ 0,79        |

**CNPJ: 52.448.548/0001-00**  
**Razão Social: BIONDI & BUSCH MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**

| 1ª Item: | Qtde: | Unid: | Descrição:                                        | Valor Unitário: |
|----------|-------|-------|---------------------------------------------------|-----------------|
| 9        | 3.200 | PEÇA  | BOLSA PARA OSTOMIA, ADESIVO COM ABERTURA DE 30 MM | R\$ 0,77        |

**CNPJ: 08.580.826/0001-89**  
**Razão Social: CAMARGO SCIENCE SOLUCOES DIAGNOSTICAS LTDA**

| 1ª Item: | Qtde:  | Unid: | Descrição:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Valor Unitário: |
|----------|--------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 55       | 12.500 | PEÇA  | TORNIQUETE EM BORRACHA SINTÉTICA, SEM LÁTEX, DESCARTÁVEL, PARA ESTASE VENOSA, LIVRE DE PROTEÍNA QUE CAUSAM ALERGIA, NÃO ESTÉRIL, COM NO MÍNIMO 25 PEÇAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: NOME DE FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALADO EM MATERIAL RESISTENTE AOS PROCESSOS DE MANUSEIO, FECHADO ADEQUADAMENTE, CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ A SUA UTILIZAÇÃO. REEMBALADO EM CAIXA RESISTENTE AOS PROCESSOS DE MANUSEIO, FECHADA ADEQUADAMENTE, CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ A SUA UTILIZAÇÃO, COM A IMPRESSÃO DOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | R\$ 1,12        |

**CNPJ: 03.652.030/0006-85**  
**Razão Social: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

| 1ª Item: | Qtde: | Unid: | Descrição:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Valor Unitário: |
|----------|-------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 19       | 250   | PEÇA  | ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL AUTOMÁTICO, DE BRAÇO, ADULTO, MÉTODO OSCILOMÉTRICO, COMPROVADO CLINICAMENTE POR PADRÕES INTERNACIONAIS E PELO INMETRO, APROVADO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA, TOTALMENTE AUTOMÁTICO, ATIVAÇÃO AO TOQUE DE UM BOTÃO, VISOR EM LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, COM BRAÇADEIRA, INDICADOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS, INDICAÇÃO DE PRESSÃO SISTÓLICA E DIASTÓLICA. DEVE PERMITIR USO POR PILHAS. AS PILHAS DEVERÃO SER OBRIGATORIAMENTE FORNECIDOS NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NA ANVISA. | R\$ 76,85       |

**CNPJ: 53.968.717/0001-98**  
**Razão Social: CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA**  
**1ª Item: Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:**  
49 350 PEÇA SUSPENSÓRIO ESCROTAL TAMANHO GRANDE. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE, QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ A SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. R\$ 17,89  
50 350 PEÇA SUSPENSÓRIO ESCROTAL TAMANHO MÉDIO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE, QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ A SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. R\$ 17,89  
**CNPJ: 61.418.042/0001-31**  
**Razão Social: CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA**

| 1ª Item: | Qtde:  | Unid: | Descrição:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Valor Unitário: |
|----------|--------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 3        | 3.000  | PEÇA  | ADAPTADOR PARA SONDA URO-STOP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 4,00        |
| 13       | 13.000 | PEÇA  | DOSADOR ORAL AZUL 10 ML, COM PROTEÇÃO NO BICO LUER LOCK, DESCARTÁVEL, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA DE GRADUAÇÃO INDELÉVEL, MILIMETRADA E NUMERADA A CADA ML, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 0,36        |
| 14       | 15.000 | PEÇA  | DOSADOR ORAL AZUL 20ML, COM PROTEÇÃO NO BICO LUER LOCK, DESCARTÁVEL, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA DE GRADUAÇÃO INDELÉVEL, MILIMETRADA E NUMERADA A CADA ML, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 0,54        |
| 15       | 8.500  | PEÇA  | DOSADOR ORAL, TIPO SERINGA DOSADORA, 03 ML, COM PROTEÇÃO NO BICO LUER LOCK, DESCARTÁVEL, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA DE GRADUAÇÃO INDELÉVEL, MILIMETRADA E NUMERADA A CADA ML, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 0,24        |
| 29       | 6.500  | KIT   | KITCURATIVOPARAUXILIARNAHIGIENIZACÃODEFERIDAS E PEQUENOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, ESTERILIZADO COMO OXÍDO DE ETILENO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO, PRONTO USO, DESCARTÁVEL, COMPOSTO POR: > 01 PINÇA KELLY RETO COM 14 CM DE COMPRIMENTO, FABRICADA EM LIGA METÁLICA OU SIMILAR; > 01 PINÇA ANATÔMICA COM 14 CM DE COMPRIMENTO, FABRICADA EM LIGA METÁLICA OU SIMILAR; > 01 PINÇA DENTE DE RATO COM DENTES SOBREPOSTOS EM SUA PORÇÃO DISTAL, COM 14 CM DE COMPRIMENTO, FABRICADA EM LIGA METÁLICA OU SIMILAR; > 01 CAMPO CIRÚRGICO, PLENO, EM TNT DUPLA FACE, SENDO UMA IMPERMEÁVEL E OUTRA ABSORVENTE, COM 40 CM X 40 CM DE COMPRIMENTO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. R\$ 12,00 |                 |
| 30       | 7.500  | KIT   | KIT RETIRADA DE PONTOS, PRONTO USO, DESCARTÁVEL, ESTÉRILIZADO COM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO/ POLIPROPILENO, COMPOSTO POR: > 01 TESOURA SPENCER; > 01 PINÇA ANATÔMICA COM 14 CM DE COMPRIMENTO, FABRICADA EM LIGA METÁLICA OU SIMILAR; > 01 PACOTE COM 05 COMPRESSAS DE GAZE, ESTERILIZADA COM OXÍDO DE ETILENO, 100% ALGODÃO, 11 FIOS, MEDIDA APROXIMADA 7,5 CM X 7,5 CM DOBRADA. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. R\$ 10,00                                                                                                                                                                                                                                                    |                 |
| 31       | 1.000  | PEÇA  | LANCETA PARA TESTAGEM DE GLICEMIA CAPILAR, TESTE DE HIV E TESTE DE DENGUE, COM DIÂMETRO DE AGULHA DE 28 G, TRIFACETADA, PARA USO ÚNICO, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, SISTEMA DE ATIVAÇÃO POR CONTATO E COM TRAVA DE SEGURANÇA, COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DE AGULHA, USO ÚNICO, EVITA CONTATO COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                 |

AGULHA APÓS ACIONADA. R\$ 0,09

44 3.000 PEÇA PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA RECÉM NASCIDO, COR BRANCA, MEDINDO 1,8 CM X 5,4 CM, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, COM NO MÍNIMO 14 PONTOS, PERMITINDO USO DE CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA, RESISTENTE A PROCEDIMENTOS, COM LACRE INVOLÁVEL, ANTIALÉRGICA E ATOXICA. R\$ 0,42

45 1.000 PEÇA PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO MÃE E FILHA, COR ROSA, NUMERADA EM PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE, LACRE INVOLÁVEL, COM NO MÍNIMO 14 PONTOS DE REGULAGEM (MÃE) E 11 PONTOS DE REGULAGEM (FILHA) R\$ 1,13

46 1.000 PEÇA PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO MÃE E FILHO, COR AZUL, NUMERADA EM PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE, LACRE INVOLÁVEL, COM NO MÍNIMO 14 PONTOS DE REGULAGEM (MÃE) E 11 PONTOS DE REGULAGEM (FILHO) R\$ 1,13

51 125.000 UNID. SWAB EM TNT UMEDECIDO EM ÁLCOOL ISOPROPÍLICO A 70%, NÃO INFLAMÁVEL EM SACHE PARA ANTISSEPSIA DA PELE E PEQUENOS INSTRUMENTOS OU DISPOSITIVOS MÉDICO-HOSPITALARES. DEVE SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE TERMOSELADO E LACRADO EM POLÍMEROPLÁSTICO COM REVESTIMENTO ALUMINIZADO COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES. R\$ 0,04

**CNPJ: 04.063.331/0001-21**  
**Razão Social: CIRURGICA UNIAO LTDA**

**1ª Item: Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:**

10 200 UNID. CANETA HIDROGRÁFICA PARA USO EM ELETROCARDIOGRAMA ECG DIXTAL (PILOT V5-TECPOINT), PRETA, PONTA DE 0,5 MM, TINTA LÍQUIDA E ESPECIAL QUE EVITA BORRÕES OU MANCHAS R\$ 23,60

12 80 PEÇA CUBA RIM DE USO HOSPITALAR, EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE APROXIMADA DE 700 ML R\$ 31,00

33 150 UNID. PAPAGAIO URINOL COM CAPACIDADE DE 1.000 A 1.500 ML, USO HOSPITALAR, EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO ADULTO PADRÃO COM ALÇA. R\$ 90,00

35 3.000 PEÇA PRESERVATIVO MASCULINO EM LÁTEX SEM LUBRIFICANTE E SEM SABOR R\$ 0,30

**CNPJ: 15.743.182/0001-68**  
**Razão Social: KLM LTDA**

**1ª Item: Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:**

21 2.000 UNID. ESPÉCULO AURICULAR PARA OTOSCOPIO 2,7 MM, MODELO UNIVERSAL, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, COMPATÍVEL COM MODELOS DE OTOSCÓPIOS DISPONÍVEIS NO MERCADO NACIONAL, INCLUINDO: HEIDJI, GOWLLANDS E ZUMAX. DEVE SER EMBALADO EM PACOTE COM NO MÍNIMO 200 UNIDADES. R\$ 120,56

**CNPJ: 03.402.979.0001-12**  
**Razão Social: M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**1ª Item: Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:**

26 100 PEÇA FAIXA DE SMARCH ESTÉRIL. MEDIDAS: 10 CM X 2 M. LÂMINA DE BORRACHA NATURAL, CONTENDO LÁTEX R\$ 17,63

27 100 PEÇA FAIXA DE SMARCH ESTÉRIL, MEDIDAS: 12 CM X 2 M, LÂMINA DE BORRACHA NATURAL, CONTENDO LÁTEX R\$ 18,68

28 100 PEÇA FAIXA DE SMARCH ESTÉRIL, MEDIDAS: 15 CM X 2 M, LÂMINA DE BORRACHA NATURAL, CONTENDO LÁTEX R\$ 22,91

**CNPJ: 37.209.687/0001-80**  
**Razão Social: MAGICPRINT GRAFICA LTDA**

**1ª Item: Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:**

36 60.000 PEÇA PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ADULTO, COR AMARELO, MEDINDO 24 CM A 28 CM DE COMPRIMENTO E 2,50 CM A 2,70 CM DE LARGURA, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, FECHAMENTO ADESIVO E INVOLÁVEL, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA E RESISTENTE A ÁGUA, SABÃO, ALCOOL, OUTROS SOLVENTES E MATERIAIS ABRASIVOS. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, Nº DE LOTE, PROCEDENCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. R\$ 0,06

37 100.000 PEÇA PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ADULTO, COR AZUL, MEDINDO 24 CM A 28 CM DE COMPRIMENTO E 2,50 CM A 2,70 CM DE LARGURA, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, FECHAMENTO ADESIVO E INVOLÁVEL, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA E RESISTENTE A ÁGUA, SABÃO, ALCOOL, OUTROS SOLVENTES E MATERIAIS ABRASIVOS. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, Nº DE LOTE, PROCEDENCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE R\$ 0,06

38 60.000 PEÇA PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ADULTO, COR BRANCA, MEDINDO 24 CM A 28 CM DE COMPRIMENTO E 2,50 CM A 2,70 CM DE LARGURA, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, FECHAMENTO ADESIVO E INVOLÁVEL, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA E RESISTENTE A ÁGUA, SABÃO, ALCOOL, OUTROS SOLVENTES E MATERIAIS ABRASIVOS. DEVE CONSTAR NA

EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, Nº DE LOTE, PROCEDENCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. R\$ 0,06

39 40.000 PEÇA PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ADULTO, COR LARANJA, MEDINDO 24 CM A 28 CM DE COMPRIMENTO E 2,50 CM A 2,70 CM DE LARGURA, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, FECHAMENTO ADESIVO E INVOLÁVEL, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA E RESISTENTE A ÁGUA, SABÃO, ALCOOL, OUTROS SOLVENTES E MATERIAIS ABRASIVOS. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, Nº DE LOTE, PROCEDENCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. R\$ 0,06

40 20.000 PEÇA PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ADULTO, COR PRETA, MEDINDO 24 CM A 28 CM DE COMPRIMENTO E 2,50 CM A 2,70 CM DE LARGURA, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, FECHAMENTO ADESIVO E INVOLÁVEL, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA E RESISTENTE A ÁGUA, SABÃO, ALCOOL, OUTROS SOLVENTES E MATERIAIS ABRASIVOS. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, Nº DE LOTE, PROCEDENCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. R\$ 0,06

41 20.000 PEÇA PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ADULTO, COR ROXA, MEDINDO 24 CM A 28 CM DE COMPRIMENTO E 2,50 CM A 2,70 CM DE LARGURA, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, FECHAMENTO ADESIVO E INVOLÁVEL, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA E RESISTENTE A ÁGUA, SABÃO, ALCOOL, OUTROS SOLVENTES E MATERIAIS ABRASIVOS. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, Nº DE LOTE, PROCEDENCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. R\$ 0,06

42 150.000 PEÇA PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ADULTO, COR VERDE, MEDINDO 24 CM A 28 CM DE COMPRIMENTO E 2,50 CM A 2,70 CM DE LARGURA, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, FECHAMENTO ADESIVO E INVOLÁVEL, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA E RESISTENTE A ÁGUA, SABÃO, ALCOOL, OUTROS SOLVENTES E MATERIAIS ABRASIVOS. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, Nº DE LOTE, PROCEDENCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE R\$ 0,15

43 30.000 PEÇA PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ADULTO, COR VERMELHA, MEDINDO 24 CM A 28 CM DE COMPRIMENTO E 2,50 CM A 2,70 CM DE LARGURA, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, FECHAMENTO ADESIVO E INVOLÁVEL, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA E RESISTENTE A ÁGUA, SABÃO, ALCOOL, OUTROS SOLVENTES E MATERIAIS ABRASIVOS. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, Nº DE LOTE, PROCEDENCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE R\$ 0,15

47 1.000 PEÇA PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO MÃE E GÊMEOS, COR BRANCO, NUMERADA EM PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE, LACRE INVOLÁVEL, COM NO MÍNIMO 14 PONTOS DE REGULAGEM (MÃE) E 11 PONTOS DE REGULAGEM (FILHOS) R\$ 1,75

**CNPJ: 33.583.026/0001-69**  
**Razão Social: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

**1ª Item: Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:**

17 150 PEÇA ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO OBESO, ANALÓGICO DE BRAÇO, PORTÁTIL, COM VELCRO, MÉTODO OSCILOMÉTRICO, COMPROVADO CLINICAMENTE POR PADRÕES INTERNACIONAIS E PELO INMETRO, APROVADO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA, COM BRAÇADEIRA, INDICADOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS E REGISTRO NA ANVISA. R\$ 73,72

18 800 PEÇA ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, ANALÓGICO DE BRAÇO, PORTÁTIL, COM VELCRO, MÉTODO OSCILOMÉTRICO, COMPROVADO CLINICAMENTE POR PADRÕES INTERNACIONAIS E PELO INMETRO, APROVADO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA, COM BRAÇADEIRA, INDICADOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS E REGISTRO NA ANVISA. R\$ 49,50

20 150 PEÇA ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL, ANALÓGICO DE BRAÇO, PORTÁTIL, COM VELCRO, MÉTODO OSCILOMÉTRICO, COMPROVADO CLINICAMENTE POR PADRÕES INTERNACIONAIS E PELO INMETRO, APROVADO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA, COM BRAÇADEIRA, INDICADOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS E REGISTRO NA ANVISA. R\$ 47,02

22 650 PEÇA ESTETOSCÓPIO ADULTO COM OLIVAS EM SILICONE TRANSPARENTE, ACABAMENTO SEM REBARBAS, CONJUNTO BIAURICULAR EM METAL CROMADO, FLEXÍVEL NA CURVATURA DO TUBO Y, AUSCULTADOR SIMPLES, DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE, TUBO Y EM PLÁSTICOS NA COR PRETA. R\$ 8,68

23 260 PEÇA ESTETOSCÓPIO INFANTIL COM OLIVAS EM SILICONE TRANSPARENTE, ACABAMENTO SEM REBARBAS, CONJUNTO BIAURICULAR EM METAL CROMADO, FLEXÍVEL NA CURVATURA DO TUBO Y, AUSCULTADOR SIMPLES, DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE, TUBO Y EM PLÁSTICOS NA COR PRETA. R\$ 10,19

24 90 PEÇA ESTETOSCÓPIO NEONATAL COM OLIVAS EM SILICONE

TRANSPARENTE, ACABAMENTO SEM REBARBAS, CONJUNTO BIAURICULAR EM METAL CROMADO, FLEXÍVEL NA CURVATURA DO TUBO Y, AUSCULTADOR SIMPLES, DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE, TUBO Y EM PLÁSTICOS NA COR PRETA. R\$ 11,49

CNPJ: 42.288.208/0001-06

Razão Social: PBL INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

1ª Item: Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:  
34 18.000 ROLO PAPEL LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL. MEDIDA: 70 CM X 50 M. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E REEMBALADOS EM CAIXAS COM NO MÍNIMO 6 PEÇAS. R\$ 6,28

CNPJ: 05.847.630/0001-10

Razão Social: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

1ª Item: Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:  
48 600 UNID. SACO PARA TRANSPORTES DE CADÁVER, TAMANHO 90 X 210 CM, INVÓLUCRO PARA CADÁVER, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COEXTRUSADO, PREFERENCIALMENTE NA COR PRETA; ESPESSURA MÍNIMA DE 0,24 MM; ACABAMENTO COSTURADO COM FECHAMENTO EM ZÍPER BRANCO INTEIRIÇO; COM PORTA ETIQUETAS. USADO PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTES DE CADÁVERES. R\$ 14,40

CNPJ: 61.771.120/0001-87

Razão Social: SUTCARE LTDA

1ª Item: Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:  
5 30 PEÇA BACIA DE USO HOSPITALAR EM AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE APROXIMADA DE 3000 ML ESTERILIZÁVEL R\$ 103,25  
7 70 PEÇA BANDEJA DE USO HOSPITALAR, EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDIDAS APROXIMADAS DE 30 CM X 20 CM X 04 CM R\$ 59,00

CNPJ: 24.248.295/0001-88

Razão Social: TALKER REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA

1ª Item: Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:  
1 5.500 PCT ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA, FORMATO CONVENCIONAL, ARREDONDADO, COM APROXIMADAMENTE 14CM DE COMPRIMENTO, 1,4CM DE LARGURA E 0,2CM DE ESPESSURA ACONDICIONADOS EM PACOTE COM 100 UNIDADES R\$ 4,69  
2 13.000 PEÇA ADAPTADOR PARA FRASCO DE SORO PONTA DUPLA PERFURANTE R\$ 0,44  
11 100 UNID. COMADRE HOSPITALAR, CAPACIDADE DE 2.500 ML, TAMANHO ADULTO PADRÃO MUNDIAL, SEM ALÇA, EM AÇO INOXIDÁVEL. R\$ 147,00

53 1.000 PEÇA TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL PARA MENSURAÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL, ATRAVÉS DE CONTATO COM AS CAVIDADES DA BOCA (SUBLINGUAL) OU RETO OU COM TECIDO DA AXILA, CONFORME A PORTARIA INMETRO/MDCI Nº 89/2006 DE 06/04/2006, COM DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO, À PROVA D' ÁGUA, INDICADOR DE BATERIA, MEMÓRIA QUE INDICA A ÚLTIMA TEMPERATURA, FUNÇÃO AUTODESLIGAMENTO APÓS 10 MINUTOS SEM USO, AUTO-TESTE, INDICADOR SONORO COM DESPOSITIVO ALERTA EM CASO DE FEBRE. FAIXA DE MEDIÇÃO +32º + 42ºC, R\$ 11,55

Declaro fracassado(s) o(s) item(ns): 06, 08, 16, 25 e 32.

Valor total estimado: R\$ 825.699,90.

Autorizo a despesa para a emissão de Ordem de Serviço à(s) detentora(s) da(s) ata(s) pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, observando-se o descrito nos cadernos que compuseram a licitação e a respectiva Ata de Registro de Preços. Paulínia, 29 de Setembro de 2026.

DANILO BARROS

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2026

PROTOCOLO Nº 17748/2026

SC Nº 126/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERINGAS E AGULHAS

Em face dos elementos constantes no presente protocolado administrativo e ao disposto no artigo 71, IV da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGO e ADJUDICO o PREGÃO ELETRÔNICO nº 126/2026 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERINGAS E AGULHAS.

CNPJ: 61.418.042/0001-31

Razão Social: CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA

1ª Item: Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:

1 100000 PEÇA ADAPTADOR PLÁSTICO PARA AGULHA DE COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE A VÁCUO E TUBOS 13 MM E 16 MM, TRANSPARENTE, NÃO ESTÉRIL, COM FLANGE E MARCA GUIA. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA E FECHADA ADEQUADAMENTE, SENDO CAPAZ DE MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SUA UTILIZAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVE ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. R\$ 0,15

12 2000 PEÇA AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA RAQUIDIANA. CALIBRE: 22 G X 7 (OBESO). MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. COM EMPUNHADURA, CONECTOR LOCK TRANSPARENTE, TIPO QUINCKE, SEM RANHURAS, BISEL COM CORTE PERFEITO, CÂNULA DE PAREDES FINAS. LÁTEX FREE. ORIFÍCIO LATERAL COM FORMATO ADEQUADO, QUE ORIENTA E FACILITA O FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO, REDUZINDO A POSSIBILIDADE DE INJEÇÃO INCORRETA DO ANESTÉSICO FORA DA DURAMÁTER. CANHÃO LUER LOCK COM VISOR TRANSLÚCIDO, INTERNAMENTE CÔNICO, QUE PROPORCIONA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO LÍQUOR. O ENCAIXE CANHÃO/ESTILETE DEVE ORIENTAR O POSICIONAMENTO ADEQUADO DO BISEL E FIXAR O ESTILETE, EVITANDO DESLOCAMENTO DURANTE A PUNÇÃO. DEVE PERMITIR PENETRAÇÃO SUAVE NA DURAMATER, AJUDANDO A REDUZIR A OCORRÊNCIA DE CEFALÉIA PÓS-RAQUI. DEVE POSSUIR EMBALAGEM PRIMÁRIA INDIVIDUAL, DE FÁCIL ABERTURA, QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, TÉCNICA DE TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSOS: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. R\$ 19,00

13 5000 PEÇA AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA CALIBRE 25 G X 3 ½, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM EMPUNHADURA, CONECTOR LOCK TRANSPARENTE, TIPO QUINCKE, SEM RANHURAS, BISEL COM CORTE PERFEITO, COM ORIFÍCIO LATERAL, CANHÃO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSLÚCIDO. DEVE POSSUIR EMBALAGEM PRIMÁRIA INDIVIDUAL, DE FÁCIL ABERTURA, QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, TÉCNICA DE TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO NA EMBALAGEM DEVE ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. R\$ 3,89

14 2000 PEÇA AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA CALIBRE 25 G X 4 (OBESO), DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM EMPUNHADURA, CONECTOR LOCK TRANSPARENTE, TIPO QUINCKE, SEM RANHURAS, BISEL COM CORTE PERFEITO, CÂNULA DE PAREDES FINAS, LÁTEX FREE, ORIFÍCIO LATERAL COM FORMATO ADEQUADO, QUE ORIENTA E FACILITA O FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO, REDUZINDO A POSSIBILIDADE DE INJEÇÃO INCORRETA DO ANESTÉSICO FORA DA DURAMÁTER. CANHÃO LUER-LOK COM VISOR TRANSLÚCIDO, INTERNAMENTE CÔNICO, QUE PROPORCIONA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO LÍQUOR. O ENCAIXE CANHÃO/ESTILETE DEVE ORIENTAR O POSICIONAMENTO ADEQUADO DO BISEL E FIXAR O ESTILETE EVITANDO DESLOCAMENTO DURANTE A PUNÇÃO. DEVE PERMITIR PENETRAÇÃO SUAVE NA DURAMATER, AJUDANDO A REDUZIR A OCORRÊNCIA DE CEFALÉIA PÓS-RAQUI. DEVE POSSUIR EMBALAGEM PRIMÁRIA INDIVIDUAL, DE FÁCIL ABERTURA, QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, TÉCNICA DE TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO NA EMBALAGEM DEVE ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. R\$ 16,00

16 30 PEÇA AGULHA PARA BIÓPSIA POR ASPIRAÇÃO PARA MIELOGRAMA, CALIBRE 11 X 15 (DIÂMETRO 11 G, COMPRIMENTO 15 CM) PARA OBESOS. DEVE POSSUIR EMBALAGEM PRIMÁRIA INDIVIDUAL, DE FÁCIL ABERTURA, QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, TÉCNICA DE TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO NA EMBALAGEM DEVE ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. R\$ 85,67

20 110000 PEÇA DISPOSITIVO INTRAVENOSO DE SEGURANÇA COM AGULHA 21 G PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, USO ÚNICO, ESTÉRIL, COM TRAVA DE PROTEÇÃO E RETRAÇÃO COMPLETA DA AGULHA APÓS A PUNÇÃO VENOSA, GARANTINDO A TOTAL BIOSSEGURANÇA AO PROFISSIONAL DE SAÚDE, CONFORME NR-32. DEVE APRESENTAR NA OUTRA EX-

TREMIDADE ADAPTADOR TIPO LUER PARA COLETAS MÚLTIPLAS, TUBO EM VINIL FLEXÍVEL, COM APROXIMADAMENTE 7 POLEGADAS DE COMPRIMENTO, ASAS FLEXÍVEIS. DEVE POSSUIR EMBALAGEM PRIMÁRIA INDIVIDUAL, DE FÁCIL ABERTURA, QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, TÉCNICA DE TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVE ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. R\$ 0,36

21 100000 PEÇA DISPOSITIVO INTRAVENOSO DE SEGURANÇA COM AGULHA 21 G PARA INFUSÃO, USO ÚNICO, ESTÉRIL, COM TRAVA DE PROTEÇÃO E RETRAÇÃO COMPLETA DA AGULHA APÓS A PUNÇÃO VENOSA, GARANTINDO A TOTAL BIOSSEGURANÇA AO PROFISSIONAL DE SAÚDE, CONFORME NR-32. DEVE APRESENTAR NA OUTRA EXTREMIDADE ADAPTADOR TIPO LUER PARA COLETAS MÚLTIPLAS, TUBO EM VINIL FLEXÍVEL, COM APROXIMADAMENTE 7 POLEGADAS DE COMPRIMENTO, ASAS FLEXÍVEIS. DEVE POSSUIR EMBALAGEM PRIMÁRIA INDIVIDUAL, DE FÁCIL ABERTURA, QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, TÉCNICA DE TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVE ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE R\$ 0,29

22 100000 PEÇA DISPOSITIVO INTRAVENOSO DE SEGURANÇA COM AGULHA 23 G PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, USO ÚNICO, ESTÉRIL, COM TRAVA DE PROTEÇÃO E RETRAÇÃO COMPLETA DA AGULHA APÓS A PUNÇÃO VENOSA, GARANTINDO A TOTAL BIOSSEGURANÇA AO PROFISSIONAL DE SAÚDE, CONFORME NR-32. DEVE APRESENTAR NA OUTRA EXTREMIDADE ADAPTADOR TIPO LUER PARA COLETAS MÚLTIPLAS, TUBO EM VINIL FLEXÍVEL, COM APROXIMADAMENTE 7 POLEGADAS DE COMPRIMENTO, ASAS FLEXÍVEIS. DEVE POSSUIR EMBALAGEM PRIMÁRIA INDIVIDUAL, DE FÁCIL ABERTURA, QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, TÉCNICA DE TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVE ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. R\$ 0,36

24 6000 PEÇA DISPOSITIVO INTRAVENOSO DE SEGURANÇA COM AGULHA 25 G PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, USO ÚNICO, ESTÉRIL, COM TRAVA DE PROTEÇÃO E RETRAÇÃO COMPLETA DA AGULHA APÓS A PUNÇÃO VENOSA, GARANTINDO A TOTAL BIOSSEGURANÇA AO PROFISSIONAL DE SAÚDE, CONFORME NR-32. DEVE APRESENTAR NA OUTRA EXTREMIDADE ADAPTADOR TIPO LUER PARA COLETAS MÚLTIPLAS, TUBO EM VINIL FLEXÍVEL, COM APROXIMADAMENTE 7 POLEGADAS DE COMPRIMENTO, ASAS FLEXÍVEIS. DEVE POSSUIR EMBALAGEM PRIMÁRIA INDIVIDUAL, DE FÁCIL ABERTURA, QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, TÉCNICA DE TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVE ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. R\$ 0,59

25 6000 PEÇA DISPOSITIVO INTRAVENOSO DE SEGURANÇA COM AGULHA 25 G PARA INFUSÃO, USO ÚNICO, ESTÉRIL, COM TRAVA DE PROTEÇÃO E RETRAÇÃO COMPLETA DA AGULHA APÓS A PUNÇÃO VENOSA, GARANTINDO A TOTAL BIOSSEGURANÇA AO PROFISSIONAL DE SAÚDE, CONFORME NR-32. DEVE APRESENTAR NA OUTRA EXTREMIDADE ADAPTADOR TIPO LUER PARA COLETAS MÚLTIPLAS, TUBO EM VINIL FLEXÍVEL, COM APROXIMADAMENTE 7 POLEGADAS DE COMPRIMENTO, ASAS FLEXÍVEIS. DEVE POSSUIR EMBALAGEM PRIMÁRIA INDIVIDUAL, DE FÁCIL ABERTURA, QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, TÉCNICA DE TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVE ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. R\$ 0,32

CNPJ: 03.652.030/0006-85

Razão Social: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

1ª Item: Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:

2 100000 PEÇA AGULHA HIPODÉRMICA CALIBRE 13 X 4,5, USO ÚNICO, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR. DEVE POSSUIR EMBALAGEM PRIMÁRIA INDIVIDUAL, DE FÁCIL ABERTURA, QUE

PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, TÉCNICA DE TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXA COM NO MÁXIMO 100 PEÇAS. NA EMBALAGEM DEVE ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. R\$ 0,08

3 80000 PEÇA AGULHA HIPODÉRMICA CALIBRE 20 X 0,55, USO ÚNICO, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR. DEVE POSSUIR EMBALAGEM PRIMÁRIA INDIVIDUAL, DE FÁCIL ABERTURA, QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, TÉCNICA DE TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXA COM NO MÁXIMO 100 PEÇAS. NA EMBALAGEM DEVE ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. R\$ 0,08

4 180000 PEÇA AGULHA HIPODÉRMICA CALIBRE 25 X 0,70, USO ÚNICO, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR. DEVE POSSUIR EMBALAGEM PRIMÁRIA INDIVIDUAL, DE FÁCIL ABERTURA, QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, TÉCNICA DE TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXA COM NO MÁXIMO 100 PEÇAS. NA EMBALAGEM DEVE ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. R\$ 0,08

5 50000 PEÇA AGULHA HIPODÉRMICA CALIBRE 25 X 0,80, USO ÚNICO, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR. DEVE POSSUIR EMBALAGEM PRIMÁRIA INDIVIDUAL, DE FÁCIL ABERTURA, QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, TÉCNICA DE TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXA COM NO MÁXIMO 100 PEÇAS. NA EMBALAGEM DEVE ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. R\$ 0,08

6 170000 PEÇA AGULHA HIPODÉRMICA CALIBRE 30 X 0,70, USO ÚNICO, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR. DEVE POSSUIR EMBALAGEM PRIMÁRIA INDIVIDUAL, DE FÁCIL ABERTURA, QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, TÉCNICA DE TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXA COM NO MÁXIMO 100 PEÇAS. NA EMBALAGEM DEVE ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. R\$ 0,08

7 115000 PEÇA AGULHA HIPODÉRMICA CALIBRE 30 X 0,80, USO ÚNICO, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR. DEVE POSSUIR EMBALAGEM PRIMÁRIA INDIVIDUAL, DE FÁCIL ABERTURA, QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, TÉCNICA DE TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXA COM NO MÁXIMO 100 PEÇAS. NA EMBALAGEM DEVE ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. R\$ 0,08

CNPJ: 24.248.295/0001-88

Razão Social: TALKER REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA

1ª Item: Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:

8 630000 PEÇA AGULHA HIPODÉRMICA CALIBRE 40 X 1,2, USO ÚNICO, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR. DEVE POSSUIR EMBALAGEM PRIMÁRIA INDIVIDUAL, DE FÁCIL ABERTURA, QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, TÉCNICA DE TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXA COM NO MÁXIMO 100 PEÇAS. NA EMBALAGEM DEVE ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFI-

CAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

R\$ 0,09

CNPJ: 27.130.979/0001-79

Razão Social: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

1ª Item: Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:

9 1600 PEÇA AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL CALIBRE 16 G X 3 1/2, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM EMPUNHADURA, CONECTOR LOCK TRANSPARENTE, TIPO PONTA TUOHY, SEM RANHURAS, BISEL COM CORTE PERFEITO, COM ORIFÍCIO LATERAL, CANHÃO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSLÚCIDO. DEVE POSSUIR EMBALAGEM PRIMÁRIA INDIVIDUAL, DE FÁCIL ABERTURA, QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, TÉCNICA DE TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO NA EMBALAGEM DEVE ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. R\$ 4,20

10 550 PEÇA AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL CALIBRE 18 G X 3 1/2, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM EMPUNHADURA, CONECTOR LOCK TRANSPARENTE, TIPO PONTA TUOHY, SEM RANHURAS, BISEL COM CORTE PERFEITO, COM ORIFÍCIO LATERAL, CANHÃO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSLÚCIDO. DEVE POSSUIR EMBALAGEM PRIMÁRIA INDIVIDUAL, DE FÁCIL ABERTURA, QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, TÉCNICA DE TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO NA EMBALAGEM DEVE ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. R\$ 4,20

38 20000 PEÇA SERINGA PARA INSULINA COM CAPACIDADE DE 100 UI, SEM AGULHA, BICO SLIP, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA DE GRADUAÇÃO INDELÉVEL A CADA UNIDADE, MILIMETRADA. DEVE POSSUIR EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM SELAGEM EFICIENTE, DE FÁCIL ABERTURA, QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, TÉCNICA DE TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVE ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. R\$ 0,25

CNPJ: 55.902.597/0001-51

Razão Social: CEDC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

1ª Item: Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:

11 750 PEÇA AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA CALIBRE 22 G X 3 1/2, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM EMPUNHADURA, CONECTOR LOCK TRANSPARENTE, TIPO PONTA DE LÁPIS OU QUINCKE, SEM RANHURAS, BISEL COM CORTE PERFEITO, COM ORIFÍCIO LATERAL, CANHÃO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSLÚCIDO. DEVE POSSUIR EMBALAGEM PRIMÁRIA INDIVIDUAL, DE FÁCIL ABERTURA, QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, TÉCNICA DE TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO NA EMBALAGEM DEVE ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. R\$ 5,90

19 100000 PEÇA AGULHA TRIFACETADA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, CALIBRE 25 X 8 OU 30 X 8 (21 G1 1/4), SILICONIZADA, ESTÉRIL, USO ÚNICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NA AGULHA OU NO ADAPTADOR. O DISPOSITIVO DEVE PERMITIR O RECOBRIMENTO COMPLETO DA AGULHA APÓS A COLETA EM TUBOS, GARANTINDO A TOTAL BIOSSEGURANÇA AO PROFISSIONAL DE SAÚDE, CONFORME A NR-32. DEVE POSSUIR EMBALAGEM PRIMÁRIA INDIVIDUAL, DE FÁCIL ABERTURA, QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, TÉCNICA DE TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVE ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. R\$ 0,69

CNPJ: 05.330.520/0001-86

Razão Social: UNIBIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

1ª Item: Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:

17 130 PEÇA AGULHA PARA BIÓPSIA POR ASPIRAÇÃO PARA MIELOGRAMA, CALIBRE 13 X 10 (DIÂMETRO 13 G, COMPRIMENTO 10 CM). DEVE POSSUIR EMBALAGEM PRIMÁRIA INDIVIDUAL, DE FÁCIL ABERTURA, QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, TÉCNICA DE TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO NA EMBALAGEM DEVE ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. R\$ 85,67

18 130 PEÇA AGULHA PARA BIÓPSIA POR ASPIRAÇÃO PARA MIELOGRAMA, CALIBRE 14 X 43 (DIÂMETRO 14 G, COMPRIMENTO 43 MM OU 15 X 6,8 CM). DEVE POSSUIR EMBALAGEM PRIMÁRIA INDIVIDUAL, DE FÁCIL ABERTURA, QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, TÉCNICA DE TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO NA EMBALAGEM DEVE ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. R\$ 61,93

CNPJ: 28.345.933/0001-30

Razão Social: PURAH MEDICAL & CO LTDA

1ª Item: Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:

23 100000 PEÇA DISPOSITIVO INTRAVENOSO DE SEGURANÇA COM AGULHA 23 G PARA INFUSÃO, USO ÚNICO, ESTÉRIL, COM TRAVA DE PROTEÇÃO E RETRAÇÃO COMPLETA DA AGULHA APÓS A PUNÇÃO VENOSA, GARANTINDO A TOTAL BIOSSEGURANÇA AO PROFISSIONAL DE SAÚDE, CONFORME NR-32. DEVE APRESENTAR NA OUTRA EXTREMIDADE ADAPTADOR TIPO LUER PARA COLETAS MÚLTIPLAS, TUBO EM VINIL FLEXÍVEL, COM APROXIMADAMENTE 7 POLEGADAS DE COMPRIMENTO, ASAS FLEXÍVEIS. DEVE POSSUIR EMBALAGEM PRIMÁRIA INDIVIDUAL, DE FÁCIL ABERTURA, QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, TÉCNICA DE TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVE ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. R\$ 0,31

CNPJ: 05.731.550/0001-02

Razão Social: WEBMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA

1ª Item: Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:

36 80000 PEÇA SERINGA PARA INSULINA COM CAPACIDADE DE 100 UI, COM AGULHA CALIBRE 12 MM X 33 MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DE ACORDO COM NR32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BICO COM AGULHA ACOPLADA, HIPODERMICA, PLÁSTICO ATÓXICO, COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA DE GRADUAÇÃO INDELÉVEL A CADA UNIDADE, MILIMETRADA, CONFECIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA RETA E OCA. DEVE POSSUIR EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM SELAGEM EFICIENTE, DE FÁCIL ABERTURA, QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, TÉCNICA DE TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVE ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. R\$ 1,78

Declaro fracassado(s) o(s) item(ns): 15, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37 e 39.

Valor total estimado: R\$ 609.423,10.

Autorizo a despesa para a emissão de Ordem de Serviço à(s) detentora(s) da(s) ata(s) pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, observando-se o descrito nos cadernos que compuseram a licitação e a respectiva Ata de Registro de Preços. Paulínia, 29 de Setembro de 2026.

DANILO BARROS  
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MÁGICA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Data e hora limite para credenciamento e recebimento das propostas: 16/10/2026 às 08h30min.

Início da disputa da etapa de lances: 16/10/2026 às 09h.

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio <https://transparencia-paulinia.smara-pd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes> ou <https://bnccompras.com/Home/Login>.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2026**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE VIDEOCIRURGIA**

Data e hora limite para credenciamento e recebimento das propostas: 14/10/2026 às 08h30min.  
Início da disputa da etapa de lances: 14/10/2026 às 09h.  
Obtenção do Edital: gratuito através do sítio <https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes> ou <https://bnccompras.com/Home/Login>.  
Paulínia, 29 de setembro de 2026.  
**DANILO BARROS**  
Prefeito Municipal

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2026**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA / CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA EM VIAS PÚBLICAS NÃO PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA**

Data e hora limite para credenciamento e recebimento das propostas: 16/10/2026 às 08h30min.  
Início da disputa da etapa de lances: 16/10/2026 às 09h.  
Obtenção do Edital: gratuito através do sítio <https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes> ou <https://bnccompras.com/Home/Login>.  
Paulínia, 29 de setembro de 2026.  
**DANILO BARROS**  
Prefeito Municipal

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2026**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO, CONSULTORIA E APOIO OPERACIONAL - PNAB 2**

Data e hora limite para credenciamento e recebimento das propostas: 19/10/2026 às 08h30min.  
Início da disputa da etapa de lances: 19/10/2026 às 09h.  
Obtenção do Edital: gratuito através do sítio <https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes> ou <https://bnccompras.com/Home/Login>.  
Paulínia, 29 de setembro de 2026.  
**DANILO BARROS**  
Prefeito Municipal

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2026**

**PROTOCOLO Nº 21278/2026**  
**SC Nº 97/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CANETAS PARA BISTURI ELÉTRICO, PAPÉIS PARA APARELHOS MÉDICOS E PÁS PARA DESFIBRILADOR**  
**EDITAL DE SUSPENSÃO**  
FICA SUSPENSADA A DATA DESIGNADA para a sessão de abertura do referido PREGÃO ELETRÔNICO marcada para o dia 30/09/2026. A nova data será posteriormente publicada no Diário Oficial do Estado, nos sítios <https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes> e <https://bnccompras.com/Home/Login>.  
Paulínia, 29 de setembro de 2026.  
**ANTÔNIO CARLOS GUIMARÃES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ERRATA AO EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO SOB Nº 210/2026**

**PROTOCOLADO: 1.024/2026**  
**ERRATA AO TÍTULO:**  
“EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO SOB Nº 210/2026”, publicado no Diário Oficial do Município na Edição 2. 850 em 28 de setembro de 2026 na página 01.  
**ONDE SE LÊ:**  
“CONTRATO SOB Nº 210/2026”  
**LEIA-SE:**

“CONTRATO SOB Nº 087/2026”  
SMA/DICONT, em 29 / 09 / 2026  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Divisão de Instrumentos Contratuais

**EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 472/2026**

**PROTOCOLADO:** 29.517/2026  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA  
**CONTRATADA:** AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BOMBA DE INFUSÃO DE INSULINA E INSUMOS, EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 1001476-28.2026.8.26.0428, REQUERENTE D.S.C E OUTRO E REQUERIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.  
**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 84.630,00 (Oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais.).  
**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:** 29 / 09 / 2026.  
**PRAZO:** 6 (seis) meses a contar da assinatura do contrato.  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade do procedimento licitatório; com base no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.  
**SECRETARIA INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**ELABORADO POR:** Divisão de Instrumentos Contratuais – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 473/2026**

**PROTOCOLADO:** 28.917/2026.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.  
**CONTRATADA:** NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DO PRODUTO FORTINI PLUS 400 G OU FORTINI COMPLETE 800 G OU FORTINI COMPLETE 400 G OU ASCENDA 800 G OU ASCENDA 364 G (DIETA/SUPLEMENTO INFANTIL) PARA ATENDIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL, PROCESSO DIGITAL Nº 1005181-68.2025.8.26.0428, requerente E. G.C.C e requerido Prefeitura Municipal de Paulínia.  
**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 8.611,68 (oito mil, seiscentos e onze reais e sessenta e oito centavos).  
**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:** 29 / 09 / 2026.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.  
**MODALIDADE:** Dispensa do procedimento licitatório; com base no artigo 75 inciso VIII da Lei 14.133/2021.  
**SECRETARIA INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**ELABORADO POR:** Divisão de Instrumentos Contratuais – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2024**  
**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I (CTD)**

A Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, e de acordo com o protocolo administrativo nº **27503/2026**, convoca os candidatos **APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, conforme segue:  
**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ENVIO VIA PORTAL DO SERVIDOR** (Será enviado ao candidato e-mail com o link de acesso e orientações)  
Obs: O candidato que não receber o e-mail referente à convocação em até 02 (dois) dias deverá entrar em contato através do e-mail: [contratacao@paulinia.sp.gov.br](mailto:contratacao@paulinia.sp.gov.br)  
**OBS.: PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO, SOLICITAMOS TRAZER A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM DA LISTA ABAIXO.**  
**ORIGINAL (APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)**  
a) DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR, que corresponda as INSTRUÇÕES ESPECIAIS, ITEM I – REQUISITOS EXIGIDOS, contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 (*envio pelo Portal, apresentação do original e 01 cópia simples*);  
b) Uma foto 3x4 recente (*entrega presencial*);  
c) Cédula de Identidade (RG) ou CIN (*envio pelo Portal, Original e 01 cópia simples*);  
d) Certidão de Casamento ou de Nascimento e Declaração de União Estável registrada em cartório, conforme o caso. (Original). Se casado(a) e/ou União Estável apresentar documento do cônjuge/companheiro RG/CPF (*envio pelo Portal, Original e 01 cópia simples*);

- e) Carteira Profissional de Trabalho, somente das páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como da folha da Qualificação civil (*envio pelo Portal e apresentação do original*);
- f) Impressão do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitido através do site - <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp> (*envio pelo Portal e 01 cópia*);
- g) Número do PIS / PASEP (*envio pelo Portal e apresentação do original*);
- h) Título de Eleitor (*envio pelo Portal e apresentação do original*) e a impressão das Certidões de Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes> (*envio pelo Portal*);
- i) Certificado de Reservista e/ou CDI - Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para pessoas do sexo masculino com 45 anos ou menos) – (Original);
- j) Comprovante de Residência com CEP atualizado – conta de água ou luz ou telefone dos últimos 60 dias (*envio pelo Portal e apresentação do original*).
- k) Declaração de bens em envelope lacrado e identificado com seu nome (cópia da declaração do último imposto de renda ou feita de próprio punho), (*entrega presencial*);
- l) Impressão do Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>);
- m) Impressão da Certidão Estadual de Distribuição de Ações Criminais – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>, (*envio pelo Portal*);
- n) Declaração indicando a atividade pública ou particular que o classificado porventura exerça, em papel timbrado, mencionando o local, função e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada;
- o) Carteira de Vacinação atualizada e Cartão do SUS (original e 01 cópia simples);
- p) RG e CPF de todas as pessoas que deseja cadastrar com dependente de IRRF (01 cópia simples) e comprovante de escolaridade do dependente (*envio pelo Portal e apresentação do original*);
- q) PREVIDÊNCIA (REGIME GERAL E/OU PRÓPRIO):

o Extrato do CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (CNIS), ambos emitidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), quando for o caso do Regime Geral de Previdência Social: e/ou MEU INSS – EXTRATO CNIS (*envio pelo Portal*);

o CERTIDÃO SIMPLES DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, emitida pelo órgão de Regime Próprio de Previdência Social associado ao vínculo estatutário, quando for o caso.

r) LAUDO MÉDICO – especificando a deficiência conforme declarado na inscrição do Edital do processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 (Somente para PcDs) (*envio pelo Portal e apresentação do original*);

s) Carteira de Identidade Profissional (*envio pelo Portal e apresentação do original*).

**ATENÇÃO: Todos os documentos deverão ser apresentados no ato do comparecimento. Caso haja pendência a contratação poderá não ser efetivada.**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DIMOP (MEDICINA DO TRABALHO)**

**PROVIDENCIAR VACINAÇÃO**

**Apresentar cópia e original da carteira de vacinação atualizada no exame médico admissional com:**

- Sarampo-Caxumba-Rubéola (SCR)
- Difteria-tétano (dT) ou dupla adulto
- Hepatite B
- COVID19
- Gripe
- Febre Amarela

**Como atualizar a carteira de vacinação?**

Apresente sua carteira de vacinação a um profissional da UBS (Unidade Básica de Saúde) de sua referência para verificar se há alguma dose pendente. Em caso afirmativo, providenciará o registro e aplicação das vacinas indicadas.

**Caso tenha perdido a carteira de vacinação**, a UBS abrirá uma nova, mas será necessário iniciar o esquema de todas as vacinas indicadas.

**Dica:** Guarde a carteira de vacinação em sua carteira de bolso ou digitalize em seu celular. Assim, evita maiores transtornos!

**RESPONDER O QUESTIONÁRIO DE SAÚDE**

Responda o questionário antes do exame médico admissional. Acesse o seguinte link: <https://forms.gle/p6oDaVWwtrArAgX7c6> ou aponte a câmera do seu celular para o QR CODE.



**PARA O EXAME MÉDICO ADMISSSIONAL**

**Além da cópia e original da carteira de vacinação atualizada;**

**Apresentar no dia do exame médico admissional:** laudos, relatórios e exames comprobatórios de condições de saúde preexistentes (caso possua).

**A Administração Pública, para fins de legalidade e confiabilidade do processo seletivo simplificado, poderá realizar diligências a fim de verificar a veracidade dos documentos e declarações apresentadas no certame.**

**PERÍODO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS VIA PORTAL DO SERVIDOR: 29/09/2026 A 30/09/2026**

**DATA DE COMPARECIMENTO: 01/10/2026 (QUINTA-FEIRA)**

**LOCAL: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas**  
Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500  
Paulínia/SP – CEP 13.141-901

| CLASS. | Nome                          | CPF.           | CARGO                                                                 | HORÁRIO |
|--------|-------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------|---------|
| 674º   | Emilia Claudia Costa Da Silva | 254.xxx.xxx-50 | PEB I (EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE, EMEI, E ENSINO FUND. 1º AO 5º ANO) | 08h30   |

Paulínia, 29 de setembro de 2026.

**VIVIANI SANTOS**  
Matrícula 9465-0/SMDGP

**ROGÉRIO ELIAS MARIM**  
Diretor de Departamento/SMDGP

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2024**  
**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I E PEB II (CTD)**

A Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, e de acordo com o protocolo administrativo nº **30269/2026**, convoca os candidatos **APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, conforme segue:

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ENVIO VIA PORTAL DO SERVIDOR** (Será enviado ao candidato e-mail com o link de acesso e orientações)

Obs: O candidato que não receber o e-mail referente à convocação em até 02 (dois) dias deverá entrar em contato através do **e-mail: contratacao@paulinia.sp.gov.br**

**OBS.: PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO, SOLICITAMOS TRAZER A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM DA LISTA ABAIXO.**

**ORIGINAL (APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)**

a) DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR, que corresponda as INSTRUÇÕES ESPECIAIS, ITEM I – REQUISITOS EXIGIDOS, contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 (*envio pelo Portal, apresentação do original e 01 cópia simples*);

b) Uma foto 3x4 recente (*entrega presencial*);

c) Cédula de Identidade (RG) ou CIN (*envio pelo Portal, Original e 01 cópia simples*);

d) Certidão de Casamento ou de Nascimento e Declaração de União Estável registrada em cartório, conforme o caso. (Original). Se casado(a) e/ou União Estável apresentar documento do cônjuge/companheiro RG/CPF (*envio pelo Portal, Original e 01 cópia simples*);

e) Carteira Profissional de Trabalho, somente das páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como da folha da Qualificação civil (*envio pelo Portal e apresentação do original*);

f) Impressão do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitido através do site - <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp> (*envio pelo Portal e 01 cópia*);

g) Número do PIS / PASEP (*envio pelo Portal e apresentação do original*);

h) Título de Eleitor (*envio pelo Portal e apresentação do original*) e a impressão das Certidões de Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes> (*envio pelo Portal*);

i) Certificado de Reservista e/ou CDI - Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para pessoas do sexo masculino com 45 anos ou menos) – (Original);

j) Comprovante de Residência com CEP atualizado – conta de água ou luz ou telefone dos últimos 60 dias (*envio pelo Portal e apresentação do original*).

k) Declaração de bens em envelope lacrado e identificado com seu nome (cópia da declaração do último imposto de renda ou feita de próprio punho), (*entrega presencial*);

l) Impressão do Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>);

m) Impressão da Certidão Estadual de Distribuição de Ações Criminais – Tribunal

de Justiça do Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>, (envio pelo Portal);

n) Declaração indicando a atividade pública ou particular que o classificado porventura exerça, em papel timbrado, mencionando o local, função e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada;

o) Carteirinha de Vacinação atualizada e Cartão do SUS (original e 01 cópia simples);

p) RG e CPF de todas as pessoas que deseja cadastrar com dependente de IRRF (01 cópia simples) e comprovante de escolaridade do dependente (envio pelo Portal e apresentação do original);

q) PREVIDÊNCIA (REGIME GERAL E/OU PRÓPRIO):  
o Extrato do CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (CNIS), ambos emitidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), quando for o caso do Regime Geral de Previdência Social: e/ou MEU INSS – EXTRATO CNIS (envio pelo Portal);

o CERTIDÃO SIMPLES DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, emitida pelo órgão de Regime Próprio de Previdência Social associado ao vínculo estatutário, quando for o caso.

r) LAUDO MÉDICO – especificando a deficiência conforme declarado na inscrição do Edital do processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 (Somente para PcDs) (envio pelo Portal e apresentação do original);

s) Carteira de Identidade Profissional (envio pelo Portal e apresentação do original).

**ATENÇÃO: Todos os documentos deverão ser apresentados no ato do comparecimento. Caso haja pendência a contratação poderá não ser efetivada.**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DIMOP (MEDICINA DO TRABALHO) PROVIDENCIAR VACINAÇÃO**

**Apresentar cópia e original da carteira de vacinação atualizada** no exame médico admissional com:

- Sarampo-Caxumba-Rubéola (SCR)
- Difteria-tétano (dT) ou dupla adulto
- Hepatite B
- COVID19
- Gripe
- Febre Amarela

**Como atualizar a carteira de vacinação?**

Apresente sua carteira de vacinação a um profissional da UBS (Unidade Básica de Saúde) de sua referência para verificar se há alguma dose pendente. Em caso afirmativo, providenciará o registro e aplicação das vacinas indicadas.

**Caso tenha perdido a carteira de vacinação**, a UBS abrirá uma nova, mas será necessário iniciar o esquema de todas as vacinas indicadas.

**Dica:** Guarde a carteira de vacinação em sua carteira de bolso ou digitalize em seu celular. Assim, evita maiores transtornos!

**RESPONDER O QUESTIONÁRIO DE SAÚDE**

Responda o questionário antes do exame médico admissional. Acesse o seguinte link: <https://forms.gle/p6oDaVWVtrArAgX7c6> ou aponte a câmera do seu celular para o QR CODE.



**PARA O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**

**Além da cópia e original da carteira de vacinação atualizada; Apresentar no dia do exame médico admissional:** laudos, relatórios e exames comprobatórios de condições de saúde preexistentes (caso possua).

**A Administração Pública, para fins de legalidade e confiabilidade do processo seletivo simplificado, poderá realizar diligências a fim de verificar a veracidade dos documentos e declarações apresentadas no certame.**

**PERÍODO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS VIA PORTAL DO SERVIDOR: 29/09/2026 A 30/09/2026**

**DATA DE COMPARECIMENTO: 01/10/2026 (QUINTA-FEIRA)**

**LOCAL: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas**  
Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500  
Paulínia/SP – CEP 13.141-901

**CONVOCAÇÃO**

| CLASS.           | Nome                             | CPF.           | CARGO                                                                 | HORÁRIO |
|------------------|----------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------|---------|
| 142º PPP (1862º) | Raquel De Jesus Silva            | 040.xxx.xxx-40 | PEB I (EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE, EMEI, E ENSINO FUND. 1º AO 5º ANO) | 08h30   |
| 675º             | Lucivania Caetano Monte Oliveira | 261.xxx.xxx-63 | PEB I (EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE, EMEI, E ENSINO FUND. 1º AO 5º ANO) | 09h     |

|      |                                        |                |                                                                       |       |
|------|----------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------|-------|
| 676º | Dalila Nicacio Marques Fernandes Silva | 167.xxx.xxx-38 | PEB I (EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE, EMEI, E ENSINO FUND. 1º AO 5º ANO) | 09h   |
| 677º | Santeli Francisco Gonçalves Vergel     | 160.xxx.xxx-60 | PEB I (EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE, EMEI, E ENSINO FUND. 1º AO 5º ANO) | 09h   |
| 115º | Roberta Rodrigues De Faria Gomes       | 168.xxx.xxx-63 | PEB II EDUCAÇÃO ESPECIAL                                              | 09h30 |

Paulínia, 29 de setembro de 2026.

**VIVIANI SANTOS**

Matrícula 9465-0/SMDGP

**ROGÉRIO ELIAS MARIM**

Diretor de Departamento/SMDGP

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2024**  
**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II (CTD)**

A Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, e de acordo com o protocolo administrativo nº **17715/2026**, convoca os candidatos **APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, conforme segue:

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ENVIO VIA PORTAL DO SERVIDOR** (Será enviado ao candidato e-mail com o link de acesso e orientações)

Obs: O candidato que não receber o e-mail referente à convocação em até 02 (dois) dias deverá entrar em contato através do e-mail: [contratacao@paulinia.sp.gov.br](mailto:contratacao@paulinia.sp.gov.br)  
**OBS.: PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO, SOLICITAMOS TRAZER A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM DA LISTA ABAIXO.**

**ORIGINAL (APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)**

a) DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR, que corresponda as INSTRUÇÕES ESPECIAIS, ITEM I – REQUISITOS EXIGIDOS, contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 (envio pelo Portal, apresentação do original e 01 cópia simples);

b) Uma foto 3x4 recente (entrega presencial);

c) Cédula de Identidade (RG) ou CIN (envio pelo Portal, Original e 01 cópia simples);

d) Certidão de Casamento ou de Nascimento e Declaração de União Estável registrada em cartório, conforme o caso. (Original). Se casado(a) e/ou União Estável apresentar documento do cônjuge/companheiro RG/CPF (envio pelo Portal, Original e 01 cópia simples);

e) Carteira Profissional de Trabalho, somente das páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como da folha da Qualificação civil (envio pelo Portal e apresentação do original);

f) Impressão do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitido através do site - <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp> (envio pelo Portal e 01 cópia);

g) Número do PIS / PASEP (envio pelo Portal e apresentação do original);

h) Título de Eleitor (envio pelo Portal e apresentação do original) e a impressão das Certidões de Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes> (envio pelo Portal);

i) Certificado de Reservista e/ou CDI - Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para pessoas do sexo masculino com 45 anos ou menos) – (Original);

j) Comprovante de Residência com CEP atualizado – conta de água ou luz ou telefone dos últimos 60 dias (envio pelo Portal e apresentação do original).

k) Declaração de bens em envelope lacrado e identificado com seu nome (cópia da declaração do último imposto de renda ou feita de próprio punho), (entrega presencial);

l) Impressão do Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>;

m) Impressão da Certidão Estadual de Distribuição de Ações Criminais – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>, (envio pelo Portal);

n) Declaração indicando a atividade pública ou particular que o classificado porventura exerça, em papel timbrado, mencionando o local, função e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada;

o) Carteirinha de Vacinação atualizada e Cartão do SUS (original e 01 cópia simples);

p) RG e CPF de todas as pessoas que deseja cadastrar com dependente de IRRF (01 cópia simples) e comprovante de escolaridade do dependente (envio pelo Portal e apresentação do original);

q) PREVIDÊNCIA (REGIME GERAL E/OU PRÓPRIO):  
o Extrato do CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (CNIS), am-

bos emitidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), quando for o caso do Regime Geral de Previdência Social: e/ou MEU INSS – EXTRATO CNIS (envio pelo Portal);

o CERTIDÃO SIMPLES DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, emitida pelo órgão de Regime Próprio de Previdência Social associado ao vínculo estatutário, quando for o caso.

r) LAUDO MÉDICO – especificando a deficiência conforme declarado na inscrição do Edital do processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 (Somente para PcDs) (envio pelo Portal e apresentação do original);

s) Carteira de Identidade Profissional (envio pelo Portal e apresentação do original).

**ATENÇÃO: Todos os documentos deverão ser apresentados no ato do comparecimento. Caso haja pendência a contratação poderá não ser efetivada.**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DIMOP (MEDICINA DO TRABALHO) PROVIDENCIAR VACINAÇÃO**

**Apresentar cópia e original da carteira de vacinação atualizada** no exame médico admissional com:

- Sarampo-Caxumba-Rubéola (SCR)
- Difteria-tétano (dT) ou dupla adulto
- Hepatite B
- COVID19
- Gripe
- Febre Amarela

**Como atualizar a carteira de vacinação?**

Apresente sua carteira de vacinação a um profissional da UBS (Unidade Básica de Saúde) de sua referência para verificar se há alguma dose pendente. Em caso afirmativo, providenciará o registro e aplicação das vacinas indicadas.

**Caso tenha perdido a carteira de vacinação**, a UBS abrirá uma nova, mas será necessário iniciar o esquema de todas as vacinas indicadas.

**Dica:** Guarde a carteira de vacinação em sua carteira de bolso ou digitalize em seu celular. Assim, evita maiores transtornos!

**RESPONDER O QUESTIONÁRIO DE SAÚDE**

Responda o questionário antes do exame médico admissional. Acesse o seguinte link: <https://forms.gle/p6oDaVWtrArAgX7c6> ou aponte a câmera do seu celular para o QR CODE.



**PARA O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**

**Além da cópia e original da carteira de vacinação atualizada; Apresentar no dia do exame médico admissional:** laudos, relatórios e exames comprobatórios de condições de saúde preexistentes (caso possua).

**A Administração Pública, para fins de legalidade e confiabilidade do processo seletivo simplificado, poderá realizar diligências a fim de verificar a veracidade dos documentos e declarações apresentadas no certame.**

**PERÍODO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS VIA PORTAL DO SERVIDOR: 29/09/2026 A 30/09/2026**

**DATA DE COMPARECIMENTO: 01/10/2026 (QUINTA-FEIRA)**

**LOCAL: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas**  
Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500  
Paulínia/SP – CEP 13.141-901

**CONVOCAÇÃO**

| CLASS. | Nome                    | CPF.           | CARGO           | HORÁRIO |
|--------|-------------------------|----------------|-----------------|---------|
| 9º     | Camila Rodrigues Quemel | 377.xxx.xxx-44 | PEB II CIÊNCIAS | 09h30   |

Paulínia, 29 de setembro de 2026.

**VIVIANI SANTOS**

Matrícula 9465-0/SMDGP

**ROGÉRIO ELIAS MARIM**

Diretor de Departamento/SMDGP

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2024**  
**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II (CTD)**

A Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, e de acordo com o protocolo administrativo

nº **24328/2026**, convoca os candidatos **APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, conforme segue:

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ENVIO VIA PORTAL DO SERVIDOR** (Será enviado ao candidato e-mail com o link de acesso e orientações)

Obs: O candidato que não receber o e-mail referente à convocação em até 02 (dois) dias deverá entrar em contato através do **e-mail: contratacao@paulinia.sp.gov.br**

**OBS.: PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO, SOLICITAMOS TRAZER A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM DA LISTA ABAIXO.**

**ORIGINAL (APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)**

a) DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR, que corresponda as INSTRUÇÕES ESPECIAIS, ITEM I – REQUISITOS EXIGIDOS, contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 (envio pelo Portal, apresentação do original e 01 cópia simples);

b) Uma foto 3x4 recente (entrega presencial);

c) Cédula de Identidade (RG) ou CIN (envio pelo Portal, Original e 01 cópia simples);

d) Certidão de Casamento ou de Nascimento e Declaração de União Estável registrada em cartório, conforme o caso. (Original). Se casado(a) e/ou União Estável apresentar documento do cônjuge/companheiro RG/CPF (envio pelo Portal, Original e 01 cópia simples);

e) Carteira Profissional de Trabalho, somente das páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como da folha da Qualificação civil (envio pelo Portal e apresentação do original);

f) Impressão do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitido através do site - <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp> (envio pelo Portal e 01 cópia);

g) Número do PIS / PASEP (envio pelo Portal e apresentação do original);

h) Título de Eleitor (envio pelo Portal e apresentação do original) e a impressão das Certidões de Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes> (envio pelo Portal);

i) Certificado de Reservista e/ou CDI - Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para pessoas do sexo masculino com 45 anos ou menos) – (Original);

j) Comprovante de Residência com CEP atualizado – conta de água ou luz ou telefone dos últimos 60 dias (envio pelo Portal e apresentação do original).

k) Declaração de bens em envelope lacrado e identificado com seu nome (cópia da declaração do último imposto de renda ou feita de próprio punho), (entrega presencial);

l) Impressão do Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>;

m) Impressão da Certidão Estadual de Distribuição de Ações Criminais – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>, (envio pelo Portal);

n) Declaração indicando a atividade pública ou particular que o classificado porventura exerça, em papel timbrado, mencionando o local, função e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada;

o) Carteirinha de Vacinação atualizada e Cartão do SUS (original e 01 cópia simples);

p) RG e CPF de todas as pessoas que deseja cadastrar com dependente de IRRF (01 cópia simples) e comprovante de escolaridade do dependente (envio pelo Portal e apresentação do original);

q) PREVIDÊNCIA (REGIME GERAL E/OU PRÓPRIO):

o Extrato do CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (CNIS), ambos emitidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), quando for o caso do Regime Geral de Previdência Social: e/ou MEU INSS – EXTRATO CNIS (envio pelo Portal);

o CERTIDÃO SIMPLES DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, emitida pelo órgão de Regime Próprio de Previdência Social associado ao vínculo estatutário, quando for o caso.

r) LAUDO MÉDICO – especificando a deficiência conforme declarado na inscrição do Edital do processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 (Somente para PcDs) (envio pelo Portal e apresentação do original);

s) Carteira de Identidade Profissional (envio pelo Portal e apresentação do original).

**ATENÇÃO: Todos os documentos deverão ser apresentados no ato do comparecimento. Caso haja pendência a contratação poderá não ser efetivada.**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DIMOP (MEDICINA DO TRABALHO) PROVIDENCIAR VACINAÇÃO**

**Apresentar cópia e original da carteira de vacinação atualizada** no exame médico admissional com:

- Sarampo-Caxumba-Rubéola (SCR)
- Difteria-tétano (dT) ou dupla adulto
- Hepatite B
- COVID19
- Gripe
- Febre Amarela

Como atualizar a carteira de vacinação?

Apresente sua carteira de vacinação a um profissional da UBS (Unidade Básica de Saúde) de sua referência para verificar se há alguma dose pendente. Em caso afirmativo, providenciará o registro e aplicação das vacinas indicadas.

**Caso tenha perdido a carteira de vacinação**, a UBS abrirá uma nova, mas será necessário iniciar o esquema de todas as vacinas indicadas.

**Dica:** Guarde a carteira de vacinação em sua carteira de bolso ou digitalize em seu celular. Assim, evita maiores transtornos!

RESPONDER O QUESTIONÁRIO DE SAÚDE

Responda o questionário antes do exame médico admissional. Acesse o seguinte link: <https://forms.gle/p6oDaWWtrArAgX7c6> ou aponte a câmera do seu celular para o QR CODE.



PARA O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

**Além da cópia e original da carteira de vacinação atualizada; Apresentar no dia do exame médico admissional:** laudos, relatórios e exames comprobatórios de condições de saúde preexistentes (caso possua).

**A Administração Pública, para fins de legalidade e confiabilidade do processo seletivo simplificado, poderá realizar diligências a fim de verificar a veracidade dos documentos e declarações apresentadas no certame.**

PERÍODO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS VIA PORTAL DO SERVIDOR: 29/09/2026 A 30/09/2026

DATA DE COMPARECIMENTO: 01/10/2026 (QUINTA-FEIRA)

LOCAL: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas**  
Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500  
Paulínia/SP – CEP 13.141-901

CONVOCAÇÃO

| CLASS. | Nome                      | CPF.           | CARGO                                     | HORÁRIO |
|--------|---------------------------|----------------|-------------------------------------------|---------|
| 29º    | Siriovaldo Freitas Blanco | 106.xxx.xxx-66 | PEB II LÍNGUA PORTUGUESA - CONTRATADO PPP |         |
| 30º    | Elaine Vicensotti Boer    | 272.xxx.xxx-46 | PEB II LÍNGUA PORTUGUESA -                | 09h30   |

Paulínia, 29 de setembro de 2026.

VIVIANI SANTOS

Matrícula 9465-0/SMDGP

ROGÉRIO ELIAS MARIM

Diretor de Departamento/SMDGP

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024  
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2024  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II (CTD)

A Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, e de acordo com o protocolo administrativo nº 17071/2026, convoca os candidatos **APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, conforme segue:

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ENVIO VIA PORTAL DO SERVIDOR** (Será enviado ao candidato e-mail com o link de acesso e orientações)

Obs: O candidato que não receber o e-mail referente à convocação em até 02 (dois) dias deverá entrar em contato através do **e-mail: [contratacao@paulinia.sp.gov.br](mailto:contratacao@paulinia.sp.gov.br)**

**OBS.: PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO, SOLICITAMOS TRAZER A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM DA LISTA ABAIXO.**

ORIGINAL (APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)

a) DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR, que corresponda as INSTRUÇÕES ESPECIAIS, ITEM I – REQUISITOS EXIGIDOS, contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 (envio pelo Portal, apresentação do original e 01 cópia simples);

b) Uma foto 3x4 recente (entrega presencial);

c) Cédula de Identidade (RG) ou CIN (envio pelo Portal, Original e 01 cópia simples);

d) Certidão de Casamento ou de Nascimento e Declaração de União Estável registrada em cartório, conforme o caso. (Original). Se casado(a) e/ou União Estável apresentar documento do cônjuge/companheiro RG/CPF (envio pelo Portal, Original e 01 cópia simples);

e) Carteira Profissional de Trabalho, somente das páginas onde estão a foto e o

número da Carteira, bem como da folha da Qualificação civil (envio pelo Portal e apresentação do original);

f) Impressão do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitido através do site - <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp> (envio pelo Portal e 01 cópia);

g) Número do PIS / PASEP (envio pelo Portal e apresentação do original);

h) Título de Eleitor (envio pelo Portal e apresentação do original) e a impressão das Certidões de Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes> (envio pelo Portal);

i) Certificado de Reservista e/ou CDI - Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para pessoas do sexo masculino com 45 anos ou menos) – (Original);

j) Comprovante de Residência com CEP atualizado – conta de água ou luz ou telefone dos últimos 60 dias (envio pelo Portal e apresentação do original).

k) Declaração de bens em envelope lacrado e identificado com seu nome (cópia da declaração do último imposto de renda ou feita de próprio punho), (entrega presencial);

l) Impressão do Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>;

m) Impressão da Certidão Estadual de Distribuição de Ações Criminais – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>, (envio pelo Portal);

n) Declaração indicando a atividade pública ou particular que o classificado porventura exerça, em papel timbrado, mencionando o local, função e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada;

o) Carteirinha de Vacinação atualizada e Cartão do SUS (original e 01 cópia simples);

p) RG e CPF de todas as pessoas que deseja cadastrar com dependente de IRRF (01 cópia simples) e comprovante de escolaridade do dependente (envio pelo Portal e apresentação do original);

q) PREVIDÊNCIA (REGIME GERAL E/OU PRÓPRIO):

o Extrato do CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (CNIS), ambos emitidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), quando for o caso do Regime Geral de Previdência Social: e/ou MEU INSS – EXTRATO CNIS (envio pelo Portal);

o CERTIDÃO SIMPLES DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, emitida pelo órgão de Regime Próprio de Previdência Social associado ao vínculo estatutário, quando for o caso.

r) LAUDO MÉDICO – especificando a deficiência conforme declarado na inscrição do Edital do processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 (Somente para PcDs) (envio pelo Portal e apresentação do original);

s) Carteira de Identidade Profissional (envio pelo Portal e apresentação do original).

**ATENÇÃO: Todos os documentos deverão ser apresentados no ato do comparecimento. Caso haja pendência a contratação poderá não ser efetivada.**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DIMOP (MEDICINA DO TRABALHO)  
PROVIDENCIAR VACINAÇÃO

**Apresentar cópia e original da carteira de vacinação atualizada no exame médico admissional com:**

- Sarampo-Caxumba-Rubéola (SCR)
- Difteria-tétano (dT) ou dupla adulto
- Hepatite B
- COVID19
- Gripe
- Febre Amarela

Como atualizar a carteira de vacinação?

Apresente sua carteira de vacinação a um profissional da UBS (Unidade Básica de Saúde) de sua referência para verificar se há alguma dose pendente. Em caso afirmativo, providenciará o registro e aplicação das vacinas indicadas.

**Caso tenha perdido a carteira de vacinação**, a UBS abrirá uma nova, mas será necessário iniciar o esquema de todas as vacinas indicadas.

**Dica:** Guarde a carteira de vacinação em sua carteira de bolso ou digitalize em seu celular. Assim, evita maiores transtornos!

RESPONDER O QUESTIONÁRIO DE SAÚDE

Responda o questionário antes do exame médico admissional. Acesse o seguinte link: <https://forms.gle/p6oDaWWtrArAgX7c6> ou aponte a câmera do seu celular para o QR CODE.



PARA O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

**Além da cópia e original da carteira de vacinação atualizada; Apresentar no**

**dia do exame médico admissional:** laudos, relatórios e exames comprobatórios de condições de saúde preexistentes (caso possua).  
**A Administração Pública, para fins de legalidade e confiabilidade do processo seletivo simplificado, poderá realizar diligências a fim de verificar a veracidade dos documentos e declarações apresentadas no certame.**  
PERÍODO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS VIA PORTAL DO SERVIDOR:  
**29/09/2026 A 30/09/2026**  
DATA DE COMPARECIMENTO: **01/10/2026 (QUINTA-FEIRA)**  
LOCAL: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas**  
Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500  
Paulínia/SP – CEP 13.141-901

CONVOCAÇÃO

| CLASS. | Nome                           | CPF.           | CARGO             | HORÁRIO |
|--------|--------------------------------|----------------|-------------------|---------|
| 24º    | Tutze Gomes De Arruda Faustini | 595.xxx.xxx-00 | PEB II MATEMÁTICA | 10h     |

Paulínia, 29 de setembro de 2026.

**VIVIANI SANTOS**  
Matrícula 9465-0/SMDGP

**ROGÉRIO ELIAS MARIM**  
Diretor de Departamento/SMDGP

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2024**  
**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II (CTD)**

A Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, e de acordo com o protocolo administrativo nº **28982/2026**, convoca os candidatos **APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, conforme segue:  
**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ENVIO VIA PORTAL DO SERVIDOR** (Será enviado ao candidato e-mail com o link de acesso e orientações)  
Obs: O candidato que não receber o e-mail referente à convocação em até 02 (dois) dias deverá entrar em contato através do **e-mail: contratacao@paulinia.sp.gov.br**  
**OBS.: PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO, SOLICITAMOS TRAZER A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM DA LISTA ABAIXO.**  
**ORIGINAL (APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)**  
a) DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR, que corresponda as INSTRUÇÕES ESPECIAIS, ITEM I – REQUISITOS EXIGIDOS, contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 (envio pelo Portal, apresentação do original e 01 cópia simples);  
b) Uma foto 3x4 recente (entrega presencial);  
c) Cédula de Identidade (RG) ou CIN (envio pelo Portal, Original e 01 cópia simples);  
d) Certidão de Casamento ou de Nascimento e Declaração de União Estável registrada em cartório, conforme o caso. (Original). Se casado(a) e/ou União Estável apresentar documento do cônjuge/companheiro RG/CPF (envio pelo Portal, Original e 01 cópia simples);  
e) Carteira Profissional de Trabalho, somente das páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como da folha da Qualificação civil (envio pelo Portal e apresentação do original);  
f) Impressão do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitido através do site - <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp> (envio pelo Portal e 01 cópia);  
g) Número do PIS / PASEP (envio pelo Portal e apresentação do original);  
h) Título de Eleitor (envio pelo Portal e apresentação do original) e a impressão das Certidões de Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes> (envio pelo Portal);  
i) Certificado de Reservista e/ou CDI - Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para pessoas do sexo masculino com 45 anos ou menos) – (Original);  
j) Comprovante de Residência com CEP atualizado – conta de água ou luz ou telefone dos últimos 60 dias (envio pelo Portal e apresentação do original).  
k) Declaração de bens em envelope lacrado e identificado com seu nome (cópia da declaração do último imposto de renda ou feita de próprio punho), (entrega presencial);  
l) Impressão do Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>);  
m) Impressão da Certidão Estadual de Distribuição de Ações Criminais – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>, (envio pelo Portal);  
n) Declaração indicando a atividade pública ou particular que o classificado por-

ventura exerça, em papel timbrado, mencionando o local, função e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada;  
o) Carteirinha de Vacinação atualizada e Cartão do SUS (original e 01 cópia simples);  
p) RG e CPF de todas as pessoas que deseja cadastrar com dependente de IRRF (01 cópia simples) e comprovante de escolaridade do dependente (envio pelo Portal e apresentação do original);  
q) PREVIDÊNCIA (REGIME GERAL E/OU PRÓPRIO):  
o Extrato do CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (CNIS), ambos emitidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), quando for o caso do Regime Geral de Previdência Social: e/ou MEU INSS – EXTRATO CNIS (envio pelo Portal);  
o CERTIDÃO SIMPLES DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, emitida pelo órgão de Regime Próprio de Previdência Social associado ao vínculo estatutário, quando for o caso.  
r) LAUDO MÉDICO – especificando a deficiência conforme declarado na inscrição do Edital do processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 (Somente para PcDs) (envio pelo Portal e apresentação do original);  
s) Carteira de Identidade Profissional (envio pelo Portal e apresentação do original).  
**ATENÇÃO: Todos os documentos deverão ser apresentados no ato do comparecimento. Caso haja pendência a contratação poderá não ser efetivada.**  
**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DIMOP (MEDICINA DO TRABALHO)**  
**PROVIDENCIAR VACINAÇÃO**  
**Apresentar cópia e original da carteira de vacinação atualizada no exame médico admissional com:**  
· Sarampo-Caxumba-Rubéola (SCR)  
· Difteria-tétano (dT) ou dupla adulto  
· Hepatite B  
· COVID19  
· Gripe  
· Febre Amarela  
**Como atualizar a carteira de vacinação?**  
Apresente sua carteira de vacinação a um profissional da UBS (Unidade Básica de Saúde) de sua referência para verificar se há alguma dose pendente. Em caso afirmativo, providenciará o registro e aplicação das vacinas indicadas.  
**Caso tenha perdido a carteira de vacinação**, a UBS abrirá uma nova, mas será necessário iniciar o esquema de todas as vacinas indicadas.  
**Dica:** Guarde a carteira de vacinação em sua carteira de bolso ou digitalize em seu celular. Assim, evita maiores transtornos!  
**RESPONDER O QUESTIONÁRIO DE SAÚDE**  
Responda o questionário antes do exame médico admissional. Acesse o seguinte link: <https://forms.gle/p6oDaWWtrarAgX7c6> ou aponte a câmera do seu celular para o QR CODE.



**PARA O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**  
**Além da cópia e original da carteira de vacinação atualizada; Apresentar no dia do exame médico admissional:** laudos, relatórios e exames comprobatórios de condições de saúde preexistentes (caso possua).  
**A Administração Pública, para fins de legalidade e confiabilidade do processo seletivo simplificado, poderá realizar diligências a fim de verificar a veracidade dos documentos e declarações apresentadas no certame.**  
PERÍODO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS VIA PORTAL DO SERVIDOR:  
**29/09/2026 A 30/09/2026**  
DATA DE COMPARECIMENTO: **01/10/2026 (QUINTA-FEIRA)**  
LOCAL: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas**  
Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500  
Paulínia/SP – CEP 13.141-901

CONVOCAÇÃO

| CLASS.       | Nome                                   | CPF.           | CARGO             | HORÁRIO |
|--------------|----------------------------------------|----------------|-------------------|---------|
| 4º PPP (51º) | Cristiane Cotinguiba de Souza Cantador | 308.xxx.xxx-46 | PEB II MATEMÁTICA | 10h     |

Paulínia, 29 de setembro de 2026.

**VIVIANI SANTOS**  
Matrícula 9465-0/SMDGP

**ROGÉRIO ELIAS MARIM**  
Diretor de Departamento/SMDGP

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA APM E COMUNIDADE ESCOLAR  
EMEF “VITOR SZCZEPANSKI E SOUZA SILVA”

A Direção Escolar Municipal de Ensino Fundamental “Vitor Szczepanski e Souza Silva”, situada à Rua Padre José de Anchieta nº 121, no Bairro Jardim Vista Alegre, em Paulínia/SP, convoca todos os membros da APM e a Comunidade Escolar para **ASSEMBLÉIA GERAL**, a ser realizada nas dependências da escola, no dia 05/10/2026, às 17h em primeira convocação, e às 17h30 em segunda convocação, com a finalidade de eleger os novos membros que irão compor a Associação de Pais e Mestres desta escola, para mandato de 2026 a 2028 e aprovar o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração 2026.

Paulínia, 29 de setembro de 2026.

JOSIANE PINTO  
Presidente do Conselho Deliberativo

SECRETARIA DE ESPORTES

CONVOCAÇÃO Nº 002/2026

A Secretaria Municipal de Esportes convoca o Credenciado **CESAR AUGUSTO DINI**, CPF nº 182.XXX.828-36, CREDENCIADO NA MODALIDADE VOLEIBOL, para que compareça no prazo de 05 dias úteis, à Secretaria Municipal de Esportes, a fim de tratar de assunto de seu interesse. O credenciado fica formalmente cientificado de que o não atendimento à presente convocação poderá ensejar no seu Descredenciamento, nos termos da legislação vigente. Secretaria Municipal de Esportes

ALEXANDRE CORREA FAVARO  
Secretário de Esportes

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 058/2026

O cidadão **GABRIEL CURCI TAVARES RISSO**, Procurador-Geral do Município, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 2º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 4.990, de 27 de setembro de 2002, e no artigo 36, inciso IV e parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 119, de 25 de fevereiro de 2025, tendo em vista a necessidade de retificação da Portaria nº 043/2026, diante da constatação, no curso da apuração, da existência de outra matrícula funcional da servidora, não contemplada no ato de instauração, **R E S O L V E**:

I – Retificar a Portaria nº 043/2026, publicada no Diário Oficial de Paulínia em 31 de julho de 2026, Edição nº 2.810, página 08, para que conste a seguinte alteração:

**ONDE SE LÊ:**

“(…) referente à servidora de matrícula funcional nº 143511.”

**LEIA-SE:**

“(…) referente à servidora de matrículas funcionais nº 118052 e nº 143511.”

II – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de julho de 2026.

**CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 28 de setembro de 2026.

GABRIEL CURCI TAVARES RISSO  
Procurador-Geral do Município

Lavrada na Procuradoria-Geral do Município e publicada na data supra.

PORTARIA Nº 060/2026

**“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O cidadão **GABRIEL CURCI TAVARES RISSO**, Procurador-Geral do Município, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 2º, inciso I, alínea “b” do Decreto nº 4.990, de 27 de setembro de 2002, e no artigo 36, inciso IV e pa-

rágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 119, de 25 de fevereiro de 2025, considerando os elementos narrados no Protocolo Administrativo nº 29467/2026, pela presente, **R E S O L V E**:

I – Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, com a finalidade de apurar eventual infração disciplinar ao disposto no artigo 80, incisos III e IV, da Lei Complementar nº 17, de 2001 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) ou outro dispositivo infracional eventualmente apurado durante a instrução dos fatos descritos no Protocolo Administrativo nº 29467/2026, no qual figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, referente à servidora de matrícula funcional nº 66532.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 28 de setembro de 2026.

GABRIEL CURCI TAVARES RISSO  
Procurador-Geral do Município

Lavrada na Procuradoria-Geral do Município e publicada na data supra.

PORTARIA Nº 061/2026

**“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O cidadão **GABRIEL CURCI TAVARES RISSO**, Procurador-Geral do Município, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 2º, inciso I, alínea “b” do Decreto nº 4.990, de 27 de setembro de 2002, e no artigo 36, inciso IV e parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 119, de 25 de fevereiro de 2025, considerando os elementos narrados no Protocolo Administrativo nº 29465/2026, pela presente, **R E S O L V E**:

I – Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, com a finalidade de apurar eventual infração disciplinar ao disposto no artigo 80, incisos III e IV, da Lei Complementar nº 17, de 2001 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) ou outro dispositivo infracional eventualmente apurado durante a instrução dos fatos descritos no Protocolo Administrativo nº 29465/2026, no qual figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, referente à servidora de matrícula funcional nº 64874.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 28 de setembro de 2026.

GABRIEL CURCI TAVARES RISSO  
Procurador-Geral do Município

Lavrada na Procuradoria-Geral do Município e publicada na data supra.

PORTARIA Nº 062/2026

**“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O cidadão **GABRIEL CURCI TAVARES RISSO**, Procurador-Geral do Município, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 2º, inciso I, alínea “b” do Decreto nº 4.990, de 27 de setembro de 2002, e no artigo 36, inciso IV e parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 119, de 25 de fevereiro de 2025, considerando os elementos narrados no Protocolo Administrativo nº 29435/2026, pela presente, **R E S O L V E**:

I – Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, com a finalidade de apurar eventual infração disciplinar ao disposto no artigo 80, incisos III e IV, da Lei Complementar nº 17, de 2001 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) ou outro dispositivo infracional eventualmente apurado durante a instrução dos fatos descritos no Protocolo Administrativo nº 29435/2026, no qual figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, referente à servidora de matrícula funcional nº 92789.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 28 de setembro de 2026.

Lavrada na Procuradoria-Geral do Município e publicada na data supra.

PORTARIA Nº 063/2026

“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O cidadão GABRIEL CURCI TAVARES RISSO, Procurador-Geral do Município, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 2º, inciso I, alínea “b” do Decreto nº 4.990, de 27 de setembro de 2002, e no artigo 36, inciso IV e parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 119, de 25 de fevereiro de 2025, considerando os elementos narrados no Protocolo Administrativo nº 29466/2026, pela presente, **R E S O L V E**:

I – Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, com a finalidade de apurar eventual infração disciplinar ao disposto no artigo 80, incisos III e IV, da Lei Complementar nº 17, de 2001 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) ou outro dispositivo infracional eventualmente apurado durante a instrução dos fatos descritos no Protocolo Administrativo nº 29466/2026, no qual figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, referente à servidora de matrícula funcional nº 92797.  
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.**

Paulínia, 28 de setembro de 2026.

GABRIEL CURCI TAVARES RISSO  
Procurador-Geral do Município

Lavrada na Procuradoria-Geral do Município e publicada na data supra.

PORTARIA Nº 064/2026

“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O cidadão **GABRIEL CURCI TAVARES RISSO**, Procurador-Geral do Município, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 2º, inciso I, alínea “b” do Decreto nº 4.990, de 27 de setembro de 2002, e no artigo 36, inciso IV e parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 119, de 25 de fevereiro de 2025, considerando os elementos narrados no Protocolo Administrativo nº 29464/2026,

pela presente, **R E S O L V E**:

I – Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, com a finalidade de apurar eventual infração disciplinar ao disposto no artigo 80, incisos III e IV, da Lei Complementar nº 17, de 2001 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) ou outro dispositivo infracional eventualmente apurado durante a instrução dos fatos descritos no Protocolo Administrativo nº 29464/2026, no qual figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, referente ao servidor de matrícula funcional nº 111422.  
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.**

Paulínia, 28 de setembro de 2026.

GABRIEL CURCI TAVARES RISSO  
Procurador-Geral do Município

Lavrada na Procuradoria-Geral do Município e publicada na data supra.

PORTARIA Nº 065/2026

“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O cidadão **GABRIEL CURCI TAVARES RISSO**, Procurador-Geral do Município, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 2º, inciso I, alínea “b” do Decreto nº 4.990, de 27 de setembro de 2002, e no artigo 36, inciso IV e parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 119, de 25 de fevereiro de 2025, considerando os elementos narrados no Protocolo Administrativo nº 28910/2026, pela presente, **R E S O L V E**:

I – Instaurar **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** com a finalidade de apurar eventual irregularidade funcional relacionada aos fatos descritos no Protocolo Administrativo nº 28910/2026, no qual figura como interessada a Secretaria Municipal de Educação.  
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.**

Paulínia, 28 de setembro de 2026.

GABRIEL CURCI TAVARES RISSO  
Procurador-Geral do Município

Lavrada na Procuradoria-Geral do Município e publicada na data supra.

SECRETARIA DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2026

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

| PODER/ÓRGÃO                                     | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS   |                               |               |                |                             | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |                               |                |                |                |                             | Saldo Total L = (e + k) |
|-------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------------|---------------|----------------|-----------------------------|--------------------------------|-------------------------------|----------------|----------------|----------------|-----------------------------|-------------------------|
|                                                 | Inscritos                    |                               | Pagos (c)     | Cancelados (d) | Saldo e = (a + b) - (c + d) | Inscritos                      |                               | Liquidados (h) | Pagos (i)      | Cancelados (j) | Saldo k = (f + g) - (i + j) |                         |
|                                                 | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de dezembro de 2025 (b) |               |                |                             | Em Exercícios Anteriores (f)   | Em 31 de dezembro de 2025 (g) |                |                |                |                             |                         |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) | 29.311.452,68                | 22.873.425,18                 | 22.815.696,20 | 9,54           | 29.369.172,12               | 9.706.954,47                   | 153.878.544,30                | 136.094.629,38 | 134.276.350,95 | 17.946.712,49  | 11.362.435,33               | 40.731.607,45           |
| PODER EXECUTIVO                                 | 29.311.452,68                | 22.873.425,18                 | 22.815.696,20 | 9,54           | 29.369.172,12               | 9.706.954,47                   | 153.160.534,60                | 135.394.227,68 | 133.575.949,25 | 17.946.712,49  | 11.344.827,33               | 40.713.999,45           |
| PODER LEGISLATIVO                               | 0,00                         | 0,00                          | 0,00          | 0,00           | 0,00                        | 0,00                           | 718.009,70                    | 700.401,70     | 700.401,70     | 0,00           | 17.608,00                   | 17.608,00               |
| Câmara Municipal                                | 0,00                         | 0,00                          | 0,00          | 0,00           | 0,00                        | 0,00                           | 718.009,70                    | 700.401,70     | 700.401,70     | 0,00           | 17.608,00                   | 17.608,00               |
| Tribunal de Contas do Município                 | 0,00                         | 0,00                          | 0,00          | 0,00           | 0,00                        | 0,00                           | 0,00                          | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00                        | 0,00                    |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)       | 0,00                         | 11.790.139,12                 | 11.790.139,12 | 0,00           | 0,00                        | 0,00                           | 0,00                          | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00                        | 0,00                    |
| TOTAL (III) = (I + II)                          | 29.311.452,68                | 34.663.564,30                 | 34.605.835,32 | 9,54           | 29.369.172,12               | 9.706.954,47                   | 153.878.544,30                | 136.094.629,38 | 134.276.350,95 | 17.946.712,49  | 11.362.435,33               | 40.731.607,45           |

| PODER/ÓRGÃO                               | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS   |                               |               |                |                             | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |                               |                |           |                |                             | Saldo Total L = (e + k) |
|-------------------------------------------|------------------------------|-------------------------------|---------------|----------------|-----------------------------|--------------------------------|-------------------------------|----------------|-----------|----------------|-----------------------------|-------------------------|
|                                           | Inscritos                    |                               | Pagos (c)     | Cancelados (d) | Saldo e = (a + b) - (c + d) | Inscritos                      |                               | Liquidados (h) | Pagos (i) | Cancelados (j) | Saldo k = (f + g) - (i + j) |                         |
|                                           | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de dezembro de 2025 (b) |               |                |                             | Em Exercícios Anteriores (f)   | Em 31 de dezembro de 2025 (g) |                |           |                |                             |                         |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) | 0,00                         | 11.790.139,12                 | 11.790.139,12 | 0,00           | 0,00                        | 0,00                           | 0,00                          | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                        | 0,00                    |
| PODER EXECUTIVO                           | 0,00                         | 11.790.139,12                 | 11.790.139,12 | 0,00           | 0,00                        | 0,00                           | 0,00                          | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                        | 0,00                    |
| PODER LEGISLATIVO                         | 0,00                         | 0,00                          | 0,00          | 0,00           | 0,00                        | 0,00                           | 0,00                          | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                        | 0,00                    |
| Câmara Municipal                          | 0,00                         | 0,00                          | 0,00          | 0,00           | 0,00                        | 0,00                           | 0,00                          | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                        | 0,00                    |
| Tribunal de Contas do Município           | 0,00                         | 0,00                          | 0,00          | 0,00           | 0,00                        | 0,00                           | 0,00                          | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                        | 0,00                    |

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

DANILOS BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

NICHOLAS BACCARIN  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

LUCAS DE PAULA OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC 1SP323890/O-4

JULIA N. BORGES S. MYAUTI  
CONTROLE INTERNO



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2026 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ CENTAVOS

| DESPESA COM PESSOAL                                                                                                                        | DESPESAS EXECUTADAS |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                                | INSCRITAS<br>EM RESTOS A<br>PAGAR<br>NÃO PROCESSADOS |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|--------------------------------|------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                            | <últimos 12 meses>  |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                                |                                                      |
|                                                                                                                                            | LIQUIDADAS          |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                                |                                                      |
|                                                                                                                                            | Set / 2025          | Out / 2025     | Nov / 2025     | Dez / 2025     | Jan / 2026     | Fev / 2026     | Mar / 2026     | Abr / 2026     | Mai / 2026     | Jun / 2026     | Jul / 2026     | Ago / 2026     | TOTAL<br>(ÚLTIMOS<br>12 MESES) |                                                      |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)                                                                                                              | 109.468.321,14      | 118.673.197,06 | 108.448.450,02 | 173.221.450,96 | 127.204.031,33 | 113.750.362,17 | 115.031.398,22 | 114.771.081,75 | 120.175.259,04 | 158.909.207,73 | 122.262.052,43 | 124.348.001,37 | 1.506.262.815,22               | 53.606,79                                            |
| Pessoal Ativo                                                                                                                              | 82.932.716,13       | 91.971.089,37  | 81.578.344,05  | 132.835.169,72 | 94.578.244,74  | 77.558.434,07  | 81.628.495,37  | 81.144.276,33  | 85.363.395,00  | 115.501.874,47 | 87.347.216,96  | 85.327.880,74  | 1.097.767.136,95               | 44.037,69                                            |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis                                                                                         | 75.668.112,10       | 84.649.215,86  | 74.387.292,79  | 118.684.743,68 | 86.851.705,70  | 69.913.991,00  | 73.433.541,18  | 73.083.979,66  | 76.942.896,82  | 106.839.704,81 | 78.933.604,39  | 76.954.885,44  | 996.343.673,43                 | 0,00                                                 |
| Obrigações Patronais                                                                                                                       | 7.264.604,03        | 7.321.873,51   | 7.191.051,26   | 14.150.426,04  | 7.726.539,04   | 7.644.443,07   | 8.194.954,19   | 8.060.296,67   | 8.420.498,18   | 8.662.169,66   | 8.413.612,57   | 8.372.995,30   | 101.423.463,52                 | 44.037,69                                            |
| Pessoal Inativo e Pensionistas                                                                                                             | 26.535.605,01       | 26.702.107,69  | 26.870.105,97  | 40.386.281,24  | 29.702.258,25  | 33.219.026,47  | 30.402.000,41  | 30.455.693,97  | 31.454.764,78  | 42.968.409,76  | 31.608.422,13  | 32.049.908,49  | 382.354.584,17                 | 9.569,10                                             |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas                                                                                                         | 24.249.255,44       | 24.403.672,89  | 24.558.903,77  | 36.917.517,12  | 27.367.507,88  | 30.758.168,68  | 28.059.007,89  | 28.054.237,25  | 29.031.329,65  | 39.442.316,01  | 29.217.480,31  | 29.586.427,24  | 351.645.824,13                 | 0,00                                                 |
| Pensões                                                                                                                                    | 2.286.349,57        | 2.298.434,80   | 2.311.202,20   | 3.468.764,12   | 2.334.750,37   | 2.460.857,79   | 2.342.992,52   | 2.401.456,72   | 2.423.435,13   | 3.526.093,75   | 2.390.941,82   | 2.463.481,25   | 30.708.760,04                  | 9.569,10                                             |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)          | 0,00                | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 2.923.528,34   | 2.972.901,63   | 3.000.902,44   | 3.171.111,45   | 3.357.099,26   | 438.923,50     | 3.306.413,34   | 6.970.212,14   | 26.141.092,10                  | 0,00                                                 |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente                                                                                        | 0,00                | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00                           | 0,00                                                 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)                                                                                      | 24.536.959,74       | 32.590.393,98  | 25.574.009,86  | 35.866.194,44  | 24.905.056,17  | 28.096.756,79  | 25.466.279,00  | 25.302.558,40  | 26.027.076,42  | 34.434.242,59  | 26.545.699,15  | 26.599.309,78  | 335.944.536,32                 | 0,00                                                 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais                                                    | 194.278,78          | 334.816,73     | 436.320,41     | 222.045,83     | 752.826,91     | 311.697,15     | 438.628,84     | 353.502,21     | 209.974,41     | 281.321,35     | 345.164,75     | 421.312,42     | 4.301.889,79                   | 0,00                                                 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração                                                                         | 829.339,31          | 8.834.277,42   | 1.565.344,63   | 62.265,17      | 79.671,31      | 191.401,47     | 54.095,68      | 122.047,63     | 214.803,51     | 98.913,88      | 256.539,41     | 88.352,61      | 12.397.052,03                  | 0,00                                                 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração                                                                       | 0,00                | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00                           | 0,00                                                 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados                                                                                            | 23.513.341,65       | 23.421.299,83  | 23.572.344,82  | 35.581.883,44  | 24.072.557,95  | 27.593.658,17  | 24.973.554,48  | 24.827.008,56  | 25.602.298,50  | 34.054.007,36  | 25.943.994,99  | 26.089.644,75  | 319.245.594,50                 | 0,00                                                 |
| Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198 §1º)                                          | 0,00                | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00                           | 0,00                                                 |
| Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Paraleira (ADCT, art. 38, §2º) | 0,00                | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00                           | 0,00                                                 |
| Outras Deduções Constitucionais ou Legais                                                                                                  | 0,00                | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00                           | 0,00                                                 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)                                                                                               | 84.931.361,40       | 86.082.803,08  | 82.874.440,16  | 137.355.256,52 | 102.298.975,16 | 85.653.605,38  | 89.565.119,22  | 89.468.523,35  | 94.148.182,62  | 124.474.965,14 | 95.716.353,28  | 97.748.691,59  | 1.170.318.276,90               | 53.606,79                                            |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL                                                                                            | VALOR            | % SOBRE A RCL |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)                                                                                                | 2.680.169.777,82 |               |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)                                | 450.000,00       |               |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)                                   | 0,00             |               |
| (-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) | 0,00             |               |
| (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais                                                                                      | 0,00             |               |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)                                              | 2.679.719.777,82 |               |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + II b)                                                                                | 1.170.371.883,69 | 43,68         |
| LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 28 da LRF)                                                                          | 1.447.048.680,02 | 54,00         |
| LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,35 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)                                                        | 1.374.696.246,02 | 51,30         |
| LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,30 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)                                                          | 1.302.343.812,02 | 48,60         |

Fonte: SMARAPD Informática Ltda.

Unidade Responsável:

Emissão: 23/09/2026 13:56:31

DANILO BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

NICHOLAS BACCARIN  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

LUCAS DE PAULA OLIVEIRA  
CONTADOR- CRC 1SP323890/O-4

JULIA N. BORGES S. MYAUTI  
CONTROLE INTERNO

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ CENTAVOS

Nota: Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.



MUNICÍPIO DE PAULÍNIA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2026 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - Anexo II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ CENTAVOS

| DÍVIDA CONSOLIDADA                                                                                      | SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026 |                         |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------|-------------------------|-----------------------|
|                                                                                                         |                          | Até o 1º Quadrimestre      | Até o 2º Quadrimestre   | Até o 3º Quadrimestre |
| <b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>                                                                      | <b>398.125.053,62</b>    | <b>347.702.025,56</b>      | <b>506.757.681,53</b>   | <b>0,00</b>           |
| Dívida Mobiliária                                                                                       | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                    | 0,00                  |
| Dívida Contratual                                                                                       | 398.125.053,62           | 347.702.025,56             | 506.757.681,53          | 0,00                  |
| Empréstimos                                                                                             | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                    | 0,00                  |
| Internos                                                                                                | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                    | 0,00                  |
| Externos                                                                                                | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                    | 0,00                  |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios                                                        | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                    | 0,00                  |
| Financiamentos                                                                                          | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                    | 0,00                  |
| Internos                                                                                                | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                    | 0,00                  |
| Externos                                                                                                | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                    | 0,00                  |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas                                                                  | 398.125.053,62           | 347.702.025,56             | 506.757.681,53          | 0,00                  |
| De Tributos                                                                                             | 12.491.522,22            | 13.944.467,61              | 12.925.194,92           | 0,00                  |
| De Contribuições Previdenciárias                                                                        | 222.187.717,56           | 182.785.116,82             | 355.892.457,94          | 0,00                  |
| De Demais Contribuições Sociais                                                                         | 3.906.975,50             | 2.817.179,65               | 1.699.171,43            | 0,00                  |
| Do FGTS                                                                                                 | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                    | 0,00                  |
| Com Instituição Não financeira                                                                          | 159.538.838,34           | 148.155.261,48             | 136.240.857,24          | 0,00                  |
| Demais Dívidas Contratuais                                                                              | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                    | 0,00                  |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos                                 | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                    | 0,00                  |
| Outras Dívidas                                                                                          | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                    | 0,00                  |
| <b>DEDUÇÕES (II)</b>                                                                                    | <b>382.789.772,09</b>    | <b>447.101.626,53</b>      | <b>419.498.040,35</b>   | <b>0,00</b>           |
| Disponibilidade de Caixa¹                                                                               | 381.863.943,44           | 446.175.797,88             | 418.572.211,70          | 0,00                  |
| Disponibilidade de Caixa Bruta                                                                          | 496.664.186,41           | 526.746.947,30             | 497.556.039,91          | 0,00                  |
| (-) Restos a Pagar Processados                                                                          | 63.990.208,84            | 32.900.896,78              | 31.187.450,55           | 0,00                  |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                                                         | 50.810.034,13            | 47.670.252,64              | 47.796.377,66           | 0,00                  |
| Demais Haveres Financeiros                                                                              | 925.828,65               | 925.828,65                 | 925.828,65              | 0,00                  |
| <b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>                                                | <b>15.335.281,53</b>     | <b>(99.399.600,97)</b>     | <b>87.259.641,18</b>    | <b>0,00</b>           |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>                                                              | <b>2.640.781.841,56</b>  | <b>2.657.355.019,01</b>    | <b>2.680.169.777,82</b> | <b>0,00</b>           |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | <b>850.000,00</b>        | <b>450.000,00</b>          | <b>450.000,00</b>       | <b>0,00</b>           |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>      | <b>2.639.931.841,56</b>  | <b>2.656.905.019,01</b>    | <b>2.679.719.777,82</b> | <b>0,00</b>           |
| <b>% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)</b>                                                              | <b>15,08</b>             | <b>13,09</b>               | <b>18,91</b>            | <b>0,00</b>           |
| <b>% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)</b>                                                           | <b>0,58</b>              | <b>(3,74)</b>              | <b>3,26</b>             | <b>0,00</b>           |
| <b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%</b>                                           | <b>3.167.918.209,87</b>  | <b>3.188.286.022,81</b>    | <b>3.215.663.733,38</b> | <b>0,00</b>           |
| <b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%</b>                                    | <b>2.851.126.388,88</b>  | <b>2.869.457.420,53</b>    | <b>2.894.097.360,05</b> | <b>0,00</b>           |

| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC                       | SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026 |                       |                       |
|------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                            |                          | Até o 1º Quadrimestre      | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000                        | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) | 37.251.618,31            | 50.662.378,71              | 59.647.768,29         | 0,00                  |
| PASSIVO ATUARIAL                                           | 2.903.139.977,97         | 2.903.139.977,97           | 2.903.139.977,97      | 0,00                  |
| RP NÃO-PROCESSADOS                                         | 163.392.324,44           | 34.669.545,80              | 9.512.906,90          | 0,00                  |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO                 | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP                                   | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS                         | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável:

Emissão: 23/09/2026 14:09:01

DANILO BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

NICHOLAS BACCARIN  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

LUCAS DE PAULA OLIVEIRA  
CONTADOR- CRC 1SP323890/O-4

JULIA N. BORGES S. MYAUTI  
CONTROLE INTERNO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: AGOSTO 2026

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) Em Reais

| GARANTIAS CONCEDIDAS                                                                                      | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2026 |                       |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                                           |                             | Até o 1º Quadrimestre       | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (I)                                                                                           | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Operações de Crédito Externas                                                                          | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Operações de Crédito Internas                                                                          | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| AOS MUNICÍPIOS (II)                                                                                       | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Operações de Crédito Externas                                                                          | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Operações de Crédito Internas                                                                          | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)                                                                            | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Operações de Crédito Externas                                                                          | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Operações de Crédito Internas                                                                          | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)                                                                       | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)                                                      | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)                                                                       | 2.640.781.841,56            | 2.657.355.019,01            | 2.680.169.777,82      | 0,00                  |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII) | 850.000,00                  | 450.000,00                  | 450.000,00            | 0,00                  |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)           | 2.639.931.841,56            | 2.656.905.019,01            | 2.679.719.777,82      | 0,00                  |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)                                                    | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL                                                           | 580.785.005,14              | 584.519.104,18              | 589.538.351,12        | 0,00                  |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)                                                    | 522.706.504,63              | 526.067.193,76              | 530.584.516,01        | 0,00                  |

| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS                                    | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2026 |                       |                       |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                              |                             | Até o 1º Quadrimestre       | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DOS ESTADOS (IX)                                             | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas                 | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas                 | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| DOS MUNICÍPIOS (X)                                           | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas                 | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas                 | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)                               | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas                 | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas                 | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)            | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII) | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| MEDIDAS CORRETIVAS:                                          | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

DANILOS BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

NICHOLAS BACCARIN  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

LUCAS DE PAULA OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC 1SP323890/O-4

JULIA N. BORGES S. MYAUTI  
CONTROLE INTERNO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: AGOSTO 2026

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R\$ 1,00

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                       | VALOR REALIZADO               |                                     |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|
|                                                                            | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência(a) |
| Mobiliária                                                                 | 0,00                          | 0,00                                |
| Interna                                                                    | 0,00                          | 0,00                                |
| Externa                                                                    | 0,00                          | 0,00                                |
| Contratual                                                                 | 0,00                          | 0,00                                |
| Interna                                                                    | 0,00                          | 0,00                                |
| Empréstimos                                                                | 0,00                          | 0,00                                |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro           | 0,00                          | 0,00                                |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços               | 0,00                          | 0,00                                |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)       | 0,00                          | 0,00                                |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (I)  | 0,00                          | 0,00                                |
| Externa                                                                    | 0,00                          | 0,00                                |
| Empréstimos                                                                | 0,00                          | 0,00                                |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro           | 0,00                          | 0,00                                |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços             | 0,00                          | 0,00                                |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)       | 0,00                          | 0,00                                |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (II) | 0,00                          | 0,00                                |
| <b>TOTAL (III)</b>                                                         | <b>0,00</b>                   | <b>0,00</b>                         |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES                                                                                  | VALOR            | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)                                                                                  | 2.680.169.777,82 | 0,00                   |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)               | 450.000,00       | 0,00                   |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)                          | 2.679.719.777,82 | 0,00                   |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII)                                                                                              | 0,00             | 0,00                   |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)                    | 0,00             | 0,00                   |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS               | 428.755.164,45   | 16,00                  |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>                                                         | 385.879.648,01   | 14,40                  |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA                                                         | 0,00             | 0,00                   |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 187.580.384,45   | 7,00                   |

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                               | VALOR REALIZADO               |                                     |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|
|                                                                    | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência(a) |
| Parcelamentos de Dívidas                                           | 0,00                          | 0,00                                |
| Tributos                                                           | 0,00                          | 0,00                                |
| Contribuições Previdenciárias                                      | 0,00                          | 0,00                                |
| FGTS                                                               | 0,00                          | 0,00                                |
| Demais Contribuições Sociais                                       | 0,00                          | 0,00                                |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00                          | 0,00                                |

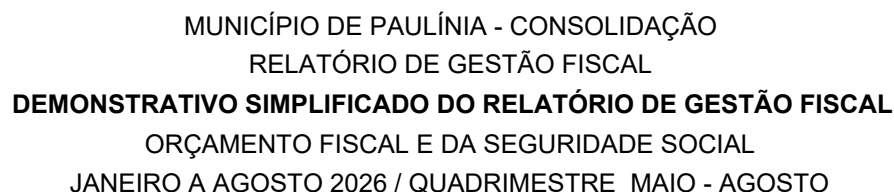
FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

DANILOS BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

NICHOLAS BACCARIN  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

LUCAS DE PAULA OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC 1SP323890/O-4

JULIA N. BORGES S. MYAUTI  
CONTROLE INTERNO



R\$ Centavos

FONTE: SMARapd Informática Ltda      Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA - CONSOLIDAÇÃO      Emissão: 23/09/2026 15:38:47

JULIA N. BORGES S. MYAUTI  
CONTROLE INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2026

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

| RECEITAS                                                                             | PREVISÃO INICIAL        | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS   |               |                         |               | SALDO (a-c)             |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|---------------|-------------------------|---------------|-------------------------|
|                                                                                      |                         |                         | No bimestre (b)       | % (b/a)       | Até o Bimestre (c)      | % (c/a)       |                         |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)                                            | 3.002.700.000,00        | 3.002.700.000,00        | 492.882.433,72        | 16,41         | 1.916.781.779,01        | 63,84         | 1.085.918.220,99        |
| <b>Receitas Correntes</b>                                                            | <b>2.899.777.000,00</b> | <b>2.899.777.000,00</b> | <b>492.768.236,45</b> | <b>16,99</b>  | <b>1.916.277.747,30</b> | <b>66,08</b>  | <b>983.499.252,70</b>   |
| <b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>                                   | <b>707.179.000,00</b>   | <b>707.179.000,00</b>   | <b>110.245.513,38</b> | <b>15,59</b>  | <b>433.807.062,49</b>   | <b>61,34</b>  | <b>273.371.937,51</b>   |
| Impostos                                                                             | 694.972.000,00          | 694.972.000,00          | 107.410.374,10        | 15,46         | 424.016.958,64          | 61,01         | 270.955.041,36          |
| Taxas                                                                                | 12.205.000,00           | 12.205.000,00           | 2.835.139,28          | 23,23         | 9.790.103,85            | 80,21         | 2.414.896,15            |
| Contribuição de Melhoria                                                             | 2.000,00                | 2.000,00                | 0,00                  | 0,00          | 0,00                    | 0,00          | 2.000,00                |
| <b>Contribuições</b>                                                                 | <b>101.240.000,00</b>   | <b>101.240.000,00</b>   | <b>17.965.352,27</b>  | <b>17,75</b>  | <b>75.478.197,19</b>    | <b>74,55</b>  | <b>25.761.802,81</b>    |
| Contribuições Sociais                                                                | 90.200.000,00           | 90.200.000,00           | 15.372.923,43         | 17,04         | 65.102.296,49           | 72,18         | 25.097.703,51           |
| Contribuições Econômicas                                                             | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00          | 0,00                    | 0,00          | 0,00                    |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00          | 0,00                    | 0,00          | 0,00                    |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública                         | 11.040.000,00           | 11.040.000,00           | 2.592.428,84          | 23,48         | 10.375.900,70           | 93,98         | 664.099,30              |
| <b>Receita Patrimonial</b>                                                           | <b>143.825.000,00</b>   | <b>143.825.000,00</b>   | <b>50.273.466,00</b>  | <b>34,95</b>  | <b>121.111.943,33</b>   | <b>84,21</b>  | <b>22.713.056,67</b>    |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado                                       | 1.190.000,00            | 1.190.000,00            | 253.708,55            | 21,32         | 840.362,34              | 70,62         | 349.637,66              |
| Valores Mobiliários                                                                  | 140.685.000,00          | 140.685.000,00          | 50.019.757,45         | 35,55         | 118.262.966,40          | 84,06         | 22.422.033,60           |
| Licença Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou | 1.950.000,00            | 1.950.000,00            | 0,00                  | 0,00          | 2.008.614,59            | 103,01        | -58.614,59              |
| Exploração de Recursos Naturais                                                      | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00          | 0,00                    | 0,00          | 0,00                    |
| Exploração do Patrimônio Intangível                                                  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00          | 0,00                    | 0,00          | 0,00                    |
| Cessão de Direitos                                                                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00          | 0,00                    | 0,00          | 0,00                    |
| Demais Receitas Patrimoniais                                                         | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00          | 0,00                    | 0,00          | 0,00                    |
| <b>Receita Agropecuária</b>                                                          | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>             |
| <b>Receita Industrial</b>                                                            | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>             |
| <b>Receita de Serviços</b>                                                           | <b>10.000,00</b>        | <b>10.000,00</b>        | <b>11.477,90</b>      | <b>114,78</b> | <b>45.911,60</b>        | <b>459,12</b> | <b>-35.911,60</b>       |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                         | 10.000,00               | 10.000,00               | 11.477,90             | 114,78        | 45.911,60               | 459,12        | -35.911,60              |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte                         | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00          | 0,00                    | 0,00          | 0,00                    |
| Serviços e Atividades Referentes à Saúde                                             | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00          | 0,00                    | 0,00          | 0,00                    |
| Serviços e Atividades Financeiras                                                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00          | 0,00                    | 0,00          | 0,00                    |
| Outros Serviços                                                                      | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00          | 0,00                    | 0,00          | 0,00                    |
| <b>Transferências Correntes</b>                                                      | <b>1.892.408.000,00</b> | <b>1.892.408.000,00</b> | <b>306.005.397,54</b> | <b>16,17</b>  | <b>1.252.801.529,72</b> | <b>66,20</b>  | <b>639.606.470,28</b>   |
| Transferências da União e de suas Entidades                                          | 132.225.000,00          | 132.225.000,00          | 23.276.380,72         | 17,60         | 87.732.229,80           | 66,35         | 44.492.770,20           |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades                 | 1.649.001.000,00        | 1.649.001.000,00        | 265.995.319,98        | 16,13         | 1.091.245.398,00        | 66,18         | 557.755.602,00          |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades                                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00          | 0,00                    | 0,00          | 0,00                    |
| Transferências de Instituições Privadas                                              | 210.000,00              | 210.000,00              | 273.413,13            | 130,20        | 273.413,13              | 130,20        | -63.413,13              |
| Transferências de Outras Instituições Públicas                                       | 110.972.000,00          | 110.972.000,00          | 16.460.283,71         | 14,83         | 73.550.488,79           | 66,28         | 37.421.511,21           |
| Transferências do Exterior                                                           | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00          | 0,00                    | 0,00          | 0,00                    |
| Demais Transferências Correntes                                                      | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00          | 0,00                    | 0,00          | 0,00                    |
| <b>Outras Receitas Correntes</b>                                                     | <b>55.115.000,00</b>    | <b>55.115.000,00</b>    | <b>8.267.029,36</b>   | <b>15,00</b>  | <b>33.033.102,97</b>    | <b>59,93</b>  | <b>22.081.897,03</b>    |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais                                      | 17.569.000,00           | 17.569.000,00           | 3.504.660,37          | 19,95         | 10.826.716,09           | 61,62         | 6.742.283,91            |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos                                          | 2.608.000,00            | 2.608.000,00            | 103.219,92            | 3,96          | 452.512,64              | 17,35         | 2.155.487,36            |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público                          | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00          | 0,00                    | 0,00          | 0,00                    |
| Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital                                       | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00          | 0,00                    | 0,00          | 0,00                    |
| Demais Receitas Correntes                                                            | 34.938.000,00           | 34.938.000,00           | 4.659.149,07          | 13,34         | 21.753.874,24           | 62,26         | 13.184.125,76           |
| <b>Receitas de Capital</b>                                                           | <b>102.923.000,00</b>   | <b>102.923.000,00</b>   | <b>114.197,27</b>     | <b>0,11</b>   | <b>504.031,71</b>       | <b>0,49</b>   | <b>102.418.968,29</b>   |
| <b>Operações de Crédito</b>                                                          | <b>50.000.000,00</b>    | <b>50.000.000,00</b>    | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>   | <b>50.000.000,00</b>    |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                                               | 50.000.000,00           | 50.000.000,00           | 0,00                  | 0,00          | 0,00                    | 0,00          | 50.000.000,00           |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                                               | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00          | 0,00                    | 0,00          | 0,00                    |
| <b>Alienação de Bens</b>                                                             | <b>1.562.000,00</b>     | <b>1.562.000,00</b>     | <b>114.197,27</b>     | <b>7,31</b>   | <b>504.031,71</b>       | <b>32,27</b>  | <b>1.057.968,29</b>     |
| Alienação de Bens Móveis                                                             | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00          | 0,00                    | 0,00          | 0,00                    |
| Alienação de Bens Imóveis                                                            | 1.562.000,00            | 1.562.000,00            | 114.197,27            | 7,31          | 504.031,71              | 32,27         | 1.057.968,29            |
| Alienação de Bens Intangíveis                                                        | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00          | 0,00                    | 0,00          | 0,00                    |
| <b>Amortização de Empréstimos</b>                                                    | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>             |
| <b>Transferências de Capital</b>                                                     | <b>51.361.000,00</b>    | <b>51.361.000,00</b>    | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>   | <b>51.361.000,00</b>    |
| Transferências da União e de suas Entidades                                          | 51.254.000,00           | 51.254.000,00           | 0,00                  | 0,00          | 0,00                    | 0,00          | 51.254.000,00           |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades                 | 107.000,00              | 107.000,00              | 0,00                  | 0,00          | 0,00                    | 0,00          | 107.000,00              |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades                                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00          | 0,00                    | 0,00          | 0,00                    |
| Transferências de Instituições Privadas                                              | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00          | 0,00                    | 0,00          | 0,00                    |
| Transferências de Outras Instituições Públicas                                       | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00          | 0,00                    | 0,00          | 0,00                    |
| Transferências do Exterior                                                           | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00          | 0,00                    | 0,00          | 0,00                    |
| Demais Transferências de Capital                                                     | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00          | 0,00                    | 0,00          | 0,00                    |
| <b>Outras Receitas de Capital</b>                                                    | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>             |
| Integralização de Capital Social                                                     | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00          | 0,00                    | 0,00          | 0,00                    |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro                                          | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00          | 0,00                    | 0,00          | 0,00                    |
| Resgate de Títulos do Tesouro                                                        | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00          | 0,00                    | 0,00          | 0,00                    |
| Demais Receitas de Capital                                                           | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00          | 0,00                    | 0,00          | 0,00                    |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)                                                  | 138.400.000,00          | 138.400.000,00          | 22.512.536,50         | 16,27         | 88.770.311,82           | 64,14         | 49.629.688,18           |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>                                        | <b>3.141.100.000,00</b> | <b>3.141.100.000,00</b> | <b>515.394.970,22</b> | <b>16,41</b>  | <b>2.005.552.090,83</b> | <b>63,85</b>  | <b>1.135.547.909,17</b> |
| <b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>                                     | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>             |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                                               | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00          | 0,00                    | 0,00          | 0,00                    |
| Mobiliária                                                                           | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00          | 0,00                    | 0,00          | 0,00                    |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2026

| RECEITAS                                                | PREVISÃO INICIAL        | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS   |              |                         |               | SALDO (a-c)             |
|---------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|--------------|-------------------------|---------------|-------------------------|
|                                                         |                         |                         | No bimestre (b)       | % (b/a)      | Até o Bimestre (c)      | % (c/a)       |                         |
| Contratual                                              | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00         | 0,00                    | 0,00          | 0,00                    |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00         | 0,00                    | 0,00          | 0,00                    |
| Mobiliária                                              | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00         | 0,00                    | 0,00          | 0,00                    |
| Contratual                                              | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00         | 0,00                    | 0,00          | 0,00                    |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>    | <b>3.141.100.000,00</b> | <b>3.141.100.000,00</b> | <b>515.394.970,22</b> | <b>16,41</b> | <b>2.005.552.090,83</b> | <b>63,85</b>  | <b>1.135.547.909,17</b> |
| <b>DEFICIT (VI)</b>                                     | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>             |
| <b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>                           | <b>3.141.100.000,00</b> | <b>3.141.100.000,00</b> | <b>515.394.970,22</b> | <b>16,41</b> | <b>2.005.552.090,83</b> | <b>63,85</b>  | <b>1.135.547.909,17</b> |
| <b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>                  | <b>0,00</b>             | <b>120.603.483,36</b>   | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>  | <b>120.603.483,36</b>   | <b>100,00</b> | <b>0,00</b>             |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00         | 0,00                    | 0,00          | 0,00                    |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais | 0,00                    | 120.603.483,36          | 0,00                  | 0,00         | 120.603.483,36          | 100,00        | 0,00                    |

| DESPESAS                                            | DOTAÇÃO INICIAL (d)     | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)  | DESPESAS EMPENHADAS   |                         | SALDO (g) = (e-f)     | DESPESAS LIQUIDADAS   |                         | SALDO (i) = (e-h)       | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
|-----------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------------|
|                                                     |                         |                         | No Bimestre           | Até o Bimestre (f)      |                       | No Bimestre           | Até o Bimestre (h)      |                         |                                   |                                             |
| <b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b> | <b>2.999.786.000,00</b> | <b>3.151.366.566,18</b> | <b>301.713.475,66</b> | <b>2.320.600.596,71</b> | <b>830.765.969,47</b> | <b>465.419.659,06</b> | <b>1.765.284.691,98</b> | <b>1.386.081.874,20</b> | <b>1.703.352.876,27</b>           |                                             |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>                           | <b>2.567.545.000,00</b> | <b>2.731.687.268,38</b> | <b>291.036.055,49</b> | <b>2.089.044.437,21</b> | <b>642.642.831,17</b> | <b>430.420.781,10</b> | <b>1.612.522.175,45</b> | <b>1.119.165.092,93</b> | <b>1.577.334.805,77</b>           |                                             |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                          | 1.388.361.100,00        | 1.452.539.948,12        | 169.571.658,13        | 996.903.843,52          | 455.636.104,60        | 222.452.594,51        | 917.220.645,19          | 535.319.302,93          | 913.764.362,02                    |                                             |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                          | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                              |                                             |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                           | 1.179.183.900,00        | 1.279.147.320,26        | 121.464.397,36        | 1.092.140.593,69        | 187.006.726,57        | 207.968.186,59        | 695.301.530,26          | 583.845.790,00          | 663.570.443,75                    |                                             |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                          | <b>407.013.000,00</b>   | <b>406.026.297,80</b>   | <b>10.677.420,17</b>  | <b>231.556.159,50</b>   | <b>174.470.138,30</b> | <b>34.998.877,96</b>  | <b>152.762.516,53</b>   | <b>253.263.781,27</b>   | <b>126.018.070,50</b>             |                                             |
| INVESTIMENTOS                                       | 340.068.000,00          | 339.064.448,38          | 19.743.571,50         | 174.464.925,49          | 164.599.522,89        | 32.125.477,88         | 98.534.168,39           | 240.530.279,99          | 83.704.126,60                     |                                             |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                               | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                              |                                             |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                               | 66.945.000,00           | 66.961.849,42           | -9.066.151,33         | 57.091.234,01           | 9.870.615,41          | 2.873.400,08          | 54.228.348,14           | 12.733.501,28           | 42.313.943,90                     |                                             |
| <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>                      | <b>25.228.000,00</b>    | <b>13.653.000,00</b>    | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>             | <b>13.653.000,00</b>  | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>             | <b>13.653.000,00</b>    | <b>0,00</b>                       |                                             |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)                 | 141.314.000,00          | 142.027.150,58          | 13.596.257,68         | 107.870.573,52          | 34.156.577,06         | 22.463.580,59         | 84.087.225,48           | 57.939.925,10           | 77.146.704,42                     |                                             |
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>      | <b>3.141.100.000,00</b> | <b>3.293.393.716,76</b> | <b>315.309.733,34</b> | <b>2.428.471.170,23</b> | <b>864.922.546,53</b> | <b>487.883.239,65</b> | <b>1.849.371.917,46</b> | <b>1.444.021.799,30</b> | <b>1.780.499.580,69</b>           |                                             |
| <b>AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XII)</b>  | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                       |                                             |
| <b>Amortização da Dívida Interna</b>                | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                       |                                             |
| Dívida Mobiliária                                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                              |                                             |
| Dívida Contratual                                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                              |                                             |
| <b>Amortização da Dívida Externa</b>                | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                       |                                             |
| Dívida Mobiliária                                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                              |                                             |
| Dívida Contratual                                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                              |                                             |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>          | <b>3.141.100.000,00</b> | <b>3.293.393.716,76</b> | <b>315.309.733,34</b> | <b>2.428.471.170,23</b> | <b>864.922.546,53</b> | <b>487.883.239,65</b> | <b>1.849.371.917,46</b> | <b>1.444.021.799,30</b> | <b>1.780.499.580,69</b>           |                                             |
| <b>SUPERÁVIT (XIII)</b>                             |                         |                         |                       | <b>0,00</b>             |                       |                       | <b>156.180.173,37</b>   |                         | <b>225.052.510,14</b>             |                                             |
| <b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>                   | <b>3.141.100.000,00</b> | <b>3.293.393.716,76</b> | <b>315.309.733,34</b> | <b>2.428.471.170,23</b> | <b>864.922.546,53</b> | <b>487.883.239,65</b> | <b>2.005.552.090,83</b> | <b>1.287.841.625,93</b> | <b>2.005.552.090,83</b>           |                                             |
| <b>RESERVA DO RPPS</b>                              | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                       |                                             |

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS                                                         | PREVISÃO INICIAL      | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS  |              |                      |              | SALDO (a-c)          |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|----------------------|--------------|----------------------|--------------|----------------------|
|                                                                                      |                       |                         | No bimestre (b)      | % (b/a)      | Até o Bimestre (c)   | % (c/a)      |                      |
| <b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>                                           | <b>138.400.000,00</b> | <b>138.400.000,00</b>   | <b>22.512.536,50</b> | <b>16,27</b> | <b>88.770.311,82</b> | <b>64,14</b> | <b>49.629.688,18</b> |
| <b>Receitas Correntes</b>                                                            | <b>138.400.000,00</b> | <b>138.400.000,00</b>   | <b>22.512.536,50</b> | <b>16,27</b> | <b>88.770.311,82</b> | <b>64,14</b> | <b>49.629.688,18</b> |
| <b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>                                   | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>          |
| Impostos                                                                             | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 |
| Taxas                                                                                | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 |
| Contribuição de Melhoria                                                             | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 |
| <b>Contribuições</b>                                                                 | <b>93.110.000,00</b>  | <b>93.110.000,00</b>    | <b>15.116.384,39</b> | <b>16,24</b> | <b>63.767.385,23</b> | <b>68,49</b> | <b>29.342.614,77</b> |
| Contribuições Sociais                                                                | 93.110.000,00         | 93.110.000,00           | 15.116.384,39        | 16,24        | 63.767.385,23        | 68,49        | 29.342.614,77        |
| Contribuições Econômicas                                                             | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional   | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública                         | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 |
| <b>Receita Patrimonial</b>                                                           | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>          |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado                                       | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 |
| Valores Mobiliários                                                                  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 |
| Exploração de Recursos Naturais                                                      | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 |
| Exploração do Patrimônio Intangível                                                  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 |
| Cessão de Direitos                                                                   | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 |
| Demais Receitas Patrimoniais                                                         | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 |
| <b>Receita Agropecuária</b>                                                          | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>          |
| <b>Receita Industrial</b>                                                            | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>          |
| <b>Receita de Serviços</b>                                                           | <b>800.000,00</b>     | <b>800.000,00</b>       | <b>202.816,75</b>    | <b>25,35</b> | <b>638.277,24</b>    | <b>79,78</b> | <b>161.722,76</b>    |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                         | 800.000,00            | 800.000,00              | 202.816,75           | 25,35        | 638.277,24           | 79,78        | 161.722,76           |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte                         | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 |
| Serviços e Atividades Referentes à Saúde                                             | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 |
| Serviços e Atividades Financeiras                                                    | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 |
| Outros Serviços                                                                      | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2026

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS                                         | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |         |                    |         | SALDO (a-c)   |
|----------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|---------|--------------------|---------|---------------|
|                                                                      |                  |                         | No bimestre (b)     | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) |               |
| <b>Transferências Correntes</b>                                      | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00          |
| Transferências da União e de suas Entidades                          | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00          |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00          |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades                    | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00          |
| Transferências de Instituições Privadas                              | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00          |
| Transferências de Outras Instituições Públicas                       | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00          |
| Transferências do Exterior                                           | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00          |
| Demais Transferências Correntes                                      | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00          |
| <b>Outras Receitas Correntes</b>                                     | 44.490.000,00    | 44.490.000,00           | 7.193.335,36        | 16,17   | 24.364.649,35      | 54,76   | 20.125.350,65 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais                      | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00          |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos                          | 1.490.000,00     | 1.490.000,00            | 387.934,42          | 26,04   | 1.512.911,03       | 101,54  | -22.911,03    |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público          | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00          |
| Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital                       | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00          |
| Demais Receitas Correntes                                            | 43.000.000,00    | 43.000.000,00           | 6.805.400,94        | 15,83   | 22.851.738,32      | 53,14   | 20.148.261,68 |
| <b>Receitas de Capital</b>                                           | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00          |
| <b>Operações de Crédito</b>                                          | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00          |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                               | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00          |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                               | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00          |
| <b>Alienação de Bens</b>                                             | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00          |
| Alienação de Bens Móveis                                             | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00          |
| Alienação de Bens Imóveis                                            | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00          |
| Alienação de Bens Intangíveis                                        | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00          |
| <b>Amortização de Empréstimos</b>                                    | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00          |
| <b>Transferências de Capital</b>                                     | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00          |
| Transferências da União e de suas Entidades                          | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00          |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00          |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades                    | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00          |
| Transferências de Instituições Privadas                              | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00          |
| Transferências de Outras Instituições Públicas                       | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00          |
| Transferências do Exterior                                           | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00          |
| Demais Transferências de Capital                                     | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00          |
| <b>Outras Receitas de Capital</b>                                    | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00          |
| Integralização de Capital Social                                     | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00          |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro                          | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00          |
| Resgate de Títulos do Tesouro                                        | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00          |
| Demais Receitas de Capital                                           | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00          |

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS               | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS |                    | SALDO (g) = (e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS |                    | SALDO (i) = (e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
|--------------------------------------------|---------------------|------------------------|---------------------|--------------------|-------------------|---------------------|--------------------|-------------------|-----------------------------------|---------------------------------------------|
|                                            |                     |                        | No Bimestre         | Até o Bimestre (f) |                   | No Bimestre         | Até o Bimestre (h) |                   |                                   |                                             |
| <b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b> | 141.314.000,00      | 142.027.150,58         | 13.596.257,68       | 107.870.573,52     | 34.156.577,06     | 22.463.580,59       | 84.087.225,48      | 57.939.925,10     | 77.146.704,42                     |                                             |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>                  | 136.683.000,00      | 136.669.492,58         | 13.596.257,68       | 102.512.915,52     | 34.156.577,06     | 21.524.921,65       | 80.298.430,64      | 56.371.061,94     | 73.357.909,58                     |                                             |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                 | 83.583.000,00       | 84.763.000,00          | 13.596.257,68       | 53.597.592,08      | 31.165.407,92     | 13.703.140,94       | 53.169.615,46      | 31.593.384,54     | 46.306.184,20                     |                                             |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                 | 5.400.000,00        | 4.656.492,58           | 0,00                | 4.623.334,82       | 33.157,76         | 852.387,54          | 3.199.219,46       | 1.457.273,12      | 3.199.219,46                      |                                             |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                  | 47.700.000,00       | 47.250.000,00          | 0,00                | 44.291.988,62      | 2.958.011,38      | 6.969.393,17        | 23.929.595,72      | 23.320.404,28     | 23.852.505,92                     |                                             |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                 | 4.631.000,00        | 5.357.658,00           | 0,00                | 5.357.658,00       | 0,00              | 938.658,94          | 3.788.794,84       | 1.568.863,16      | 3.788.794,84                      |                                             |
| INVESTIMENTOS                              | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00               | 0,00              | 0,00                | 0,00               | 0,00              | 0,00                              |                                             |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00               | 0,00              | 0,00                | 0,00               | 0,00              | 0,00                              |                                             |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                      | 4.631.000,00        | 5.357.658,00           | 0,00                | 5.357.658,00       | 0,00              | 938.658,94          | 3.788.794,84       | 1.568.863,16      | 3.788.794,84                      |                                             |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA                    | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00               | 0,00              | 0,00                | 0,00               | 0,00              | 0,00                              |                                             |

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

DANILOS BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

NICHOLAS BACCARIN  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JULIA N. BORGES S. MYAUTI  
CONTROLE INTERNO

LUCAS DE PAULA OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC 1SP323890/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO                          | DOTAÇÃO INICIAL  | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS |                    |             | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS |                    |             | SALDO (e) = (a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|-------------------------------------------|------------------|------------------------|---------------------|--------------------|-------------|-------------------|---------------------|--------------------|-------------|-------------------|-------------------------------------------------|
|                                           |                  |                        | No Bimestre         | Até o Bimestre (b) | (b/total b) |                   | No Bimestre         | Até o Bimestre (d) | (d/total d) |                   |                                                 |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 2.999.786.000,00 | 3.151.366.566,18       | 301.713.475,66      | 2.320.600.596,71   | 95,56       | 830.765.969,47    | 465.419.659,06      | 1.765.284.691,98   | 95,45       | 1.386.081.874,20  |                                                 |
| LEGISLATIVA                               | 51.220.000,00    | 51.320.000,00          | 5.389.657,46        | 32.042.460,63      | 1,32        | 19.277.539,37     | 6.629.848,84        | 27.784.148,95      | 1,50        | 23.535.851,05     |                                                 |
| Ação Legislativa                          | 51.210.000,00    | 51.310.000,00          | 5.389.657,46        | 32.042.460,63      | 1,32        | 19.267.539,37     | 6.629.848,84        | 27.784.148,95      | 1,50        | 23.525.851,05     |                                                 |
| Demais Subfunções                         | 10.000,00        | 10.000,00              | 0,00                | 0,00               | 0,00        | 10.000,00         | 0,00                | 0,00               | 0,00        | 10.000,00         |                                                 |
| ESSENCIAL A JUSTIÇA                       | 10.603.000,00    | 10.603.000,00          | 1.612.670,01        | 6.489.336,52       | 0,27        | 4.113.663,48      | 1.634.110,28        | 5.930.310,51       | 0,32        | 4.672.689,49      |                                                 |
| Representação Judicial e Extrajudicial    | 10.603.000,00    | 10.603.000,00          | 1.612.670,01        | 6.489.336,52       | 0,27        | 4.113.663,48      | 1.634.110,28        | 5.930.310,51       | 0,32        | 4.672.689,49      |                                                 |
| ADMINISTRAÇÃO                             | 186.760.000,00   | 186.548.062,51         | 13.553.642,47       | 159.089.399,41     | 6,55        | 27.458.663,10     | 31.848.050,89       | 109.335.482,76     | 5,91        | 77.212.579,75     |                                                 |
| Administração Geral                       | 23.794.000,00    | 20.750.062,51          | 2.813.418,53        | 14.220.689,29      | 0,59        | 6.529.373,22      | 3.610.671,38        | 12.710.253,30      | 0,69        | 8.039.809,21      |                                                 |
| Administração Financeira                  | 5.719.000,00     | 5.719.000,00           | 734.035,54          | 3.800.311,08       | 0,16        | 1.918.688,92      | 850.402,01          | 3.430.659,79       | 0,19        | 2.288.340,21      |                                                 |
| Controle Interno                          | 764.000,00       | 764.000,00             | 98.055,40           | 181.504,99         | 0,01        | 582.495,01        | 98.055,40           | 181.504,98         | 0,01        | 582.495,02        |                                                 |
| Tecnologia da Informação                  | 38.059.000,00    | 38.559.000,00          | 2.885.416,55        | 37.882.875,29      | 1,56        | 676.124,71        | 8.728.061,06        | 22.434.655,73      | 1,21        | 16.124.344,27     |                                                 |
| Formação de Recursos Humanos              | 15.578.000,00    | 17.088.000,00          | 3.825.172,18        | 12.255.661,05      | 0,50        | 4.832.338,95      | 2.317.142,27        | 8.984.631,65       | 0,49        | 8.103.368,35      |                                                 |
| Administração de Receitas                 | 15.875.000,00    | 16.995.000,00          | 2.478.002,00        | 12.751.058,77      | 0,53        | 4.243.941,23      | 2.552.144,17        | 10.351.527,73      | 0,56        | 6.643.472,27      |                                                 |
| Comunicação Social                        | 12.153.000,00    | 11.853.000,00          | 719.542,27          | 3.177.298,94       | 0,13        | 8.675.701,06      | 750.549,56          | 3.018.453,32       | 0,16        | 8.834.546,68      |                                                 |
| Demais Subfunções                         | 74.818.000,00    | 74.820.000,00          | 0,00                | 74.820.000,00      | 3,08        | 0,00              | 12.941.025,04       | 48.223.796,26      | 2,61        | 26.596.203,74     |                                                 |
| SEGURANÇA PÚBLICA                         | 140.500.000,00   | 142.562.707,79         | 31.089.510,35       | 105.566.415,59     | 4,35        | 36.996.292,20     | 19.937.964,15       | 80.611.467,91      | 4,36        | 61.951.239,88     |                                                 |
| Policimento                               | 114.018.000,00   | 114.838.000,00         | 22.935.031,28       | 87.904.781,04      | 3,62        | 26.933.218,96     | 18.221.204,49       | 73.860.297,97      | 3,99        | 40.977.702,03     |                                                 |
| Defesa Civil                              | 9.361.000,00     | 10.603.707,79          | 1.377.704,02        | 5.429.477,96       | 0,22        | 5.174.229,83      | 1.179.831,83        | 5.231.605,77       | 0,28        | 5.372.102,02      |                                                 |
| Demais Subfunções                         | 17.121.000,00    | 17.121.000,00          | 6.776.775,05        | 12.232.156,59      | 0,50        | 4.888.843,41      | 536.927,83          | 1.519.564,17       | 0,08        | 15.601.435,83     |                                                 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL                        | 108.810.000,00   | 125.330.976,03         | 16.744.098,67       | 109.362.084,02     | 4,50        | 15.968.892,01     | 18.470.510,65       | 77.592.638,82      | 4,20        | 47.738.337,21     |                                                 |
| Assistência ao Idoso                      | 7.395.000,00     | 7.828.490,78           | 57.152,30           | 7.326.000,30       | 0,30        | 502.490,48        | 1.126.976,99        | 3.922.468,82       | 0,21        | 3.906.021,96      |                                                 |
| Assistência ao Portador de Deficiência    | 6.820.000,00     | 9.483.460,00           | 574.359,10          | 9.029.944,62       | 0,37        | 453.515,38        | 1.181.827,60        | 4.697.404,58       | 0,25        | 4.786.055,42      |                                                 |
| Assistência à Criança e ao Adolescente    | 8.648.000,00     | 7.328.000,00           | 151.088,65          | 6.524.154,45       | 0,27        | 803.845,55        | 1.006.070,02        | 3.653.148,70       | 0,20        | 3.674.851,30      |                                                 |
| Assistência Comunitária                   | 26.668.000,00    | 25.280.732,02          | 4.083.866,60        | 17.562.033,73      | 0,72        | 7.718.698,29      | 3.728.309,31        | 15.595.277,20      | 0,84        | 9.685.454,82      |                                                 |
| Serviços Socioassistenciais               | 2.704.000,00     | 6.962.293,23           | 25.657,00           | 472.975,90         | 0,02        | 6.489.317,33      | 69.590,00           | 449.511,90         | 0,02        | 6.512.781,33      |                                                 |
| Segurança e Renda                         | 24.825.000,00    | 24.845.000,00          | 0,00                | 24.845.000,00      | 1,02        | 0,00              | 4.543.240,00        | 17.445.595,00      | 0,94        | 7.399.405,00      |                                                 |
| Demais Subfunções                         | 31.750.000,00    | 43.603.000,00          | 11.851.975,02       | 43.601.975,02      | 1,80        | 1.024,98          | 6.814.496,73        | 31.829.232,62      | 1,72        | 11.773.767,38     |                                                 |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL                        | 369.470.000,00   | 439.470.000,00         | 7.289.995,73        | 327.691.556,04     | 13,49       | 111.778.443,96    | 60.188.034,89       | 246.854.309,00     | 13,35       | 192.615.691,00    |                                                 |
| Previdência do Regime Estatutário         | 309.700.000,00   | 379.700.000,00         | 362.676,53          | 290.087.665,05     | 11,95       | 89.612.334,95     | 52.043.094,16       | 213.199.565,32     | 11,53       | 166.500.434,68    |                                                 |
| Previdência Complementar                  | 34.869.000,00    | 34.869.000,00          | 5.318.398,43        | 22.188.520,94      | 0,91        | 12.680.479,06     | 5.328.987,89        | 22.188.520,94      | 1,20        | 12.680.479,06     |                                                 |
| Previdência Especial                      | 9.551.000,00     | 9.551.000,00           | 1.578.809,01        | 6.448.167,18       | 0,27        | 3.102.832,82      | 1.582.608,53        | 6.448.167,18       | 0,35        | 3.102.832,82      |                                                 |
| Administração Geral                       | 15.310.000,00    | 15.310.000,00          | 30.111,76           | 8.967.202,87       | 0,37        | 6.342.797,13      | 1.233.344,31        | 5.018.055,56       | 0,27        | 10.291.944,44     |                                                 |
| Demais Subfunções                         | 40.000,00        | 40.000,00              | 0,00                | 0,00               | 0,00        | 40.000,00         | 0,00                | 0,00               | 0,00        | 40.000,00         |                                                 |
| SAÚDE                                     | 615.184.500,00   | 638.860.143,86         | 74.681.785,03       | 471.947.683,38     | 19,43       | 166.912.460,48    | 111.319.263,83      | 398.447.959,39     | 21,54       | 240.412.184,47    |                                                 |
| Atenção Básica                            | 133.045.000,00   | 142.543.288,86         | 13.130.663,87       | 91.660.529,82      | 3,77        | 50.882.759,04     | 22.046.371,47       | 82.954.553,31      | 4,49        | 59.588.735,55     |                                                 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial     | 407.190.000,00   | 417.414.839,00         | 54.906.620,03       | 322.929.868,00     | 13,30       | 94.484.971,00     | 77.701.693,05       | 277.347.654,63     | 15,00       | 140.067.184,37    |                                                 |
| Suporte Profilático e Terapêutico         | 620.000,00       | 869.000,00             | 249.043,20          | 869.000,00         | 0,04        | 0,00              | 89.629,40           | 663.530,20         | 0,04        | 205.469,80        |                                                 |
| Vigilância Sanitária                      | 13.450.500,00    | 17.593.445,00          | 1.915.575,78        | 9.381.512,53       | 0,39        | 8.211.932,47      | 1.775.653,03        | 7.319.227,03       | 0,40        | 10.274.217,97     |                                                 |
| Administração Geral                       | 60.879.000,00    | 60.439.571,00          | 4.479.882,15        | 47.106.773,03      | 1,94        | 13.332.797,97     | 9.705.916,88        | 30.162.994,22      | 1,63        | 30.276.576,78     |                                                 |
| TRABALHO                                  | 2.975.000,00     | 2.975.000,00           | 168.833,96          | 2.608.323,05       | 0,11        | 366.676,95        | 404.946,72          | 1.173.898,60       | 0,06        | 1.801.101,40      |                                                 |
| Fomento ao Trabalho                       | 2.975.000,00     | 2.975.000,00           | 168.833,96          | 2.608.323,05       | 0,11        | 366.676,95        | 404.946,72          | 1.173.898,60       | 0,06        | 1.801.101,40      |                                                 |
| EDUCAÇÃO                                  | 729.583.500,00   | 730.261.100,17         | 99.155.705,63       | 558.055.823,91     | 22,98       | 172.205.276,26    | 118.332.119,78      | 434.846.179,80     | 23,51       | 295.414.920,37    |                                                 |
| Ensino Fundamental                        | 251.903.200,00   | 271.702.065,37         | 39.337.458,04       | 219.866.287,70     | 9,05        | 51.835.777,67     | 49.645.645,13       | 180.109.646,49     | 9,74        | 91.592.418,88     |                                                 |
| Ensino Profissional                       | 36.911.200,00    | 34.397.700,00          | 3.379.283,18        | 29.430.711,65      | 1,21        | 4.966.988,35      | 5.656.177,79        | 22.351.427,13      | 1,21        | 12.046.272,87     |                                                 |
| Educação Infantil                         | 341.519.400,00   | 331.539.310,23         | 38.074.626,14       | 236.092.318,32     | 9,72        | 95.446.991,91     | 50.960.996,76       | 184.880.465,51     | 10,00       | 146.658.844,72    |                                                 |
| Educação Especial                         | 40.329.200,00    | 40.227.100,00          | 1.680.829,90        | 26.715.261,85      | 1,10        | 13.511.838,15     | 4.748.065,69        | 19.008.484,56      | 1,03        | 21.218.615,44     |                                                 |
| Administração Geral                       | 15.850.500,00    | 22.086.924,57          | 4.158.912,32        | 16.186.350,86      | 0,67        | 5.900.573,71      | 3.868.062,81        | 15.000.465,66      | 0,81        | 7.086.458,91      |                                                 |
| Demais Subfunções                         | 43.070.000,00    | 30.308.000,00          | 12.524.596,05       | 29.764.893,53      | 1,23        | 543.106,47        | 3.453.171,60        | 13.495.690,45      | 0,73        | 16.812.309,55     |                                                 |
| CULTURA                                   | 31.534.000,00    | 33.595.949,20          | 5.415.483,84        | 17.520.520,76      | 0,72        | 16.075.428,44     | 3.682.963,80        | 11.263.306,50      | 0,61        | 22.332.642,70     |                                                 |
| Difusão Cultural                          | 10.034.000,00    | 11.144.000,00          | 1.122.956,79        | 5.562.982,77       | 0,23        | 5.581.017,23      | 1.261.150,57        | 4.868.087,15       | 0,26        | 6.275.912,85      |                                                 |
| Demais Subfunções                         | 21.500.000,00    | 22.451.949,20          | 4.292.527,05        | 11.957.537,99      | 0,49        | 10.494.411,21     | 2.421.813,23        | 6.395.219,35       | 0,35        | 16.056.729,85     |                                                 |
| DIREITOS DA CIDADANIA                     | 5.033.000,00     | 5.148.000,00           | 819.608,34          | 3.412.560,89       | 0,14        | 1.735.439,11      | 964.333,96          | 3.366.919,15       | 0,18        | 1.781.080,85      |                                                 |
| Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | 5.033.000,00     | 5.148.000,00           | 819.608,34          | 3.412.560,89       | 0,14        | 1.735.439,11      | 964.333,96          | 3.366.919,15       | 0,18        | 1.781.080,85      |                                                 |
| URBANISMO                                 | 272.258.000,00   | 288.508.081,98         | 33.244.412,95       | 231.079.356,34     | 9,52        | 57.428.725,64     | 44.426.218,38       | 155.590.609,81     | 8,41        | 132.917.472,17    |                                                 |
| Infra-Estrutura Urbana                    | 162.421.000,00   | 183.544.629,10         | 21.293.793,02       | 153.111.248,48     | 6,30        | 30.433.380,62     | 27.381.055,35       | 85.627.096,59      | 4,63        | 97.917.532,51     |                                                 |
| Serviços Urbanos                          | 97.908.000,00    | 93.036.452,88          | 11.395.637,58       | 70.706.598,36      | 2,91        | 22.329.854,52     | 16.468.892,74       | 65.516.070,15      | 3,54        | 27.52             |                                                 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2026

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO                           | DOTAÇÃO INICIAL         | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)  | DESPESAS EMPENHADAS   |                         |               | SALDO (c) = (a-b)     | DESPESAS LIQUIDADAS   |                         |               | SALDO (e) = (a-d)       | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|--------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|---------------|-------------------------|-------------------------------------------------|
|                                            |                         |                         | No Bimestre           | Até o Bimestre (b)      | % (b/total b) |                       | No Bimestre           | Até o Bimestre (d)      | % (d/total d) |                         |                                                 |
| Telecomunicações                           | 2.550.000,00            | 2.260.000,00            | 234.904,00            | 760.000,00              | 0,03          | 1.500.000,00          | 116.688,00            | 116.688,00              | 0,01          | 2.143.312,00            |                                                 |
| <b>TRANSPORTE</b>                          | <b>128.466.000,00</b>   | <b>140.547.451,40</b>   | <b>12.362.283,81</b>  | <b>136.080.812,87</b>   | <b>5,60</b>   | <b>4.466.638,53</b>   | <b>25.545.579,68</b>  | <b>95.060.654,22</b>    | <b>5,14</b>   | <b>45.486.797,18</b>    |                                                 |
| Administração Geral                        | 22.000.000,00           | 21.164.585,00           | 0,00                  | 21.163.585,00           | 0,87          | 1.000,00              | 3.655.740,32          | 12.992.354,06           | 0,70          | 8.172.230,94            |                                                 |
| Demais Subfunções                          | 106.466.000,00          | 119.382.866,40          | 12.362.283,81         | 114.917.227,87          | 4,73          | 4.465.638,53          | 21.889.839,36         | 82.068.300,16           | 4,44          | 37.314.566,24           |                                                 |
| <b>DESPORTO E LAZER</b>                    | <b>19.477.000,00</b>    | <b>26.315.937,49</b>    | <b>2.923.520,00</b>   | <b>21.470.117,02</b>    | <b>0,88</b>   | <b>4.845.820,47</b>   | <b>4.534.191,50</b>   | <b>14.583.096,33</b>    | <b>0,79</b>   | <b>11.732.841,16</b>    |                                                 |
| Desporto de Rendimento                     | 800.000,00              | 1.119.962,40            | 0,00                  | 1.119.962,40            | 0,05          | 0,00                  | 233.981,06            | 818.933,71              | 0,04          | 301.028,69              |                                                 |
| Desporto Comunitário                       | 18.677.000,00           | 25.195.975,09           | 2.923.520,00          | 20.350.154,62           | 0,84          | 4.845.820,47          | 4.300.210,44          | 13.764.162,62           | 0,74          | 11.431.812,47           |                                                 |
| <b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>                  | <b>152.734.000,00</b>   | <b>152.750.849,42</b>   | <b>-6.242.092,04</b>  | <b>94.661.855,29</b>    | <b>3,90</b>   | <b>58.088.994,13</b>  | <b>10.151.666,97</b>  | <b>80.581.362,64</b>    | <b>4,36</b>   | <b>72.169.486,78</b>    |                                                 |
| Serviço da Dívida Interna                  | 66.945.000,00           | 66.961.849,42           | -9.066.151,33         | 57.091.234,01           | 2,35          | 9.870.615,41          | 2.873.400,08          | 54.228.348,14           | 2,93          | 12.733.501,28           |                                                 |
| Outros Encargos Especiais                  | 85.789.000,00           | 85.789.000,00           | 2.824.059,29          | 37.570.621,28           | 1,55          | 48.218.378,72         | 7.278.266,89          | 26.353.014,50           | 1,42          | 59.435.985,50           |                                                 |
| <b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>             | <b>25.228.000,00</b>    | <b>13.653.000,00</b>    | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>   | <b>13.653.000,00</b>  | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>   | <b>13.653.000,00</b>    |                                                 |
| <b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b> | <b>141.314.000,00</b>   | <b>142.027.150,58</b>   | <b>13.596.257,68</b>  | <b>107.870.573,52</b>   | <b>4,44</b>   | <b>34.156.577,06</b>  | <b>22.463.580,59</b>  | <b>84.087.225,48</b>    | <b>4,55</b>   | <b>57.939.925,10</b>    |                                                 |
| <b>TOTAL (III) = (I + II)</b>              | <b>3.141.100.000,00</b> | <b>3.293.393.716,76</b> | <b>315.309.733,34</b> | <b>2.428.471.170,23</b> | <b>100,00</b> | <b>864.922.546,53</b> | <b>487.883.239,65</b> | <b>1.849.371.917,46</b> | <b>100,00</b> | <b>1.444.021.799,30</b> |                                                 |

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS     | DOTAÇÃO INICIAL       | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS  |                       |             | SALDO (c) = (a-b)    | DESPESAS LIQUIDADAS  |                      |             | SALDO (e) = (a-d)    | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|--------------------------------------------|-----------------------|------------------------|----------------------|-----------------------|-------------|----------------------|----------------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------------------------------------------|
|                                            |                       |                        | No Bimestre          | Até o Bimestre (b)    | % (b/III b) |                      | No Bimestre          | Até o Bimestre (d)   | % (d/III d) |                      |                                                 |
| <b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b> | <b>141.314.000,00</b> | <b>142.027.150,58</b>  | <b>13.596.257,68</b> | <b>107.870.573,52</b> | <b>4,44</b> | <b>34.156.577,06</b> | <b>22.463.580,59</b> | <b>84.087.225,48</b> | <b>4,55</b> | <b>57.939.925,10</b> |                                                 |
| <b>LEGISLATIVA</b>                         | <b>5.180.000,00</b>   | <b>5.080.000,00</b>    | <b>269.755,23</b>    | <b>1.496.000,37</b>   | <b>0,06</b> | <b>3.583.999,63</b>  | <b>269.755,23</b>    | <b>1.496.000,37</b>  | <b>0,08</b> | <b>3.583.999,63</b>  |                                                 |
| Ação Legislativa                           | 5.180.000,00          | 5.080.000,00           | 269.755,23           | 1.496.000,37          | 0,06        | 3.583.999,63         | 269.755,23           | 1.496.000,37         | 0,08        | 3.583.999,63         |                                                 |
| <b>ESSENCIAL A JUSTIÇA</b>                 | <b>853.000,00</b>     | <b>853.000,00</b>      | <b>147.347,31</b>    | <b>531.017,36</b>     | <b>0,02</b> | <b>321.982,64</b>    | <b>147.347,31</b>    | <b>531.017,36</b>    | <b>0,03</b> | <b>321.982,64</b>    |                                                 |
| Representação Judicial e Extrajudicial     | 853.000,00            | 853.000,00             | 147.347,31           | 531.017,36            | 0,02        | 321.982,64           | 147.347,31           | 531.017,36           | 0,03        | 321.982,64           |                                                 |
| <b>ADMINISTRAÇÃO</b>                       | <b>4.508.000,00</b>   | <b>4.096.000,00</b>    | <b>556.184,14</b>    | <b>2.990.999,93</b>   | <b>0,12</b> | <b>1.105.000,07</b>  | <b>720.176,37</b>    | <b>2.776.868,71</b>  | <b>0,15</b> | <b>1.319.131,29</b>  |                                                 |
| Administração Geral                        | 839.000,00            | 777.000,00             | 135.769,69           | 533.906,97            | 0,02        | 243.093,03           | 135.769,69           | 533.906,97           | 0,03        | 243.093,03           |                                                 |
| Administração Financeira                   | 402.000,00            | 402.000,00             | 73.991,00            | 281.468,99            | 0,01        | 120.531,01           | 73.991,00            | 281.468,99           | 0,02        | 120.531,01           |                                                 |
| Controle Interno                           | 88.000,00             | 88.000,00              | 9.445,70             | 17.494,91             | 0,00        | 70.505,09            | 9.445,70             | 17.494,91            | 0,00        | 70.505,09            |                                                 |
| Tecnologia da Informação                   | 260.000,00            | 260.000,00             | 39.194,40            | 149.406,67            | 0,01        | 110.593,33           | 39.194,40            | 149.406,67           | 0,01        | 110.593,33           |                                                 |
| Formação de Recursos Humanos               | 982.000,00            | 982.000,00             | 172.050,25           | 656.473,59            | 0,03        | 325.526,41           | 172.050,25           | 656.473,59           | 0,04        | 325.526,41           |                                                 |
| Administração de Receitas                  | 574.000,00            | 574.000,00             | 101.284,30           | 411.061,09            | 0,02        | 162.938,91           | 101.284,30           | 411.061,09           | 0,02        | 162.938,91           |                                                 |
| Comunicação Social                         | 163.000,00            | 163.000,00             | 24.448,80            | 91.187,71             | 0,00        | 71.812,29            | 24.448,80            | 91.187,71            | 0,00        | 71.812,29            |                                                 |
| Demais Subfunções                          | 1.200.000,00          | 850.000,00             | 0,00                 | 850.000,00            | 0,04        | 0,00                 | 163.992,23           | 635.868,78           | 0,03        | 214.131,22           |                                                 |
| <b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>                   | <b>4.809.000,00</b>   | <b>4.809.000,00</b>    | <b>846.260,83</b>    | <b>3.183.884,89</b>   | <b>0,13</b> | <b>1.625.115,11</b>  | <b>846.260,83</b>    | <b>3.183.884,89</b>  | <b>0,17</b> | <b>1.625.115,11</b>  |                                                 |
| Policiamento                               | 4.358.000,00          | 4.358.000,00           | 782.090,84           | 2.921.439,79          | 0,12        | 1.436.560,21         | 782.090,84           | 2.921.439,79         | 0,16        | 1.436.560,21         |                                                 |
| Defesa Civil                               | 451.000,00            | 451.000,00             | 64.169,99            | 262.445,10            | 0,01        | 188.554,90           | 64.169,99            | 262.445,10           | 0,01        | 188.554,90           |                                                 |
| <b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                  | <b>1.593.000,00</b>   | <b>1.593.000,00</b>    | <b>292.289,50</b>    | <b>1.122.452,13</b>   | <b>0,05</b> | <b>470.547,87</b>    | <b>292.289,50</b>    | <b>1.122.452,13</b>  | <b>0,06</b> | <b>470.547,87</b>    |                                                 |
| Assistência Comunitária                    | 1.593.000,00          | 1.593.000,00           | 292.289,50           | 1.122.452,13          | 0,05        | 470.547,87           | 292.289,50           | 1.122.452,13         | 0,06        | 470.547,87           |                                                 |
| <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>                  | <b>44.050.000,00</b>  | <b>44.050.000,00</b>   | <b>0,00</b>          | <b>43.850.000,00</b>  | <b>1,81</b> | <b>200.000,00</b>    | <b>6.912.284,20</b>  | <b>23.273.761,70</b> | <b>1,26</b> | <b>20.776.238,30</b> |                                                 |
| Previdência do Regime Estatutário          | 43.200.000,00         | 43.200.000,00          | 0,00                 | 43.000.000,00         | 1,77        | 200.000,00           | 6.805.400,94         | 22.851.738,32        | 1,24        | 20.348.261,68        |                                                 |
| Administração Geral                        | 850.000,00            | 850.000,00             | 0,00                 | 850.000,00            | 0,04        | 0,00                 | 106.883,26           | 422.023,38           | 0,02        | 427.976,62           |                                                 |
| <b>SAÚDE</b>                               | <b>29.915.000,00</b>  | <b>29.915.000,00</b>   | <b>4.799.321,90</b>  | <b>18.818.367,44</b>  | <b>0,77</b> | <b>11.096.632,56</b> | <b>4.799.321,90</b>  | <b>18.818.367,44</b> | <b>1,02</b> | <b>11.096.632,56</b> |                                                 |
| Atenção Básica                             | 6.886.000,00          | 6.886.000,00           | 896.534,57           | 3.617.685,01          | 0,15        | 3.268.314,99         | 896.534,57           | 3.617.685,01         | 0,20        | 3.268.314,99         |                                                 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial      | 20.487.000,00         | 20.487.000,00          | 3.448.717,17         | 13.400.294,53         | 0,55        | 7.086.705,47         | 3.448.717,17         | 13.400.294,53        | 0,72        | 7.086.705,47         |                                                 |
| Vigilância Sanitária                       | 817.000,00            | 817.000,00             | 160.589,22           | 627.881,42            | 0,03        | 189.118,58           | 160.589,22           | 627.881,42           | 0,03        | 189.118,58           |                                                 |
| Administração Geral                        | 1.725.000,00          | 1.725.000,00           | 293.480,94           | 1.172.506,48          | 0,05        | 552.493,52           | 293.480,94           | 1.172.506,48         | 0,06        | 552.493,52           |                                                 |
| <b>EDUCAÇÃO</b>                            | <b>36.299.000,00</b>  | <b>37.538.000,00</b>   | <b>5.995.617,39</b>  | <b>23.238.816,58</b>  | <b>0,96</b> | <b>14.299.183,42</b> | <b>5.995.617,39</b>  | <b>23.238.816,58</b> | <b>1,26</b> | <b>14.299.183,42</b> |                                                 |
| Ensino Fundamental                         | 12.106.000,00         | 13.296.000,00          | 2.548.184,54         | 9.735.997,76          | 0,40        | 3.560.002,24         | 2.548.184,54         | 9.735.997,76         | 0,53        | 3.560.002,24         |                                                 |
| Ensino Profissional                        | 1.832.000,00          | 1.832.000,00           | 274.306,43           | 1.149.613,61          | 0,05        | 682.386,39           | 274.306,43           | 1.149.613,61         | 0,06        | 682.386,39           |                                                 |
| Educação Infantil                          | 21.021.000,00         | 21.021.000,00          | 2.877.523,67         | 11.230.231,67         | 0,46        | 9.790.768,33         | 2.877.523,67         | 11.230.231,67        | 0,61        | 9.790.768,33         |                                                 |
| Educação Especial                          | 336.000,00            | 336.000,00             | 17.045,94            | 70.258,35             | 0,00        | 265.741,65           | 17.045,94            | 70.258,35            | 0,00        | 265.741,65           |                                                 |
| Administração Geral                        | 1.004.000,00          | 1.053.000,00           | 278.556,81           | 1.052.715,19          | 0,04        | 284,81               | 278.556,81           | 1.052.715,19         | 0,06        | 284,81               |                                                 |
| <b>CULTURA</b>                             | <b>483.000,00</b>     | <b>483.000,00</b>      | <b>67.650,35</b>     | <b>269.700,48</b>     | <b>0,01</b> | <b>213.299,52</b>    | <b>67.650,35</b>     | <b>269.700,48</b>    | <b>0,01</b> | <b>213.299,52</b>    |                                                 |
| Difusão Cultural                           | 483.000,00            | 483.000,00             | 67.650,35            | 269.700,48            | 0,01        | 213.299,52           | 67.650,35            | 269.700,48           | 0,01        | 213.299,52           |                                                 |
| <b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>               | <b>124.000,00</b>     | <b>127.000,00</b>      | <b>29.191,58</b>     | <b>101.683,52</b>     | <b>0,00</b> | <b>25.316,48</b>     | <b>29.191,58</b>     | <b>101.683,52</b>    | <b>0,01</b> | <b>25.316,48</b>     |                                                 |
| Direitos Individuais, Coletivos e Difusos  | 124.000,00            | 127.000,00             | 29.191,58            | 101.683,52            | 0,00        | 25.316,48            | 29.191,58            | 101.683,52           | 0,01        | 25.316,48            |                                                 |
| <b>URBANISMO</b>                           | <b>955.000,00</b>     | <b>955.000,00</b>      | <b>140.230,98</b>    | <b>554.961,32</b>     | <b>0,02</b> | <b>400.038,68</b>    | <b>140.230,98</b>    | <b>554.961,32</b>    | <b>0,03</b> | <b>400.038,68</b>    |                                                 |
| Infra-Estrutura Urbana                     | 750.000,00            | 750.000,00             | 104.711,20           | 418.111,88            | 0,02        | 331.888,12           | 104.711,20           | 418.111,88           | 0,02        | 331.888,12           |                                                 |
| Demais Subfunções                          | 205.000,00            | 205.000,00             | 35.519,78            | 136.849,44            | 0,01        | 68.150,56            | 35.519,78            | 136.849,44           | 0,01        | 68.150,56            |                                                 |
| <b>HABITAÇÃO</b>                           | <b>97.000,00</b>      | <b>97.000,00</b>       | <b>22.206,84</b>     | <b>86.329,65</b>      | <b>0,00</b> | <b>10.670,35</b>     | <b>22.206,84</b>     | <b>86.329,65</b>     | <b>0,00</b> | <b>10.670,35</b>     |                                                 |
| Habitação Urbana                           | 97.000,00             | 97.000,00              | 22.206,84            | 86.329,65             | 0,00        | 10.670,35            | 22.206,84            | 86.329,65            | 0,00        | 10.670,35            |                                                 |
| <b>GESTÃO AMBIENTAL</b>                    | <b>465.000,00</b>     | <b>465.000,00</b>      | <b>80.572,43</b>     | <b>302.634,40</b>     | <b>0,01</b> | <b>162.365,60</b>    | <b>80.572,43</b>     | <b>302.634,40</b>    | <b>0,02</b> | <b>162.365,60</b>    |                                                 |
| Preservação e Conservação Ambiental        | 465.000,00            | 465.000,00             | 80.572,43            | 302.634,40            | 0,01        | 162.365,60           | 80.572,43            | 302.634,40           | 0,02        | 162.365,60           |                                                 |
| <b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>                 | <b>212.000,00</b>     | <b>212.000,00</b>      | <b>33.123,45</b>     | <b>132.899,79</b>     | <b>0,01</b> | <b>79.100,21</b>     | <b>33.123,45</b>     | <b>132.899,79</b>    | <b>0,01</b> | <b>79.100,21</b>     |                                                 |
| Promoção Comercial                         | 212.000,00            | 212.000,00             | 33.123,45            | 132.899,79            | 0,01        | 79.100,21            | 33.123,45            | 132.899,79           | 0,01        | 79.100,21            |                                                 |
| <b>TRANSPORTE</b>                          | <b>221.000,00</b>     | <b>221.000,00</b>      | <b>40.015,12</b>     | <b>157.178,98</b>     | <b>0,01</b> | <b>63.821,02</b>     | <b>40.015,12</b>     | <b>157.178,98</b>    | <b>0,01</b> | <b>63.821,02</b>     |                                                 |
| Demais Subfunções                          | 221.000,00            | 221.000,00             | 40.015,12            | 157.178,98            | 0,01        | 63.821,02            | 40.015,12            | 157.178,98           | 0,01        | 63.821,02            |                                                 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2026

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO -<br>INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO<br>INICIAL | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA<br>(a) | DESPESAS EMPENHADAS |                          |                | SALDO<br><br>(c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS |                          |                | SALDO<br><br>(e) = (a-d) | INSCRITAS<br>EM RESTOS<br>A PAGAR<br>NÃO<br>PROCESSAD<br>OS<br>(f) |
|-------------------------------------------|--------------------|------------------------------|---------------------|--------------------------|----------------|--------------------------|---------------------|--------------------------|----------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------|
|                                           |                    |                              | No Bimestre         | Até o<br>Bimestre<br>(b) | %<br>(b/III b) |                          | No Bimestre         | Até o<br>Bimestre<br>(d) | %<br>(d/III d) |                          |                                                                    |
| DESPORTO E LAZER                          | 681.000,00         | 681.000,00                   | 123.251,53          | 467.125,40               | 0,02           | 213.874,60               | 123.251,53          | 467.125,40               | 0,03           | 213.874,60               |                                                                    |
| Desporto Comunitário                      | 681.000,00         | 681.000,00                   | 123.251,53          | 467.125,40               | 0,02           | 213.874,60               | 123.251,53          | 467.125,40               | 0,03           | 213.874,60               |                                                                    |
| ENCARGOS ESPECIAIS                        | 10.869.000,00      | 10.852.150,58                | 153.239,10          | 10.566.521,28            | 0,44           | 285.629,30               | 1.944.285,58        | 7.573.542,76             | 0,41           | 3.278.607,82             |                                                                    |
| Serviço da Dívida Interna                 | 10.031.000,00      | 10.014.150,58                | 0,00                | 9.980.992,82             | 0,41           | 33.157,76                | 1.791.046,48        | 6.988.014,30             | 0,38           | 3.026.136,28             |                                                                    |
| Outros Encargos Especiais                 | 838.000,00         | 838.000,00                   | 153.239,10          | 585.528,46               | 0,02           | 252.471,54               | 153.239,10          | 585.528,46               | 0,03           | 252.471,54               |                                                                    |

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

DANILOS BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

NICHOLAS BACCARIN  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

LUCAS DE PAULA OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC 15P323890/O-4

JULIA N. BORGES S. MYAUTI  
CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: SETEMBRO 2025 a AGOSTO 2026

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                             | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                | TOTAL            | PREVISÃO<br>ATUALIZADA |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|------------------|------------------------|
|                                                                                                                                           | SET/2025                                           | OUT/2025       | NOV/2025       | DEZ/2025       | JAN/2026       | FEV/2026       | MAR/2026       | ABR/2026       | MAI/2026       | JUN/2026       | JUL/2026       | AGO/2026       |                  |                        |
| RECEITAS CORRENTES (I)                                                                                                                    | 285.583.396,87                                     | 249.120.207,41 | 236.568.340,95 | 352.263.465,94 | 274.866.938,94 | 229.135.031,35 | 337.991.393,39 | 253.711.196,71 | 249.010.617,69 | 295.818.140,24 | 257.835.336,94 | 304.252.755,11 | 3.326.156.821,54 | 3.332.077.000,00       |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                                                                                               | 50.953.734,74                                      | 52.801.709,79  | 50.762.989,05  | 67.675.054,32  | 51.120.715,72  | 45.109.212,42  | 59.873.443,08  | 59.383.328,79  | 52.483.591,44  | 55.591.257,66  | 55.897.958,59  | 54.347.554,79  | 656.000.550,39   | 707.179.000,00         |
| IPTU                                                                                                                                      | 1.207.109,49                                       | 1.250.790,17   | 888.348,40     | 1.092.074,80   | 781.790,03     | 1.186.507,22   | 9.690.837,60   | 9.041.387,10   | 1.343.758,82   | 1.429.051,21   | 1.662.942,65   | 1.120.629,61   | 30.695.227,10    | 32.430.000,00          |
| ISS                                                                                                                                       | 27.451.927,02                                      | 28.482.869,26  | 27.318.003,99  | 28.468.462,23  | 30.447.158,53  | 23.840.426,01  | 25.674.838,54  | 26.199.536,63  | 27.876.554,37  | 30.474.239,01  | 29.349.313,75  | 28.109.854,99  | 333.693.184,33   | 378.830.000,00         |
| ITBI                                                                                                                                      | 3.700.013,74                                       | 4.197.447,46   | 3.729.327,50   | 3.710.505,88   | 1.892.848,90   | 2.799.925,55   | 3.324.739,05   | 3.780.902,63   | 3.552.698,93   | 3.500.492,01   | 4.344.548,37   | 4.066.220,09   | 42.599.670,11    | 39.712.000,00          |
| IRRF                                                                                                                                      | 17.858.237,00                                      | 18.339.900,01  | 18.280.270,40  | 33.921.239,65  | 17.661.784,26  | 16.895.709,41  | 18.499.505,94  | 18.092.413,71  | 19.057.268,11  | 19.562.210,97  | 19.569.288,84  | 19.187.575,80  | 236.925.404,10   | 244.000.000,00         |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                                                                                        | 736.447,49                                         | 530.702,89     | 547.038,76     | 482.771,76     | 337.134,00     | 386.644,23     | 2.683.521,95   | 2.269.088,72   | 653.311,21     | 625.264,46     | 971.864,98     | 1.863.274,30   | 12.087.064,75    | 12.207.000,00          |
| Contribuições                                                                                                                             | 7.921.123,03                                       | 7.908.565,63   | 8.036.638,24   | 9.161.693,00   | 13.835.821,93  | 8.334.353,70   | 8.403.930,29   | 8.799.680,26   | 8.772.849,30   | 9.366.209,44   | 9.025.721,15   | 8.939.631,12   | 108.506.217,09   | 101.240.000,00         |
| Receita Patrimonial                                                                                                                       | 6.093.467,63                                       | 5.378.883,92   | 4.592.844,00   | 5.640.571,34   | 5.029.790,85   | 43.515.036,72  | 6.334.631,97   | 4.937.131,71   | 4.982.694,03   | 6.039.192,05   | 5.198.061,89   | 45.075.404,11  | 142.817.710,22   | 143.825.000,00         |
| Rendimentos de Aplicação Financeira                                                                                                       | 5.113.667,95                                       | 5.342.860,27   | 4.552.851,83   | 4.721.002,02   | 4.966.606,16   | 43.442.584,25  | 5.362.391,89   | 4.853.960,64   | 4.802.580,68   | 4.782.312,76   | 5.053.717,83   | 44.957.238,60  | 137.951.774,88   | 140.625.000,00         |
| Outras Receitas Patrimoniais                                                                                                              | 979.799,68                                         | 36.023,65      | 39.992,17      | 919.569,32     | 63.184,69      | 72.452,47      | 972.240,08     | 83.171,07      | 180.113,35     | 1.256.879,29   | 144.344,06     | 118.165,51     | 4.865.935,34     | 3.200.000,00           |
| Receita Agropecuária                                                                                                                      | 0,00                                               | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00             | 0,00                   |
| Receita Industrial                                                                                                                        | 0,00                                               | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00             | 0,00                   |
| Receita de Serviços                                                                                                                       | 0,00                                               | 4,94           | 11,07          | 3.232,53       | 5.738,95       | 5.738,95       | 5.738,95       | 5.738,95       | 5.738,95       | 5.738,95       | 5.738,95       | 5.738,95       | 49.160,14        | 10.000,00              |
| Transferências Correntes                                                                                                                  | 217.366.618,83                                     | 179.381.255,01 | 168.514.482,06 | 263.557.604,95 | 199.738.837,05 | 128.564.923,77 | 259.871.164,98 | 177.208.139,07 | 178.369.004,47 | 220.067.870,31 | 183.686.535,13 | 191.638.718,01 | 2.367.965.153,64 | 2.324.708.000,00       |
| Cota-Parte do FPM                                                                                                                         | 9.844.161,58                                       | 6.602.133,39   | 8.974.542,21   | 14.452.357,11  | 9.160.267,49   | 11.544.404,94  | 6.990.835,97   | 13.101.007,98  | 5.092.182,03   | 10.496.045,54  | 11.183.226,08  | 8.857.929,54   | 116.299.093,86   | 116.145.000,00         |
| Cota-Parte do ICMS                                                                                                                        | 191.184.920,24                                     | 157.546.799,82 | 145.150.336,65 | 227.550.159,25 | 152.817.418,57 | 96.693.666,56  | 227.149.675,05 | 145.411.982,53 | 153.994.320,71 | 191.465.549,71 | 155.603.998,57 | 166.917.097,74 | 2.011.485.925,40 | 1.968.200.000,00       |
| Cota-Parte do IPVA                                                                                                                        | 2.059.501,51                                       | 1.583.972,93   | 1.396.584,78   | 2.205.330,50   | 21.867.569,36  | 8.967.861,32   | 8.496.086,23   | 6.120.429,03   | 6.090.854,14   | 2.239.856,00   | 3.000.462,42   | 2.587.105,62   | 66.615.613,84    | 65.300.000,00          |
| Cota-Parte do ITR                                                                                                                         | 0,00                                               | 201.661,80     | 74.137,91      | 143.004,83     | 3.370,17       | 140,11         | 21,41          | 1.378,93       | 337,32         | 93,27          | 43,68          | 308,16         | 424.497,59       | 440.000,00             |
| Transferências da LC 61/1989                                                                                                              | 1.331.080,03                                       | 1.326.147,57   | 1.220.484,67   | 1.401.951,67   | 1.261.269,01   | 1.186.694,96   | 1.062.725,11   | 1.143.355,30   | 1.064.485,55   | 1.673.516,13   | 1.567.336,85   | 1.459.540,29   | 15.698.587,14    | 17.360.000,00          |
| Transferências do FUNDEB                                                                                                                  | 8.784.630,89                                       | 7.911.927,68   | 7.313.141,18   | 11.921.116,03  | 10.970.774,73  | 6.959.441,36   | 12.349.046,10  | 8.234.973,91   | 8.711.261,49   | 9.943.188,24   | 7.836.304,25   | 8.623.979,46   | 109.559.785,32   | 110.972.000,00         |
| Outras Transferências Correntes                                                                                                           | 4.162.324,58                                       | 4.208.611,82   | 4.385.254,66   | 5.883.685,56   | 3.658.167,72   | 3.212.714,52   | 3.822.775,11   | 3.195.011,39   | 3.415.563,23   | 4.249.621,42   | 4.495.163,28   | 3.192.757,20   | 47.881.650,49    | 46.291.000,00          |
| Outras Receitas Correntes                                                                                                                 | 3.248.452,64                                       | 3.649.788,12   | 4.661.376,53   | 6.225.309,80   | 5.136.034,44   | 3.605.765,79   | 3.502.484,12   | 3.377.177,93   | 4.396.739,50   | 4.747.871,83   | 4.021.321,23   | 4.245.708,13   | 50.818.030,06    | 55.115.000,00          |
| DEDUÇÕES (II)                                                                                                                             | 49.203.935,45                                      | 42.904.161,40  | 41.941.886,05  | 61.208.042,24  | 53.080.931,21  | 71.979.095,14  | 58.278.898,03  | 41.622.729,49  | 44.637.066,47  | 51.988.555,04  | 43.126.260,69  | 86.015.482,51  | 645.987.043,72   | 635.000.000,00         |
| Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência                                                                                          | 7.052.442,33                                       | 7.126.107,88   | 7.144.809,15   | 8.338.377,63   | 12.854.488,19  | 7.196.621,89   | 7.287.305,55   | 7.368.176,87   | 7.395.631,11   | 7.627.149,45   | 7.697.692,49   | 7.675.230,94   | 94.764.033,48    | 90.200.000,00          |
| Compensação Financ. entre Regimes Previdência                                                                                             | 1.983.765,19                                       | 2.325.910,42   | 3.433.859,70   | 4.583.623,15   | 3.200.136,65   | 2.011.812,02   | 2.251.631,31   | 2.072.917,47   | 3.019.003,83   | 3.186.393,46   | 2.073.108,85   | 2.073.109,15   | 32.215.271,20    | 32.500.000,00          |
| Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários                                                                                     | 0,00                                               | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 39.092.200,11  | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 40.302.746,17  | 79.394.946,28    | 80.000.000,00          |
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEB                                                                                                | 40.167.727,93                                      | 33.452.143,10  | 31.363.217,20  | 48.286.041,46  | 37.026.306,37  | 23.678.461,12  | 48.739.961,17  | 32.181.635,15  | 34.222.431,53  | 41.175.012,13  | 33.355.459,35  | 35.964.396,25  | 439.612.792,76   | 432.300.000,00         |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)                                                                                                 | 236.379.461,42                                     | 206.216.046,01 | 194.626.454,90 | 291.055.423,70 | 221.786.007,73 | 157.155.936,21 | 279.712.495,36 | 212.088.467,22 | 204.373.551,22 | 243.829.585,20 | 214.709.076,25 | 218.237.272,60 | 2.680.169.777,82 | 2.697.077.000,00       |
| ( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)                                | 0,00                                               | 200.000,00     | 0,00           | 250.000,00     | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 450.000,00       | 2.000,00               |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)                                              | 236.379.461,42                                     | 206.016.046,01 | 194.626.454,90 | 290.805.423,70 | 221.786.007,73 | 157.155.936,21 | 279.712.495,36 | 212.088.467,22 | 204.373.551,22 | 243.829.585,20 | 214.709.076,25 | 218.237.272,60 | 2.679.719.777,82 | 2.697.075.000,00       |
| ( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)                                   | 0,00                                               | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00             | 0,00                   |
| ( - ) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII) | 0,00                                               | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00             | 0,00                   |
| ( - ) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)                                                                                    | 0,00                                               | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00             | 0,00                   |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)                            | 236.379.461,42                                     | 206.016.046,01 | 194.626.454,90 | 290.805.423,70 | 221.786.007,73 | 157.155.936,21 | 279.712.495,36 | 212.088.467,22 | 204.373.551,22 | 243.829.585,20 | 214.709.076,25 | 218.237.272,60 | 2.679.719.777,82 | 2.697.075.000,00       |

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

DANILOS BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

NICHOLAS BACCARIN  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

LUCAS DE PAULA OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC 15P323890/O-4

JULIA N. BORGES S. MYAUTI  
CONTROLE INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS

PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2026

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

| REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS                                           |                            |                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------|
| FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)                                                 |                            |                                              |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)                                      | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(a) | RECEITAS REALIZADAS<br>Até o Bimestre<br>(b) |
| RECEITAS CORRENTES (I)                                                                        | 224.530.000,00             | 165.482.977,06                               |
| Receita de Contribuições dos Segurados                                                        | 39.246.000,00              | 27.720.883,05                                |
| Ativo                                                                                         | 29.900.000,00              | 21.896.961,28                                |
| Inativo                                                                                       | 9.180.000,00               | 5.724.973,21                                 |
| Pensionista                                                                                   | 166.000,00                 | 98.948,56                                    |
| Receita de Contribuições Patronais                                                            | 37.329.000,00              | 25.482.154,83                                |
| Ativo                                                                                         | 37.329.000,00              | 25.482.154,83                                |
| Inativo                                                                                       | 0,00                       | 0,00                                         |
| Pensionista                                                                                   | 0,00                       | 0,00                                         |
| Receita Patrimonial                                                                           | 80.000.000,00              | 79.394.946,28                                |
| Receitas Imobiliárias                                                                         | 0,00                       | 0,00                                         |
| Receitas de Valores Mobiliários                                                               | 80.000.000,00              | 79.394.946,28                                |
| Outras Receitas Patrimoniais                                                                  | 0,00                       | 0,00                                         |
| Receita de Serviços                                                                           | 0,00                       | 0,00                                         |
| Outras Receitas Correntes                                                                     | 67.955.000,00              | 32.884.992,90                                |
| Compensação Financeira entre os regimes                                                       | 24.500.000,00              | 9.551.166,27                                 |
| Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (III) <sup>1</sup> | 43.000.000,00              | 22.851.738,32                                |
| Demais Receitas Correntes                                                                     | 455.000,00                 | 482.088,31                                   |
| RECEITAS DE CAPITAL (III)                                                                     | 0,00                       | 0,00                                         |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos                                                          | 0,00                       | 0,00                                         |
| Amortização de Empréstimos                                                                    | 0,00                       | 0,00                                         |
| Outras Receitas de Capital                                                                    | 0,00                       | 0,00                                         |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)                          | 181.530.000,00             | 142.631.238,74                               |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA<br>(c) | DESPESAS EMPENHADAS<br>Até o Bimestre<br>(d) | DESPESAS LIQUIDADAS<br>Até o Bimestre<br>(e) | DESPESAS PAGAS<br>Até o Bimestre<br>(f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR<br>NÃO PROCESSADOS<br>No Exercício<br>(g) |
|----------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Benefícios                                               | 0,00                      | 201.297.416,45                               | 139.532.079,86                               | 139.532.079,86                          | 0,00                                                                  |
| Aposentadorias                                           | 0,00                      | 186.297.416,45                               | 133.038.221,57                               | 133.038.221,57                          | 0,00                                                                  |
| Pensões por Morte                                        | 0,00                      | 15.000.000,00                                | 6.493.858,29                                 | 6.493.858,29                            | 0,00                                                                  |
| Outras Despesas Previdenciárias                          | 13.300.000,00             | 481.065,56                                   | 481.065,56                                   | 481.065,56                              | 0,00                                                                  |
| Compensação Financeira entre os regimes                  | 0,00                      | 0,00                                         | 0,00                                         | 0,00                                    | 0,00                                                                  |
| Demais Despesas Previdenciárias                          | 13.300.000,00             | 481.065,56                                   | 481.065,56                                   | 481.065,56                              | 0,00                                                                  |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)         | 13.300.000,00             | 201.778.482,01                               | 140.013.145,42                               | 140.013.145,42                          | 0,00                                                                  |

|                                                                                |                |                |              |              |      |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|--------------|--------------|------|
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) <sup>2</sup> | 168.230.000,00 | -59.147.243,27 | 2.618.093,32 | 2.618.093,32 | 0,00 |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|--------------|--------------|------|

| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES         | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
|------------------------------------------------------------|-----------------------|
| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES   VALOR | 0,00                  |

| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS         | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
|--------------------------------------|-----------------------|
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS   VALOR | 0,00                  |

| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS       | APORTES REALIZADOS |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------|
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar        | 0,00               |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | 0,00               |
| Outros Aportes para o RPPS                                      | 0,00               |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro                   | 0,00               |

| BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | SALDO ATUAL      |
|--------------------------------------------------|------------------|
| Caixa e Equivalentes de Caixa                    | 45.985,00        |
| Investimentos e Aplicações                       | 2.045.299.952,12 |
| Outros Bens e Direitos                           | 903.945.031,18   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS**  
**PENSÕES E INATIVOS MILITARES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2026

| FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)                        |  |                            |                                              |  |  |
|---------------------------------------------------------------|--|----------------------------|----------------------------------------------|--|--|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)         |  | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(a) | RECEITAS REALIZADAS<br>Até o Bimestre<br>(b) |  |  |
| RECEITAS CORRENTES (VII)                                      |  | 115.770.000,00             | 87.060.426,41                                |  |  |
| Receita de Contribuições dos Segurados                        |  | 50.954.000,00              | 37.381.413,44                                |  |  |
| Ativo                                                         |  | 50.490.000,00              | 34.482.530,64                                |  |  |
| Inativo                                                       |  | 360.000,00                 | 2.810.529,22                                 |  |  |
| Pensionista                                                   |  | 104.000,00                 | 88.353,58                                    |  |  |
| Receita de Contribuições Patronais                            |  | 55.781.000,00              | 38.285.230,40                                |  |  |
| Ativo                                                         |  | 55.781.000,00              | 38.285.230,40                                |  |  |
| Inativo                                                       |  | 0,00                       | 0,00                                         |  |  |
| Pensionista                                                   |  | 0,00                       | 0,00                                         |  |  |
| Receita Patrimonial                                           |  | 0,00                       | 0,00                                         |  |  |
| Receitas Imobiliárias                                         |  | 0,00                       | 0,00                                         |  |  |
| Receitas de Valores Mobiliários                               |  | 0,00                       | 0,00                                         |  |  |
| Outras Receitas Patrimoniais                                  |  | 0,00                       | 0,00                                         |  |  |
| Receita de Serviços                                           |  | 0,00                       | 0,00                                         |  |  |
| Outras Receitas Correntes                                     |  | 9.035.000,00               | 11.393.782,57                                |  |  |
| Compensação Financeira entre os regimes                       |  | 8.000.000,00               | 10.336.946,47                                |  |  |
| Demais Receitas Correntes                                     |  | 1.035.000,00               | 1.056.836,10                                 |  |  |
| RECEITAS DE CAPITAL (VIII)                                    |  | 0,00                       | 0,00                                         |  |  |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos                          |  | 0,00                       | 0,00                                         |  |  |
| Amortização de Empréstimos                                    |  | 0,00                       | 0,00                                         |  |  |
| Outras Receitas de Capital                                    |  | 0,00                       | 0,00                                         |  |  |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII) |  | 115.770.000,00             | 87.060.426,41                                |  |  |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA<br>(c) | DESPESAS EMPENHADAS<br>Até o Bimestre<br>(d) | DESPESAS LIQUIDADAS<br>Até o Bimestre<br>(e) | DESPESAS PAGAS<br>Até o Bimestre<br>(f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR<br>NÃO PROCESSADOS<br>No Exercício<br>(g) |
|-------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Benefícios                                            | 0,00                      | 88.018.457,05                                | 73.052.853,35                                | 73.052.853,35                           | 0,00                                                                  |
| Aposentadorias                                        | 0,00                      | 80.018.457,05                                | 67.200.527,48                                | 67.200.527,48                           | 0,00                                                                  |
| Pensões por Morte                                     | 0,00                      | 8.000.000,00                                 | 5.852.325,87                                 | 5.852.325,87                            | 0,00                                                                  |
| Outras Despesas Previdenciárias                       | 5.300.000,00              | 290.725,99                                   | 133.566,55                                   | 133.566,55                              | 0,00                                                                  |
| Compensação Financeira entre os regimes               | 0,00                      | 0,00                                         | 0,00                                         | 0,00                                    | 0,00                                                                  |
| Demais Despesas Previdenciárias                       | 5.300.000,00              | 290.725,99                                   | 133.566,55                                   | 133.566,55                              | 0,00                                                                  |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)         | 5.300.000,00              | 88.309.183,04                                | 73.186.419,90                                | 73.186.419,90                           | 0,00                                                                  |

|                                                                 |                |               |               |               |      |
|-----------------------------------------------------------------|----------------|---------------|---------------|---------------|------|
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)² | 110.470.000,00 | -1.248.756,63 | 13.874.006,51 | 13.874.006,51 | 0,00 |
|-----------------------------------------------------------------|----------------|---------------|---------------|---------------|------|

| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS |  | APORTES REALIZADOS |
|--------------------------------------------------------|--|--------------------|
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras  |  | 0,00               |
| Recursos para Formação de Reserva                      |  | 15.375.877,34      |

| BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | SALDO ATUAL   |
|-----------------------------------------------|---------------|
| Caixa e Equivalentes de Caixa                 | 27,00         |
| Investimentos e Aplicações                    | 11.747.894,22 |
| Outros Bens e Direitos                        | 0,00          |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2026

| ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS   |  |                              |                                                 |                                                 |                                         |                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS                                       |  | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(a)   |                                                 | RECEITAS REALIZADAS<br>Até o Bimestre<br>(b)    |                                         |                                                                          |
| Receitas Correntes                                                     |  | 800.000,00                   |                                                 | 638.277,24                                      |                                         |                                                                          |
| TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)                         |  | 800.000,00                   |                                                 | 638.277,24                                      |                                         |                                                                          |
| DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS                                       |  | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA<br>(c) | DESPESAS<br>EMPENHADAS<br>Até o Bimestre<br>(d) | DESPESAS<br>LIQUIDADAS<br>Até o Bimestre<br>(e) | DESPESAS PAGAS<br>Até o Bimestre<br>(f) | INSCRITAS EM<br>RESTOS A PAGAR<br>NÃO PROCESSADOS<br>No Exercício<br>(g) |
| Despesas Correntes (XIII)                                              |  | 26.090.000,00                | 10.065.383,97                                   | 5.519.147,50                                    | 5.463.055,85                            | 0,00                                                                     |
| Pessoal e Encargos Sociais                                             |  | 7.650.000,00                 | 7.500.000,00                                    | 4.134.944,56                                    | 4.078.852,91                            | 0,00                                                                     |
| Demais Despesas Correntes                                              |  | 18.440.000,00                | 2.565.383,97                                    | 1.384.202,94                                    | 1.384.202,94                            | 0,00                                                                     |
| Despesas de Capital (XIV)                                              |  | 5.110.000,00                 | 1.818,90                                        | 1.818,90                                        | 1.818,90                                | 0,00                                                                     |
| TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)           |  | 31.200.000,00                | 10.067.202,87                                   | 5.520.966,40                                    | 5.464.874,75                            | 0,00                                                                     |
| RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²                    |  | -30.400.000,00               | -9.428.925,63                                   | -4.882.689,16                                   | -4.826.597,51                           | 0,00                                                                     |
| BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS                                |  |                              |                                                 | SALDO ATUAL                                     |                                         |                                                                          |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                                          |  |                              |                                                 | 100,00                                          |                                         |                                                                          |
| Investimentos e Aplicações                                             |  |                              |                                                 | 21.146.267,94                                   |                                         |                                                                          |
| Outros Bens e Direitos                                                 |  |                              |                                                 | 0,00                                            |                                         |                                                                          |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO                       |  |                              |                                                 |                                                 |                                         |                                                                          |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)            |  | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(a)   |                                                 | RECEITAS REALIZADAS<br>Até o Bimestre<br>(b)    |                                         |                                                                          |
| Contribuições dos Servidores                                           |  | 0,00                         |                                                 | 0,00                                            |                                         |                                                                          |
| Demais Receitas Previdenciárias                                        |  | 0,00                         |                                                 | 0,00                                            |                                         |                                                                          |
| TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)           |  | 0,00                         |                                                 | 0,00                                            |                                         |                                                                          |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)            |  | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA<br>(c) | DESPESAS<br>EMPENHADAS<br>Até o Bimestre<br>(d) | DESPESAS<br>LIQUIDADAS<br>Até o Bimestre<br>(e) | DESPESAS PAGAS<br>Até o Bimestre<br>(f) | INSCRITAS EM<br>RESTOS A PAGAR<br>NÃO PROCESSADOS<br>No Exercício<br>(g) |
| Aposentadorias                                                         |  | 0,00                         | 4.686.962,95                                    | 4.686.962,95                                    | 4.686.962,95                            | 0,00                                                                     |
| Pensões                                                                |  | 0,00                         | 1.761.204,23                                    | 1.761.204,23                                    | 1.761.204,23                            | 0,00                                                                     |
| Outras Despesas Previdenciárias                                        |  | 0,00                         | 0,00                                            | 0,00                                            | 0,00                                    | 0,00                                                                     |
| TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)          |  | 0,00                         | 6.448.167,18                                    | 6.448.167,18                                    | 6.448.167,18                            | 0,00                                                                     |
| RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)² |  | 0,00                         | -6.448.167,18                                   | -6.448.167,18                                   | -6.448.167,18                           | 0,00                                                                     |

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

DANILOS BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

NICHOLAS BACCARIN  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

WILLIAN AUGUSTO PRIANO  
CONTADOR DO PAULIPREV  
CRC 1SP289335/O-1

JULIA N. BORGES S. MYAUTI  
CONTROLE INTERNO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

| ACIMA DA LINHA                                                                                        |                         |                         |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|--|
| RECEITAS PRIMÁRIAS                                                                                    | PREVISÃO ATUALIZADA     | Até o Bimestre/2026     |  |
|                                                                                                       |                         | RECEITAS REALIZADAS (a) |  |
| <b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>                                                                         | <b>2.697.077.000,00</b> | <b>1.751.866.378,41</b> |  |
| <b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>                                                    | <b>707.179.000,00</b>   | <b>433.807.062,49</b>   |  |
| IPTU                                                                                                  | 32.430.000,00           | 26.256.904,24           |  |
| ISS                                                                                                   | 378.830.000,00          | 221.971.921,83          |  |
| ITBI                                                                                                  | 39.712.000,00           | 27.262.375,53           |  |
| IRRF                                                                                                  | 244.000.000,00          | 148.525.757,04          |  |
| Outros Impostos , Taxas e Contribuições de Melhoria                                                   | 12.207.000,00           | 9.790.103,85            |  |
| <b>Contribuições</b>                                                                                  | <b>11.040.000,00</b>    | <b>10.375.900,70</b>    |  |
| <b>Receita Patrimonial</b>                                                                            | <b>63.825.000,00</b>    | <b>41.716.997,05</b>    |  |
| Aplicações Financeiras (II)                                                                           | 60.625.000,00           | 38.826.446,53           |  |
| Outras Receitas Patrimoniais                                                                          | 3.200.000,00            | 2.890.550,52            |  |
| <b>Transferências Correntes</b>                                                                       | <b>1.892.408.000,00</b> | <b>1.252.801.529,72</b> |  |
| Cota-Parte do FPM                                                                                     | 94.105.000,00           | 62.051.946,65           |  |
| Cota-Parte do ICMS                                                                                    | 1.574.560.000,00        | 1.032.042.967,69        |  |
| Cota-Parte do IPVA                                                                                    | 52.240.000,00           | 47.496.178,94           |  |
| Cota-Parte do ITR                                                                                     | 352.000,00              | 4.554,47                |  |
| Transferências da LC 61/1989                                                                          | 13.888.000,00           | 8.335.138,56            |  |
| Transferências do FUNDEB                                                                              | 110.972.000,00          | 73.628.969,54           |  |
| Outras Transferências Correntes                                                                       | 46.291.000,00           | 29.241.773,87           |  |
| <b>Demais Receitas Correntes</b>                                                                      | <b>22.625.000,00</b>    | <b>13.164.888,45</b>    |  |
| Outras Receitas Financeiras (III)                                                                     | 5.000,00                | 1.902,71                |  |
| Receitas Correntes Restantes                                                                          | 22.620.000,00           | 13.162.985,74           |  |
| <b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]</b>                      | <b>2.636.447.000,00</b> | <b>1.713.038.029,17</b> |  |
| <b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)</b>                                             | <b>261.100.000,00</b>   | <b>173.786.734,43</b>   |  |
| <b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)</b>                                        | <b>80.000.000,00</b>    | <b>79.394.946,28</b>    |  |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)</b>                                                 | <b>102.923.000,00</b>   | <b>504.031,71</b>       |  |
| <b>Operações de Crédito (VIII)</b>                                                                    | <b>50.000.000,00</b>    | <b>0,00</b>             |  |
| <b>Amortização de Empréstimos (IX)</b>                                                                | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             |  |
| <b>Alienação de Bens</b>                                                                              | <b>1.562.000,00</b>     | <b>504.031,71</b>       |  |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)                                                | 0,00                    | 0,00                    |  |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)                                               | 0,00                    | 0,00                    |  |
| Outras Alienações de Bens                                                                             | 1.562.000,00            | 504.031,71              |  |
| <b>Transferências de Capital</b>                                                                      | <b>51.361.000,00</b>    | <b>0,00</b>             |  |
| Convênios                                                                                             | 50.000.000,00           | 0,00                    |  |
| Outras Transferências de Capital                                                                      | 1.361.000,00            | 0,00                    |  |
| <b>Outras Receitas de Capital</b>                                                                     | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             |  |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)                                                        | 0,00                    | 0,00                    |  |
| Outras Receitas de Capital Primárias                                                                  | 0,00                    | 0,00                    |  |
| <b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]</b> | <b>52.923.000,00</b>    | <b>504.031,71</b>       |  |
| <b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)</b>                                          | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             |  |
| <b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)</b>                                       | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             |  |
| <b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)</b>                                           | <b>2.950.470.000,00</b> | <b>1.887.328.795,31</b> |  |
| <b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)</b>                               | <b>2.689.370.000,00</b> | <b>1.713.542.060,88</b> |  |

| DESPESAS PRIMÁRIAS                                                                                  | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2026 |                     |                    |                          |                                |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|--------------------------|--------------------------------|----------------|
|                                                                                                     |                    | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | R. PAGAR PROC. PAGOS (b) | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |                |
|                                                                                                     |                    |                     |                     |                    |                          | LIQUIDADOS                     | PAGOS (c)      |
| DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)                                                     | 2.462.366.760,96   | 1.891.404.303,71    | 1.474.101.893,27    | 1.432.030.094,18   | 29.214.364,84            | 110.125.517,05                 | 109.466.993,90 |
| Pessoal e Encargos Sociais                                                                          | 1.150.552.948,12   | 753.113.770,55      | 753.098.591,33      | 742.834.968,55     | 14.204.584,67            | 53.606,79                      | 53.606,79      |
| Juros e Encargos da Dívida (XIX)                                                                    | 4.656.492,58       | 4.623.334,82        | 3.199.219,46        | 3.199.219,46       | 0,00                     | 0,00                           | 0,00           |
| Outras Despesas Correntes                                                                           | 1.307.157.320,26   | 1.133.667.198,34    | 717.804.082,48      | 685.995.906,17     | 15.009.780,17            | 110.071.910,26                 | 109.413.387,11 |
| Transferências Constitucionais e Legais                                                             | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00               | 0,00                     | 0,00                           | 0,00           |
| Demais Despesas Correntes                                                                           | 1.307.157.320,26   | 1.133.667.198,34    | 717.804.082,48      | 685.995.906,17     | 15.009.780,17            | 110.071.910,26                 | 109.413.387,11 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)                              | 2.457.710.268,38   | 1.886.780.968,89    | 1.470.902.673,81    | 1.428.830.874,72   | 29.214.364,84            | 110.125.517,05                 | 109.466.993,90 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)                                                | 405.990.000,00     | 300.153.049,02      | 218.718.712,82      | 218.662.621,17     | 26.732,47                | 75.000,00                      | 75.000,00      |
| DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)                                           | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00               | 0,00                     | 0,00                           | 0,00           |
| DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)                                                    | 406.273.955,80     | 236.911.998,60      | 156.549.492,47      | 129.805.046,44     | 5.364.738,01             | 25.894.112,33                  | 24.734.357,05  |
| Investimentos                                                                                       | 333.954.448,38     | 174.463.106,59      | 98.532.349,49       | 83.702.307,70      | 5.364.738,01             | 25.894.112,33                  | 24.734.357,05  |
| Inversões Financeiras                                                                               | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00               | 0,00                     | 0,00                           | 0,00           |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)                                                    | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00               | 0,00                     | 0,00                           | 0,00           |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)                                               | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00               | 0,00                     | 0,00                           | 0,00           |
| Aquisição de Título de Crédito (XXVI)                                                               | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00               | 0,00                     | 0,00                           | 0,00           |
| Demais Inversões Financeiras                                                                        | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00               | 0,00                     | 0,00                           | 0,00           |
| Amortização da Dívida (XXVII)                                                                       | 72.319.507,42      | 62.448.892,01       | 58.017.142,98       | 46.102.738,74      | 0,00                     | 0,00                           | 0,00           |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)] | 333.954.448,38     | 174.463.106,59      | 98.532.349,49       | 83.702.307,70      | 5.364.738,01             | 25.894.112,33                  | 24.734.357,05  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2026

|                                                                                                                          |                  |                  |                  |                    |                       |                    |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|--------------------|-----------------------|--------------------|----------------|
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)                                                                                           | 13.653.000,00    | 0,00             | 0,00             | 0,00               | 0,00                  | 0,00               | 0,00           |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)                                                                    | 5.110.000,00     | 1.818,90         | 1.818,90         | 1.818,90           | 0,00                  | 0,00               | 0,00           |
| DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)                                                               | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00               | 0,00                  | 0,00               | 0,00           |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)                                                        | 3.216.417.716,76 | 2.361.398.943,40 | 1.788.155.555,02 | 1.731.197.622,49   | 34.605.835,32         | 136.094.629,38     | 134.276.350,95 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)                                              | 2.805.317.716,76 | 2.061.244.075,48 | 1.569.435.023,30 | 1.512.533.182,42   | 34.579.102,85         | 136.019.629,38     | 134.201.350,95 |
| RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]                              |                  |                  |                  |                    | -12.751.013,45        |                    |                |
| RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]                           |                  |                  |                  |                    | 32.228.424,66         |                    |                |
| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO                                                                                    |                  |                  |                  |                    | VALOR CORRENTE        |                    |                |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência                                              |                  |                  |                  |                    | -285.525.263,59       |                    |                |
| JUROS NOMINAIS                                                                                                           |                  |                  |                  |                    | Até o Bimestre/2026   |                    |                |
|                                                                                                                          |                  |                  |                  |                    | VALOR INCORRIDO       |                    |                |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)                                                      |                  |                  |                  |                    | 38.826.446,53         |                    |                |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)                                                   |                  |                  |                  |                    | 0,00                  |                    |                |
| RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)                                        |                  |                  |                  |                    | 71.054.871,19         |                    |                |
| ABAIXO DA LINHA                                                                                                          |                  |                  |                  |                    |                       |                    |                |
| CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL                                                                                             |                  |                  |                  | SALDO              |                       |                    |                |
|                                                                                                                          |                  |                  |                  | Em 31/Dez/2025 (a) |                       | Até o Bimestre (b) |                |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)                                                                                               |                  |                  |                  | 398.125.053,62     |                       | 506.757.681,53     |                |
| DEDUÇÕES (XL)                                                                                                            |                  |                  |                  | 382.746.369,19     |                       | 419.441.799,53     |                |
| Disponibilidade de Caixa                                                                                                 |                  |                  |                  | 381.820.540,54     |                       | 418.515.970,88     |                |
| Disponibilidade de Caixa Bruta                                                                                           |                  |                  |                  | 496.664.186,41     |                       | 497.556.039,91     |                |
| (-) Restos a Pagar Processados (XLI)                                                                                     |                  |                  |                  | 63.990.208,84      |                       | 31.187.450,55      |                |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                                                                          |                  |                  |                  | 50.853.437,03      |                       | 47.852.618,48      |                |
| Demais Haveres Financeiros                                                                                               |                  |                  |                  | 925.828,65         |                       | 925.828,65         |                |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)                                                                         |                  |                  |                  | 15.378.684,43      |                       | 87.315.882,00      |                |
| RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)                                                 |                  |                  |                  |                    | -71.937.197,57        |                    |                |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL                                                                                     |                  |                  |                  |                    | VALOR CORRENTE        |                    |                |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência                                              |                  |                  |                  |                    | 0,00                  |                    |                |
| AJUSTE METODOLÓGICO                                                                                                      |                  |                  |                  |                    | Até o bimestre / 2026 |                    |                |
| VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)                                                                        |                  |                  |                  |                    | -32.802.758,29        |                    |                |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)                                                           |                  |                  |                  |                    | 0,00                  |                    |                |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)                                                                                                  |                  |                  |                  |                    | 0,00                  |                    |                |
| VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)                                                               |                  |                  |                  |                    | 0,00                  |                    |                |
| VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)                                                       |                  |                  |                  |                    | 0,00                  |                    |                |
| OUTROS AJUSTES (XLXIX)                                                                                                   |                  |                  |                  |                    | 0,00                  |                    |                |
| RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)] |                  |                  |                  |                    | -104.739.955,86       |                    |                |
| RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)                                            |                  |                  |                  |                    | -143.566.402,39       |                    |                |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS                                                                                                   |                  |                  |                  |                    | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |                    |                |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                                                                           |                  |                  |                  |                    | 120.603.483,36        |                    |                |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS                                                                     |                  |                  |                  |                    | 0,00                  |                    |                |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais                                         |                  |                  |                  |                    | 120.603.483,36        |                    |                |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS                                                                                             |                  |                  |                  |                    | 0,00                  |                    |                |

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

DANILOS BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

NICHOLAS BACCARIN  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

LUCAS DE PAULA OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC 1SP323890/O-4

JULIA N. BORGES S. MYAUTI  
CONTROLE INTERNO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2026

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)                                                                                                             |                         |                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS                                                                                                                                                         | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 1 - RECEITA DE IMPOSTOS                                                                                                                                                                | 694.972.000,00          | 424.016.958,64                         |
| 1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU                                                                                            | 32.430.000,00           | 26.256.904,24                          |
| 1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI                                                                                                               | 39.712.000,00           | 27.262.375,53                          |
| 1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS                                                                                                          | 378.830.000,00          | 221.971.921,83                         |
| 1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF                                                                                                                    | 244.000.000,00          | 148.525.757,04                         |
| 2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS                                                                                                                                 | 1.735.145.000,00        | 1.436.274.449,38                       |
| 2.1 - Cota-Parte FPM                                                                                                                                                                   | 94.105.000,00           | 76.425.899,57                          |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b                                                                                                                                  | 88.160.000,00           | 71.869.765,97                          |
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e                                                                                                                             | 5.945.000,00            | 4.556.133,60                           |
| 2.2 - Cota-Parte ICMS                                                                                                                                                                  | 1.574.560.000,00        | 1.290.053.709,44                       |
| 2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação                                                                                                                                                        | 13.888.000,00           | 10.418.923,20                          |
| 2.4 - Cota-Parte ITR                                                                                                                                                                   | 352.000,00              | 5.693,05                               |
| 2.5 - Cota-Parte IPVA                                                                                                                                                                  | 52.240.000,00           | 59.370.224,12                          |
| 2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro                                                                                                                                                              | 0,00                    | 0,00                                   |
| 2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                                                                      | 0,00                    | 0,00                                   |
| 3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)                                                                                                                                    | 2.430.117.000,00        | 1.860.291.408,02                       |
| 4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1                                                                                | 432.300.000,00          | 286.343.663,07                         |
| 5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)) | 261.689.250,00          | 178.729.188,85                         |

| FUNDEB                                                                 |                         |                                        |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|
| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO                              | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS                             | 111.992.000,00          | 74.418.179,58                          |
| 6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                   | 111.992.000,00          | 74.339.698,83                          |
| 6.1.1 - Principal                                                      | 110.972.000,00          | 73.550.488,79                          |
| 6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira                            | 1.020.000,00            | 789.210,04                             |
| 6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb                            | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF + (FUNDEB ETI FONTE 546) | 0,00                    | 78.480,75                              |
| 6.2.1 - Principal                                                      | 0,00                    | 78.480,75                              |
| 6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira                            | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb                            | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT                          | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.3.1 - Principal                                                      | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira                            | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb                            | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR                          | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.4.1 - Principal                                                      | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira                            | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb                            | 0,00                    | 0,00                                   |
| 7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)         | -321.328.000,00         | -212.793.174,28                        |

| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) | VALOR         |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT                                      | 6.123.477,01  |
| 8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR                      | 6.123.477,01  |
| 8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS                            | 0,00          |
| 9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)     | 80.541.656,59 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2026

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup> | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------|
| 10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB                     | 119.686.269,60         | 76.674.019,10                          | 76.674.019,10                          | 75.675.326,76                     | 0,00                                            |
| 10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA                            | 110.445.269,60         | 71.500.994,65                          | 71.500.994,65                          | 70.502.302,31                     | 0,00                                            |
| 10.1.1 - Educação Infantil                                         | 62.821.724,23          | 23.982.656,38                          | 23.982.656,38                          | 23.671.770,68                     | 0,00                                            |
| 10.1.2 - Ensino Fundamental                                        | 47.623.545,37          | 47.518.338,27                          | 47.518.338,27                          | 46.830.531,63                     | 0,00                                            |
| 10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos                              | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |
| 10.1.4 - Educação Especial                                         | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |
| 10.1.5 - Administração Geral                                       | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |
| 10.2 - OUTRAS DESPESAS                                             | 9.241.000,00           | 5.173.024,45                           | 5.173.024,45                           | 5.173.024,45                      | 0,00                                            |
| 10.2.1 - Educação Infantil                                         | 5.040.000,00           | 1.919.292,47                           | 1.919.292,47                           | 1.919.292,47                      | 0,00                                            |
| 10.2.2 - Ensino Fundamental                                        | 4.200.000,00           | 3.253.731,98                           | 3.253.731,98                           | 3.253.731,98                      | 0,00                                            |
| 10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos                              | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |
| 10.2.4 - Educação Especial                                         | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |
| 10.2.5 - Administração Geral                                       | 1.000,00               | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |
| 10.2.6 - Transporte (Escolar)                                      | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |
| 10.2.7 - Outras                                                    | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |

| INDICADORES DO FUNDEB                                                                                         |                                        |                                        |                                   |                                                 |                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO                                              | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) <sup>7</sup> (h) |
| 11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO                               | 68.980.749,50                          | 68.980.749,50                          | 67.982.057,16                     | 0,00                                            | 0,00                                                                                        |
| 11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                        | 68.980.749,50                          | 68.980.749,50                          | 67.982.057,16                     | 0,00                                            | 0,00                                                                                        |
| 11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF                               | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            | 0,00                                                                                        |
| 11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT                               | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            | 0,00                                                                                        |
| 11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR                               | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            | 0,00                                                                                        |
| 12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA                                        | 63.807.725,05                          | 63.807.725,05                          | 62.809.032,71                     | 0,00                                            | 0,00                                                                                        |
| 13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL  | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            | 0,00                                                                                        |
| 14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            | 0,00                                                                                        |

| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>          | VALOR EXIGIDO (j) | VALOR APLICADO (k) | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l) | % APLICADO <sup>10</sup> (m) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------|-------------------------------------|------------------------------|
| 15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA        | 52.092.725,71     | 63.807.725,05      | 63.807.725,05                       | 85,74                        |
| 16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL | 0,00              | 0,00               | 0,00                                | 0,00                         |
| 17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL   | 0,00              | 0,00               | 0,00                                | 0,00                         |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup> | VALOR PERMITIDO (n) | VALOR NÃO APLICADO (o) | VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p) | VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q) | % NÃO APLICADO (r) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------|
| 18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NAO APLICADA NO EXERCÍCIO                                    | 7.441.817,96        | 5.437.430,08           | 5.437.430,08                       | 0,00                                                 | 7,30               |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup> | VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s) | VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t) | VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) | VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v) | VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w) | VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB                                                       | 10.666.045,75                                          | 6.345.839,12                                 | 7.693.269,60                                                | 0,00                                            | 0,00                                                               | 0,00                                                                                                               |
| 19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                          | 10.666.045,75                                          | 6.345.839,12                                 | 7.693.269,60                                                | 0,00                                            | 0,00                                                               | 0,00                                                                                                               |
| 19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)                   | 0,00                                                   | 0,00                                         | 0,00                                                        | 0,00                                            | 0,00                                                               | 0,00                                                                                                               |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2026

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) |                        |                                        |                                        |                                   |                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)                | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
| 20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS                           | 566.044.300,00         | 443.347.354,70                         | 343.571.310,41                         | 330.293.906,70                    | 99.776.044,29                                   |
| 20.1 - Educação Infantil                                                                                      | 279.392.586,00         | 221.250.601,14                         | 170.118.748,33                         | 164.422.614,91                    | 51.131.852,81                                   |
| 20.2 - Ensino Fundamental                                                                                     | 227.944.020,00         | 178.077.281,38                         | 138.320.640,20                         | 131.143.383,10                    | 39.756.641,18                                   |
| 20.3 - Educação de Jovens e Adultos                                                                           | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |
| 20.4 - Educação Especial                                                                                      | 40.553.100,00          | 26.785.520,20                          | 19.078.742,91                          | 18.906.031,88                     | 7.706.777,29                                    |
| 20.5 - Administração Geral                                                                                    | 18.154.594,00          | 17.233.951,98                          | 16.053.178,97                          | 15.821.876,81                     | 1.180.773,01                                    |
| 20.6 - Transporte (Escolar)                                                                                   | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |
| 20.7 - Outras                                                                                                 | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB |                        |                                        |                                        |                                   |                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)                    | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
| 21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB                           | 678.038.300,00         | 512.328.104,20                         | 412.552.059,91                         | 398.275.963,86                    | 99.776.044,29                                   |
| 21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL                                                                                               | 387.362.686,00         | 273.493.345,96                         | 214.654.715,86                         | 208.474.985,71                    | 58.838.630,10                                   |
| 21.1.1 - Creche                                                                                                        | 279.392.586,00         | 221.250.601,14                         | 170.118.748,33                         | 164.422.614,91                    | 51.131.852,81                                   |
| 21.1.2 - Pré-escola                                                                                                    | 107.970.100,00         | 52.242.744,82                          | 44.535.967,53                          | 44.052.370,80                     | 7.706.777,29                                    |
| 21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL                                                                                              | 290.675.614,00         | 238.834.758,24                         | 197.897.344,05                         | 189.800.978,15                    | 40.937.414,19                                   |

| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL                                                                                           | VALOR          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)                                                                           | 343.571.310,41 |
| 23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)                                                                                                     | 286.343.663,07 |
| 24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)                                                                 | 0,00           |
| 25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)                                               | 0,00           |
| 26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4</sup>                        | 0,00           |
| 27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1 (af) | 3.284.351,47   |
| 28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)                                                                                 | 626.630.622,01 |

| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 e 5</sup>    | VALOR EXIGIDO (z) | VALOR APLICADO (aa) | % APLICADO (ab) |
|--------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|-----------------|
| 29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | 465.072.852,005   | 626.630.622,01      | 33,68           |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE <sup>8</sup> | SALDO INICIAL (ac) | RP LIQUIDADOS (ad) | RP PAGOS (ae) | RP CANCELADOS (af) | SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af) |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|--------------------|-----------------------------------|
| 30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE                                                                            | 32.382.617,60      | 21.976.294,21      | 28.788.086,92 | 3.284.351,47       | 310.179,21                        |
| 30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos                                            | 31.254.197,34      | 21.976.294,21      | 27.677.998,34 | 3.284.351,47       | 291.847,53                        |
| 30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos                                                                | 1.128.420,26       | 0,00               | 1.110.088,58  | 0,00               | 18.331,68                         |
| 30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)                            | 0,00               | 0,00               | 0,00          | 0,00               | 0,00                              |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE                                                         |                         |                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                                         | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                          | 14.513.500,00           | 7.204.694,21                           |
| 31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | 9.414.500,00            | 6.868.913,55                           |
| 31.1.1 - Salário-Educação                                                                | 8.812.000,00            | 6.820.516,78                           |
| 31.1.2 - PDDE                                                                            | 0,00                    | 0,00                                   |
| 31.1.3 - PNAE                                                                            | 2.500,00                | 23,80                                  |
| 31.1.4 - PNATE                                                                           | 9.000,00                | 3.344,57                               |
| 31.1.5 - Outras Transferências do FNDE                                                   | 591.000,00              | 45.028,40                              |
| 31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS                                            | 4.879.000,00            | 165.163,50                             |
| 31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO                                        | 0,00                    | 0,00                                   |
| 31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO                             | 0,00                    | 0,00                                   |
| 31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                                      | 220.000,00              | 170.617,16                             |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2026

| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO<br>(Por Área de Atuação) <sup>6</sup> | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA<br>(c) | DESPESAS<br>EMPENHADAS<br>Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS<br>Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS<br>Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS<br>A PAGAR NÃO<br>PROCESSADOS<br>(g) |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| 32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO                        | 80.767.530,57                | 60.747.154,50                                | 37.398.666,90                             | 36.616.278,88                        | 23.348.487,60                                            |
| 32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL                                           | 4.996.000,00                 | 0,00                                         | 0,00                                      | 0,00                                 | 0,00                                                     |
| 32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL                                          | 4.452.500,00                 | 401.933,83                                   | 401.933,83                                | 401.933,83                           | 0,00                                                     |
| 32.3 - ENSINO MÉDIO                                                | 0,00                         | 0,00                                         | 0,00                                      | 0,00                                 | 0,00                                                     |
| 32.4 - ENSINO SUPERIOR                                             | 0,00                         | 0,00                                         | 0,00                                      | 0,00                                 | 0,00                                                     |
| 32.5 - ENSINO PROFISSIONAL                                         | 36.229.700,00                | 30.580.325,26                                | 23.501.040,74                             | 23.075.400,48                        | 7.079.284,52                                             |
| 32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS                                | 0,00                         | 0,00                                         | 0,00                                      | 0,00                                 | 0,00                                                     |
| 32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL                                           | 0,00                         | 0,00                                         | 0,00                                      | 0,00                                 | 0,00                                                     |
| 32.8 - OUTRAS                                                      | 35.089.330,57                | 29.764.895,41                                | 13.495.692,33                             | 13.138.944,57                        | 16.269.203,08                                            |

| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM<br>EDUCAÇÃO                                                                    | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA<br>(c) | DESPESAS<br>EMPENHADAS<br>Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS<br>Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS<br>Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS<br>A PAGAR NÃO<br>PROCESSADOS<br>(g) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| 33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO<br>(10 + 20 + 32)                                                | 767.799.100,17               | 581.294.640,49                               | 458.084.996,38                            | 443.026.512,31                       | 123.209.644,11                                           |
| 33.1 - Despesas Correntes                                                                                   | 728.757.100,17               | 559.726.960,70                               | 446.467.993,56                            | 434.796.093,70                       | 113.258.967,14                                           |
| 33.1.1 - Pessoal Ativo                                                                                      | 431.648.069,60               | 297.561.813,56                               | 297.546.635,96                            | 293.021.545,96                       | 15.177,60                                                |
| 33.1.2 - Pessoal Inativo                                                                                    | 0,00                         | 0,00                                         | 0,00                                      | 0,00                                 | 0,00                                                     |
| 33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias,<br>confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 2.089.000,00                 | 0,00                                         | 0,00                                      | 0,00                                 | 0,00                                                     |
| 33.1.4 - Outras Despesas Correntes                                                                          | 295.020.030,57               | 262.165.147,14                               | 148.921.357,60                            | 141.774.547,74                       | 113.243.789,54                                           |
| 33.2 - Despesas de Capital                                                                                  | 39.042.000,00                | 21.567.679,79                                | 11.617.002,82                             | 8.230.418,61                         | 9.950.676,97                                             |
| 33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias,<br>confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00                         | 0,00                                         | 0,00                                      | 0,00                                 | 0,00                                                     |
| 33.2.2 - Outras Despesas de Capital                                                                         | 39.042.000,00                | 21.567.679,79                                | 11.617.002,82                             | 8.230.418,61                         | 9.950.676,97                                             |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA                | FUNDEB<br>(ah) | SALÁRIO EDUCAÇÃO<br>(ai) |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------|
| 34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025                    | 6.997.634,81   | 4.662.765,32             |
| 35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)                  | 74.339.698,83  | 6.820.516,78             |
| 36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | 76.785.415,34  | 4.335.771,71             |
| 37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE                           | 4.551.918,30   | 7.147.510,39             |
| 38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)   | 0,00           | 0,00                     |
| 39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)               | 0,00           | 0,00                     |
| 40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)                        | 4.551.918,30   | 7.147.510,39             |

**Nota Explicativa:**

1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 - Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

DANILOS BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

NICHOLAS BACCARIN  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

LUCAS DE PAULA OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC 1SP323890/O-4

JULIA N. BORGES S. MYAUTI  
CONTROLE INTERNO

## Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2026

R\$1,00

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS                             | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|-----------|
|                                                                                                        |                  |                         | Até o Bimestre      | % (b/a) x |
| RECEITAS DE IMPOSTOS (I)                                                                               | 694.972.000,00   | 694.972.000,00          | 424.016.958,64      | 61,01     |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU                                      | 32.430.000,00    | 32.430.000,00           | 26.256.904,24       | 80,96     |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI                                     | 39.712.000,00    | 39.712.000,00           | 27.262.375,53       | 68,65     |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS                                | 378.830.000,00   | 378.830.000,00          | 221.971.921,83      | 58,59     |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF    | 244.000.000,00   | 244.000.000,00          | 148.525.757,04      | 60,87     |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)                                                | 1.729.200.000,00 | 1.729.200.000,00        | 1.431.718.315,78    | 82,79     |
| Cota-Parte FPM                                                                                         | 88.160.000,00    | 88.160.000,00           | 71.869.765,97       | 81,52     |
| Cota-Parte ITR                                                                                         | 352.000,00       | 352.000,00              | 5.693,05            | 1,61      |
| Cota-Parte IPVA                                                                                        | 52.240.000,00    | 52.240.000,00           | 59.370.224,12       | 113,64    |
| Cota-Parte ICMS                                                                                        | 1.574.560.000,00 | 1.574.560.000,00        | 1.290.053.709,44    | 81,93     |
| Cota-Parte IPI-Exportação                                                                              | 13.888.000,00    | 13.888.000,00           | 10.418.923,20       | 75,02     |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                     | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00      |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II) | 2.424.172.000,00 | 2.424.172.000,00        | 1.855.735.274,42    | 76,55     |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|----------------|---------------|---------------------------------------------|
|                                                                                              |                 |                        | Até o Bimestre      | % (d/c) x 100 | Até o bimestre      | % (e/c) x 100 | Até o bimestre | % (f/c) x 100 |                                             |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV)                                                                          | 128.071.000,00  | 125.873.934,00         | 85.200.079,94       | 67,68         | 83.080.750,29       | 66,00         | 80.590.011,28  | 64,02         | 2.119.329,65                                |
| Despesas Correntes                                                                           | 123.219.000,00  | 120.497.934,00         | 84.889.412,20       | 70,44         | 82.832.244,31       | 68,74         | 80.341.505,30  | 66,67         | 2.057.167,89                                |
| Despesas de Capital                                                                          | 4.852.000,00    | 5.376.000,00           | 310.667,74          | 5,77          | 248.505,98          | 4,62          | 248.505,98     | 4,62          | 62.161,76                                   |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)                                                    | 414.939.000,00  | 422.341.550,00         | 321.715.459,54      | 76,17         | 282.377.656,48      | 66,86         | 273.155.450,07 | 64,67         | 39.337.803,06                               |
| Despesas Correntes                                                                           | 409.782.000,00  | 417.373.550,00         | 320.327.800,58      | 76,74         | 281.103.473,41      | 67,35         | 271.881.267,00 | 65,14         | 39.224.327,17                               |
| Despesas de Capital                                                                          | 5.157.000,00    | 4.968.000,00           | 1.387.658,96        | 27,93         | 1.274.183,07        | 25,64         | 1.274.183,07   | 25,64         | 113.475,89                                  |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)                                                        | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 0,00                                        |
| Despesas Correntes                                                                           | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 0,00                                        |
| Despesas de Capital                                                                          | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 0,00                                        |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)                                                                   | 13.657.500,00   | 15.512.445,00          | 9.263.715,52        | 59,71         | 7.914.829,41        | 51,02         | 7.767.711,59   | 50,07         | 1.348.886,11                                |
| Despesas Correntes                                                                           | 13.561.500,00   | 15.281.445,00          | 9.165.256,63        | 59,97         | 7.818.771,52        | 51,16         | 7.671.653,70   | 50,20         | 1.346.485,11                                |
| Despesas de Capital                                                                          | 96.000,00       | 231.000,00             | 98.458,89           | 42,62         | 96.057,89           | 41,58         | 96.057,89      | 41,58         | 2.401,00                                    |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)                                                             | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 0,00                                        |
| Despesas Correntes                                                                           | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 0,00                                        |
| Despesas de Capital                                                                          | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 0,00                                        |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)                                                                  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 0,00                                        |
| Despesas Correntes                                                                           | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 0,00                                        |
| Despesas de Capital                                                                          | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 0,00                                        |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)                                                                        | 61.161.000,00   | 60.721.571,00          | 47.031.279,51       | 77,45         | 30.530.320,62       | 50,27         | 27.777.019,56  | 45,74         | 16.500.958,89                               |
| Despesas Correntes                                                                           | 61.050.000,00   | 60.588.571,00          | 46.962.541,75       | 77,51         | 30.484.442,16       | 50,31         | 27.731.141,10  | 45,76         | 16.478.099,59                               |
| Despesas de Capital                                                                          | 111.000,00      | 133.000,00             | 68.737,76           | 51,68         | 45.878,46           | 34,49         | 45.878,46      | 34,49         | 22.859,30                                   |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)                                             | 617.828.500,00  | 624.449.500,00         | 463.210.534,51      | 74,17         | 403.903.556,80      | 64,68         | 389.290.192,50 | 62,34         | 59.306.977,71                               |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS                                                                                                                     | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)                                                                                                                                            | 463.210.534,51          | 403.903.556,80          | 389.290.192,50     |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)                                                                       | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)                                           | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)                                                                                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)                                                                                                                          | 463.210.534,51          | 403.903.556,80          | 389.290.192,50     |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)                                                                                                            |                         |                         | 278.360.291,16     |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)                                                                                  | 184.850.243,35          | 125.543.265,64          | 110.929.901,34     |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)                                                                                                                                                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 24,96                   | 21,77                   | 20,98              |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO                       |                                               |                   |              |                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------|--------------|---------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                               | Saldo Inicial (no exercício atual)<br>(h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                   |              | Saldo Final(não aplicado)<br>(I) = (h - (i ou j)) |
|                                                                                                                                                                               |                                           | Empenhadas<br>(i)                             | Liquidadas<br>(j) | Pagas<br>(k) |                                                   |
| Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo final = XIXd)                                                                                                                 | 0,00                                      | 0,00                                          | 0,00              | 0,00         | 0,00                                              |
| Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)                                                          | 0,00                                      | 0,00                                          | 0,00              | 0,00         | 0,00                                              |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)                                         | 0,00                                      | 0,00                                          | 0,00              | 0,00         | 0,00                                              |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)                                                                                                       | 0,00                                      | 0,00                                          | 0,00              | 0,00         | 0,00                                              |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2026

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR                                                                                                                                            |                                         |                                         |                                                    |                                       |                                                                             |                                                                |                         |                         |                                                 |                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO                                                                                                                                                  | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m) | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidament e no Exercício sem Disponibilidade e Financeira | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) | Total de RP pagos (s)   | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u)        | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados |
| Empenhos de 2026                                                                                                                                                      | 278.360.291,16                          | 459.232.234,51                          | 180.871.943,35                                     | 0,00                                  | 0,00                                                                        | 0,00                                                           | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                                            | 180.871.943,35                                                             |
| Empenhos de 2025                                                                                                                                                      | 421.840.777,66                          | 527.724.828,59                          | 105.884.050,93                                     | 39.364.139,38                         | 0,00                                                                        | 0,00                                                           | 34.869.785,31           | 2.859.218,15            | 1.635.135,92                                    | 104.248.915,01                                                             |
| Empenhos de 2024                                                                                                                                                      | 398.091.229,55                          | 491.106.054,89                          | 93.014.825,34                                      | 46.952.349,98                         | 0,00                                                                        | 0,00                                                           | 40.498.208,75           | 2.816,18                | 6.451.325,05                                    | 86.563.500,29                                                              |
| Empenhos de 2023                                                                                                                                                      | 313.076.641,59                          | 433.338.918,80                          | 120.262.277,21                                     | 45.958.677,20                         | 0,00                                                                        | 0,00                                                           | 38.939.232,96           | 14.830,68               | 7.004.613,56                                    | 113.257.663,65                                                             |
| Empenhos de 2022                                                                                                                                                      | 282.727.503,34                          | 355.026.621,29                          | 72.299.117,95                                      | 28.784.525,14                         | 0,00                                                                        | 0,00                                                           | 24.940.464,43           | 0,00                    | 3.844.060,71                                    | 68.455.057,24                                                              |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)                                           |                                         |                                         |                                                    |                                       |                                                                             |                                                                |                         |                         |                                                 | 0,00                                                                       |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)                                       |                                         |                                         |                                                    |                                       |                                                                             |                                                                |                         |                         |                                                 | 0,00                                                                       |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) |                                         |                                         |                                                    |                                       |                                                                             |                                                                |                         |                         |                                                 | 0,00                                                                       |
| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012        |                                         |                                         |                                                    |                                       | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS                                     |                                                                |                         |                         |                                                 |                                                                            |
|                                                                                                                                                                       |                                         |                                         |                                                    |                                       | Saldo Inicial (w)                                                           | Despesas Custeadas no Exercício de Referência                  |                         |                         | Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y)) |                                                                            |
|                                                                                                                                                                       |                                         |                                         |                                                    |                                       |                                                                             | Empenhadas (x)                                                 | Liquidadas (y)          | Pagas (z)               |                                                 |                                                                            |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)                                                                    |                                         |                                         |                                                    |                                       | 0,00                                                                        | 0,00                                                           | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                                            | 0,00                                                                       |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV)                                                                                             |                                         |                                         |                                                    |                                       | 0,00                                                                        | 0,00                                                           | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                                            | 0,00                                                                       |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)                                                                           |                                         |                                         |                                                    |                                       | 0,00                                                                        | 0,00                                                           | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                                            | 0,00                                                                       |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)                                                                                                  |                                         |                                         |                                                    |                                       | 0,00                                                                        | 0,00                                                           | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                                            | 0,00                                                                       |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO                                                                                 |                                         |                                         |                                                    |                                       |                                                                             | PREVISÃO INICIAL                                               | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS     |                                                 |                                                                            |
|                                                                                                                                                                       |                                         |                                         |                                                    |                                       |                                                                             |                                                                |                         | Até o Bimestre (b)      | % (b/a) x 100                                   |                                                                            |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)                                                                                                                      |                                         |                                         |                                                    |                                       |                                                                             | 26.132.000,00                                                  | 26.132.000,00           | 17.408.404,23           | 66,61                                           |                                                                            |
| Proveniente da União                                                                                                                                                  |                                         |                                         |                                                    |                                       |                                                                             | 22.958.000,00                                                  | 22.958.000,00           | 15.281.645,48           | 66,56                                           |                                                                            |
| Proveniente dos Estados                                                                                                                                               |                                         |                                         |                                                    |                                       |                                                                             | 2.945.000,00                                                   | 2.945.000,00            | 1.941.519,74            | 65,92                                           |                                                                            |
| Proveniente de outros Municípios                                                                                                                                      |                                         |                                         |                                                    |                                       |                                                                             | 229.000,00                                                     | 229.000,00              | 185.239,01              | 80,89                                           |                                                                            |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)                                                                                         |                                         |                                         |                                                    |                                       |                                                                             | 0,00                                                           | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                                            |                                                                            |
| OUTRAS RECEITAS (XXX)                                                                                                                                                 |                                         |                                         |                                                    |                                       |                                                                             | 0,00                                                           | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                                            |                                                                            |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)                                                                               |                                         |                                         |                                                    |                                       |                                                                             | 26.132.000,00                                                  | 26.132.000,00           | 17.408.404,23           | 66,61                                           |                                                                            |
| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO                                                                                                                |                                         |                                         |                                                    |                                       |                                                                             |                                                                |                         |                         |                                                 |                                                                            |
| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO                                                                           | DOTAÇÃO INICIAL                         | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)                  | DESPESAS EMPENHADAS                                |                                       | DESPESAS LIQUIDADAS                                                         |                                                                | DESPESAS PAGAS          |                         | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |                                                                            |
|                                                                                                                                                                       |                                         |                                         | Até o Bimestre                                     | % (d/c) x 100                         | Até o bimestre                                                              | % (e/c) x 100                                                  | Até o bimestre          | % (f/c) x 100           |                                                 |                                                                            |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)                                                                                                                                                | 11.860.000,00                           | 23.555.354,86                           | 9.992.634,89                                       | 42,42                                 | 3.415.084,03                                                                | 14,49                                                          | 2.678.564,82            | 11,37                   | 6.577.550,86                                    |                                                                            |
| Despesas Correntes                                                                                                                                                    | 10.324.000,00                           | 17.117.634,47                           | 6.863.206,59                                       | 40,09                                 | 2.252.960,01                                                                | 13,16                                                          | 1.914.048,11            | 11,18                   | 4.610.246,58                                    |                                                                            |
| Despesas de Capital                                                                                                                                                   | 1.536.000,00                            | 6.437.720,39                            | 3.129.428,30                                       | 48,61                                 | 1.162.124,02                                                                | 18,05                                                          | 764.516,71              | 11,87                   | 1.967.304,28                                    |                                                                            |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)                                                                                                                        | 12.738.000,00                           | 15.560.289,00                           | 11.328.183,36                                      | 72,80                                 | 7.001.609,92                                                                | 44,99                                                          | 6.377.000,21            | 40,98                   | 4.326.573,44                                    |                                                                            |
| Despesas Correntes                                                                                                                                                    | 12.322.000,00                           | 14.183.000,00                           | 11.328.183,36                                      | 79,87                                 | 7.001.609,92                                                                | 49,36                                                          | 6.377.000,21            | 44,96                   | 4.326.573,44                                    |                                                                            |
| Despesas de Capital                                                                                                                                                   | 416.000,00                              | 1.377.289,00                            | 0,00                                               | 0,00                                  | 0,00                                                                        | 0,00                                                           | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                                            |                                                                            |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)                                                                                                                             | 620.000,00                              | 869.000,00                              | 869.000,00                                         | 100,00                                | 663.530,20                                                                  | 76,35                                                          | 611.700,80              | 70,39                   | 205.469,80                                      |                                                                            |
| Despesas Correntes                                                                                                                                                    | 620.000,00                              | 869.000,00                              | 869.000,00                                         | 100,00                                | 663.530,20                                                                  | 76,35                                                          | 611.700,80              | 70,39                   | 205.469,80                                      |                                                                            |
| Despesas de Capital                                                                                                                                                   | 0,00                                    | 0,00                                    | 0,00                                               | 0,00                                  | 0,00                                                                        | 0,00                                                           | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                                            |                                                                            |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)                                                                                                                                           | 610.000,00                              | 2.898.000,00                            | 745.678,43                                         | 25,73                                 | 32.279,04                                                                   | 1,11                                                           | 27.286,90               | 0,94                    | 713.399,39                                      |                                                                            |
| Despesas Correntes                                                                                                                                                    | 607.000,00                              | 2.895.000,00                            | 745.678,43                                         | 25,75                                 | 32.279,04                                                                   | 1,11                                                           | 27.286,90               | 0,94                    | 713.399,39                                      |                                                                            |
| Despesas de Capital                                                                                                                                                   | 3.000,00                                | 3.000,00                                | 0,00                                               | 0,00                                  | 0,00                                                                        | 0,00                                                           | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                                            |                                                                            |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)                                                                                                                                     | 0,00                                    | 0,00                                    | 0,00                                               | 0,00                                  | 0,00                                                                        | 0,00                                                           | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                                            |                                                                            |
| Despesas Correntes                                                                                                                                                    | 0,00                                    | 0,00                                    | 0,00                                               | 0,00                                  | 0,00                                                                        | 0,00                                                           | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                                            |                                                                            |
| Despesas de Capital                                                                                                                                                   | 0,00                                    | 0,00                                    | 0,00                                               | 0,00                                  | 0,00                                                                        | 0,00                                                           | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                                            |                                                                            |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)                                                                                                                                       | 0,00                                    | 0,00                                    | 0,00                                               | 0,00                                  | 0,00                                                                        | 0,00                                                           | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                                            |                                                                            |
| Despesas Correntes                                                                                                                                                    | 0,00                                    | 0,00                                    | 0,00                                               | 0,00                                  | 0,00                                                                        | 0,00                                                           | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                                            |                                                                            |
| Despesas de Capital                                                                                                                                                   | 0,00                                    | 0,00                                    | 0,00                                               | 0,00                                  | 0,00                                                                        | 0,00                                                           | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                                            |                                                                            |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)                                                                                                                                           | 96.000,00                               | 96.000,00                               | 0,00                                               | 0,00                                  | 0,00                                                                        | 0,00                                                           | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                                            |                                                                            |
| Despesas Correntes                                                                                                                                                    | 95.000,00                               | 95.000,00                               | 0,00                                               | 0,00                                  | 0,00                                                                        | 0,00                                                           | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                                            |                                                                            |
| Despesas de Capital                                                                                                                                                   | 1.000,00                                | 1.000,00                                | 0,00                                               | 0,00                                  | 0,00                                                                        | 0,00                                                           | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                                            |                                                                            |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)                                           | 25.924.000,00                           | 42.978.643,86                           | 22.935.496,68                                      | 53,36                                 | 11.112.503,19                                                               | 25,85                                                          | 9.694.552,73            | 22,55                   | 11.822.993,49                                   |                                                                            |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2026

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|----------------|---------------|-------------------------------------------------|
|                                                                                                        |                 |                        | Até o Bimestre      | % (d/c) x 100 | Até o bimestre      | % (e/c) x 100 | Até o bimestre | % (f/c) x 100 |                                                 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)                                                                     | 139.931.000,00  | 149.429.288,86         | 95.192.714,83       | 63,70         | 86.495.834,32       | 57,88         | 83.268.576,10  | 55,72         | 8.696.880,51                                    |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)                                             | 427.677.000,00  | 437.901.839,00         | 333.043.642,90      | 76,05         | 289.379.266,40      | 66,08         | 279.532.450,28 | 63,83         | 43.664.376,50                                   |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)                                                 | 620.000,00      | 869.000,00             | 869.000,00          | 100,00        | 663.530,20          | 76,35         | 611.700,80     | 70,39         | 205.469,80                                      |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)                                                            | 14.267.500,00   | 18.410.445,00          | 10.009.393,95       | 54,36         | 7.947.108,45        | 43,16         | 7.794.998,49   | 42,34         | 2.062.285,50                                    |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)                                                      | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 0,00                                            |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)                                                          | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 0,00                                            |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)                                                               | 61.257.000,00   | 60.817.571,00          | 47.031.279,51       | 77,33         | 30.530.320,62       | 50,19         | 27.777.019,56  | 45,67         | 16.500.958,89                                   |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)                                                    | 643.752.500,00  | 667.428.143,86         | 486.146.031,19      | 72,83         | 415.016.059,99      | 62,18         | 398.984.745,23 | 59,77         | 71.129.971,20                                   |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes       | 25.924.000,00   | 42.978.643,86          | 22.935.496,68       | 53,36         | 11.112.503,19       | 25,85         | 9.694.552,73   | 22,55         | 11.822.993,49                                   |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)                                           | 617.828.500,00  | 624.449.500,00         | 463.210.534,51      | 74,17         | 403.903.556,80      | 64,68         | 389.290.192,50 | 62,34         | 59.306.977,71                                   |

**Nota Explicativa:**  
1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.  
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).  
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.  
FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

DANILOS BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

NICHOLAS BACCARIN  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

LUCAS DE PAULA OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC 1SP323890/O-4

JULIA N. BORGES S. MYAUTI  
CONTROLE INTERNO

# PROVA DE VIDA 2026

De 3 de agosto a 30 de setembro/2026  
(Conforme Decreto Municipal nº 8078, de 23/08/2021)

A Prefeitura de Paulínia convoca todos os servidores aposentados e pensionistas a realizarem a Prova de Vida 2026, procedimento obrigatório para manutenção do benefício.

## A PROVA DE VIDA PODERÁ SER FEITA DE DUAS FORMAS:

### ONLINE

**Acesse:**  
[https://gcmpaulinia.online/prova\\_vida/prova\\_vida.php](https://gcmpaulinia.online/prova_vida/prova_vida.php)

**Para realizar o procedimento, tenha em mãos:**

- Matrícula com dígito
- CPF
- Data de nascimento
- Foto do rosto (selfie) com comprovante de endereço atualizado
- Comprovante atualizado de recebimento de benefício previdenciário pago pelo INSS (aposentadoria ou pensão), quando solicitado.

Siga as orientações apresentadas no sistema até concluir o envio.

### PRESENCIAL

**LOCAL:**  
Secretaria de Gestão de Pessoas,  
no Paço Municipal, de segunda a sexta-feira,  
das 8h às 16h

- Documentos necessários:
- Documento original com foto (RG ou CNH);
- Comprovante de endereço atualizado;
- Comprovante atualizado de recebimento de benefício previdenciário pago pelo INSS (aposentadoria ou pensão), quando solicitado.

**ATENÇÃO**  
Quem não realizar a Prova de Vida dentro do prazo terá o benefício suspenso, conforme Art. 6º do Decreto 8078, de 23/8/2021.

**MAIS INFORMAÇÕES:**  
 (19) 3874-5644 19 3874-5644

ACESSE AQUI  
PROVA DE VIDA

PAULÍNIA  
Prefeitura Municipal

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE  
PAULINIA:45751435000106  
Dados: 2026.09.29 17:32:17  
-03'00'

Diário Oficial | Paulínia | Edição 2.851 | Paulínia, 29 de Setembro de 2026 | 37